

# **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

**Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais**



**Dissertação**

## **Políticas Sociais Brasileiras: A Situação Social dos Beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

**Leonardo Betemps Kontz**

Pelotas, 2009.

Leonardo Betemps Kontz

**Políticas Sociais Brasileiras: A Situação Social dos Beneficiários  
do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS/RS/ BRASIL, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

ORIENTADORA: Professora Dra. Maria Thereza Rosa Ribeiro

Pelotas, 2009.

Dados de catalogação na fonte:  
Aydê Andrade de Oliveira CRB - 10/864

K827p Kontz, Leonardo Betemps.  
Políticas Sociais Brasileiras : a situação social dos  
beneficiários do Programa de Erradicação do  
Trabalho infantil / Leonardo Betemps Kontz. –  
Pelotas, 2009.  
206f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) –  
Instituto de Sociologia e Política. Universidade  
Federal de Pelotas.

1. Políticas públicas. 2. Políticas sociais. 3.  
Trabalho infantil. I. Ribeiro, Maria Thereza Rosa,  
orient. II. Título.

CDD 323.6

Banca examinadora:

Professora Doutora Maria Thereza Rosa Ribeiro (orientadora)

Professor Doutor Álvaro Augusto de Borba Barreto

Professor Doutor Sandro Rudit Garcia

Professora Doutora Vini Rabassa da Silva

## **Agradecimentos**

Esse trabalho é decorrência de uma longa jornada de estudos e dedicação, a qual só foi possível com o subsídio e a compreensão de diversas pessoas que se dispuseram a ler, opinar e colaborar nos momentos mais críticos do processo de desenvolvimento desta dissertação de Mestrado.

Em primeiro lugar, agradeço a todos os professores pelo conhecimento passado e, em especial, à minha orientadora, Prof.<sup>a</sup> Maria Thereza Rosa Ribeiro. Posteriormente, quero agradecer à minha mãe, Sonia Betemps, por todos os anos de carinho e dedicação; a minha Vó, Guiomar Antunes Betemps, que foi como uma segunda mãe; ao meu tio, Fernando Betemps; a Edrissa Rodrigues da Silveira, pelo seu auxílio na correção do trabalho e a Jociane Vetromile Lemos pelo valioso subsídio no cumprimento das etapas finais desse trabalho.

## **Dedicatória**

Esta dissertação é dedicada a minha filha Valentina Kontz, por tudo aquilo que ela representa e pela transformação que seu nascimento trouxe à minha vida.

## RESUMO

KONTZ, Leonardo Betemps. **Políticas Sociais Brasileiras: A Situação Social dos Beneficiários do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**. 2009. 206f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

Esta dissertação de mestrado teve como premissa analisar as Políticas Públicas e Sociais brasileiras realizadas para eliminar o trabalho infantil, especialmente o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e o Programa Bolsa Família. O ponto de análise trata da junção dos dois programas no ano de 2006 e, por consequência, da capacidade de interferir para melhorar a vida dos indivíduos por eles atendidos. Ainda, conhecer os meandros dessas pessoas desprovidas economicamente e optantes por colocarem seus filhos no laboro. Esta pesquisa, efetuada com a Prefeitura Municipal de Pelotas, ASEMAs (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto) e com famílias amparadas pelo PETI em Pelotas, teve como intuito identificar a situação social destes indivíduos auxiliados por programas sociais e a atual qualidade de vida no referente às melhorias nas condições de moradia, saúde, educação e trabalho. Houve, também, a preocupação de realizar uma construção teórica e histórica que alicerçasse tanto a análise de políticas do Estado, quanto às mudanças ocorridas no mundo do trabalho infantil. Foram entrevistadas 41 famílias de um total de 414, ou seja, uma amostra de 10 % da população incluída atualmente no programa Bolsa Família, participantes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) desde 2001. Observa-se que estas famílias estão divididas em ASEMAs distintos e, por isso, houve o cuidado de coletar amostras de todos os locais de jornada ampliada. As entrevistas foram realizadas com as mães, pois são elas as responsáveis legais pelo recebimento da ajuda e por cumprir as etapas determinadas. Os resultados obtidos e levantados serão discutidos no decorrer do

trabalho de acordo com o tema abordado. Em relação às conclusões, constata-se que as atuais políticas sociais brasileira têm representado um papel fundamental na diminuição da pobreza e na melhora de condições de vida dos indivíduos. Porém, estas mesmas políticas têm-se mostrado ineficientes e ineficazes no concernente ao avanço em educação, preparação e, o mais importante, na eliminação do trabalho infantil.

Palavras-chave: Políticas Públicas, Políticas Sociais, Trabalho Infantil.

## Abstract

KONTZ, Leonardo Betemps. **Social Policy in Brazil: the Social Situation of Participants in the Program for Eradication of Child Labor.** 2009. 206f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas.

This Master's Dissertation had as premiss the analysis of brazilian public and social policies implemented to stop child labor, especially the Program for the Eradication of Child Labor (PETI) and the Bolsa Familia Program. The point of reference of this analysis covers the junction of both programs in the year 2006, and as consequence, its ability of interfering in the quality of life of the individuals concerned. Also, it covers the twists and turns of these people lacking economical means and that choose to send their children to work. This research was accomplished with the support of the City Hall of Pelotas, ASEMAs (Apoio Socio-Educativo em Meio Aberto) and of the families which are supported by The PETI program, it aimed to identify the social situation of the families helped by social programs and the substantial development regarding household, health, education and laboring conditions. There was, as well, a concern in formulating a theoretical and historical structure which is the foundation of the analysis of the state policies, as well as the changes occurred within the child labor world. A number of 41 families were interviewed out of 414 ones who are included in the Bolsa Familia Program today and which are part of the Program for the Eradication of Child Labor (PETI) since 2001. It is clear that these families are distributed in different ASEMAs, on account of this there was a concern in including reports from all Jornada Ampliada places. The interviews were held with mothers, as they are legally responsible for the children, who receive the allowance and follow the rules established by the Program. The final results will be discussed throughout this work according to the subject. In regard to the conclusions, it is possible to mention in advance that present public policies in Brazil have played an important role in the

reduction of poverty and in the improvement of the quality of life of individuals. Nevertheless, the same policies have been shown to be inefficient and ineffective in providing quality in education; prevention and most importantly, eradication of child labor.

Keywords: Public Policies. Social Policies. Child Labor.

## Sumário

<b>RESUMO</b> .....	<b>5</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>7</b>
<b>SUMÁRIO</b> .....	<b>9</b>
<b>LISTA DE FIGURAS</b> .....	<b>11</b>
<b>LISTA DE TABELAS</b> .....	<b>12</b>
<b>LISTA DE QUADROS</b> .....	<b>13</b>
<b>LISTA DE SIGLAS</b> .....	<b>14</b>
<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO I- DIFERENCIAÇÃO ENTRE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS</b>	<b>19</b>
1 CARACTERÍSTICAS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS .....	19
1.1 SURGIMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL .....	21
1.2 CRITÉRIOS E CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL .....	22
1.3 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL ..	24
1.4 PIORES FORMAS DE TRABALHO INFANTIL .....	28
1.5 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: HISTÓRIA, EVOLUÇÃO E OBJETIVOS .....	29
1.6 INTEGRAÇÃO DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) .....	33
1.7 DISCUSSÃO EM TORNO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS .....	34
1.7.1 Manutenção e Fundos dos Centros não Governamentais.....	38
1.7.2 Diferença entre os Centros Governamentais e Não Governamentais .....	40
1.7.3 Tempo de Permanência nos Programas Sociais.....	42
1.8 MODELO DE AVALIAÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS .....	43
1.8.1 Construção da Avaliação de Políticas Públicas e Sociais .....	45
<b>CAPÍTULO II- QUESTÕES E REFLEXÕES ACERCA DO TRABALHO INFANTIL</b> .....	<b>48</b>
2 CARACTERÍSTICAS DO TRABALHO INFANTIL.....	49
2.1 A INFLUÊNCIA DA CULTURA DE CLASSE NO TRABALHO INFANTIL .....	53
2.2 CONSEQUÊNCIAS DA GLOBALIZAÇÃO: NOVAS ESTRUTURAS DE LABORO QUE REFLETEM NO TRABALHO INFANTIL .....	54
2.3 DADOS RELATIVOS AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL .....	57
<b>CAPÍTULO III- PESQUISA DE CAMPO</b> .....	<b>63</b>
3 METODOLOGIA DE PESQUISA .....	63
3.1 DESCRIÇÃO DE CAMPO .....	65
3.2 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA PESQUISA DE CAMPO POR FAMÍLIA.....	67

2.3 DADOS RELATIVOS AO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL .....	57
<b>CAPÍTULO III- PESQUISA DE CAMPO .....</b>	<b>63</b>
3 METODOLOGIA DE PESQUISA .....	63
3.1 DESCRIÇÃO DE CAMPO .....	65
3.2 RESULTADOS INDIVIDUAIS DA PESQUISA DE CAMPO POR FAMÍLIA.....	67
3.3 RESULTADOS OBTIDOS NA PESQUISA DE CAMPO EM RELAÇÃO À SATISFAÇÃO COM OS PROGRAMAS SOCIAIS .....	167
3.3.1 Análise dos indivíduos referente às suas condições de vida e sua participação nos Programas Sociais.....	168
3.3.2 Análise Econômica das Famílias .....	172
3.3.3 Nível de Escolaridade dos Participantes dos Programas Sociais Brasileiros.....	176
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>179</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>184</b>
<b>APÊNDICE.....</b>	<b>189</b>
<b>ANEXO .....</b>	<b>194</b>

## Lista de Figuras

1- NÚMERO DE PARTICIPANTES DO PETI POR ANO DE ENTRADA ..	26
2- PERCENTUAL DE CRIANÇAS POR IDADE E SEXO EM 2004 .....	58
3- DISTRIBUIÇÃO DA REMUNERAÇÃO DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA.....	61
4- PERCENTUAL DE CRIANÇAS POR MÉDIA DE IDADE E HORAS TRABALHADAS .....	62
5- ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS EM RELAÇÃO À SUA VIDA ANTES DA ENTRADA NOS PROGRAMAS SOCIAIS .....	169
6- ÍNDICE DE CRIANÇAS QUE REALIZAM E QUE REALIZAVAM ATIVIDADES LABORAIS .....	173
7- NÚMERO DE PESSOAS QUE REALIZAVAM ATIVIDADES LABORAIS, ANTES E APÓS A ENTRADA NO PROGRAMA PETI.....	175

## Lista de Tabelas

1- NÚMERO DE CRIANÇAS AMPARADAS PELO PROGRAMA PETI E O RESPECTIVO ANO.....	25
2- NÚMERO DE CRIANÇAS POR IDADE E SEXO EM 2004.....	57
3- DIVISÃO DO TRABALHO POR ATIVIDADE E SEXO DAS CRIANÇAS DE 5 A 17 ANOS.....	59
4- ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DAS FAMÍLIAS ENTREVISTADAS EM RELAÇÃO A SUA VIDA ANTES DA ENTRADA NOS PROGRAMAS SOCIAIS.....	168
5- ÍNDICE DE SATISFAÇÃO COM A ENTRADA NO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL.....	170
6- COMPARAÇÃO ENTRE O ANTES E O APÓS A ENTRADA NO PROGRAMA PETI.....	170
7- GRAU DE SATISFAÇÃO QUANTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	171
8- COMPARAÇÃO DO PROGRAMA PETI COM O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	171

## **Lista de Quadros**

- 1- REFERENTE AOS VALORES REPASSADOS PARA AS FAMÍLIAS  
COM RENDA DE ATÉ 60 REAIS POR PESSOA..... 32
- 2- REFERENTE AOS VALORES REPASSADOS PARA AS FAMÍLIAS  
COM RENDA DE 60,01 REAIS ATÉ 120,00 REAIS..... 32

## **Lista de Siglas**

ASEMA: Apoio Socioeducativo em Meio Aberto

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FMI: Fundo Monetário Internacional

MDS: Ministério do Desenvolvimento Social

MTE: Ministério do Trabalho e do Emprego

PBF: Programa Bolsa Família

PETI: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

PNAD: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

OIT: Organização Internacional do Trabalho

ONU: Organização das Nações Unidas

UNICEF: O Fundo das Nações Unidas para a Infância

MTE: Ministério do Trabalho e do Emprego

## INTRODUÇÃO

Esta dissertação de mestrado parte da análise das Políticas Públicas brasileiras e seus efeitos para a eliminação do trabalho infantil. Desta maneira, propõe-se a fazer uma caracterização dos pontos fundamentais que vêm favorecer a diminuição das principais implicações causadoras deste tipo de laboro.

O foco principal deste trabalho foi o de aferir os resultados do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), criado em 1996, no Estado do Mato Grosso do Sul e, posteriormente, ampliado para todo o Brasil. Também se realizou uma análise da inclusão do PETI no programa Bolsa Família, criado no ano de 2006 pelo Governo Federal.

Atualmente, o trabalho infantil é considerado como forma de exploração da criança, pois, a partir do momento do seu ingresso no mercado de trabalho, ela perde etapas importantes do seu desenvolvimento social, cultural e educacional, cada fase da criança compreende uma situação funcional específica: nenhuma pode ser suprida nem substituída posteriormente, ou seja, após a sua perda, a criança não consegue mais absorver o que foi perdido e, se consegue, é de maneira superficial.

A infância é, portanto, a aprendizagem necessária à idade adulta. Estudar na infância somente o crescimento, o desenvolvimento das funções, sem considerar o brincar, seria negligenciar esse impulso irresistível pelo qual a criança modela sua própria estátua. Não se pode dizer de uma criança “que ela cresce” apenas, seria preciso dizer que ela se torna grande pelo jogo. Pelo jogo ela desenvolve as possibilidades que emergem de sua estrutura particular, concretiza as potencialidades virtuais que afloram sucessivamente à superfície de seu ser, assimila-as e as desenvolve, une-as e as combina, coordena seu ser e lhe dá vigor. (CHATEAU, 1987, p. 159).

Na fase de crescimento, segundo Chateau (1987), a criança desenvolve os critérios que irão dar subsídios para sua vida adulta. Portanto, até os procedimentos considerados mais primários como, por exemplo, uma brincadeira, pode ser fundamental para o desenvolvimento psíquico e social dela.

Conforme Brazelton (1994), a criança, a partir das brincadeiras, testa seus limites e, da mesma forma, absorve padrões de comportamento das outras crianças. Isso, por sua vez, ocasiona o conhecimento do seu próprio eu.

Por consequência, a criança, quando trabalha, pula etapas determinantes para sua formação, pois assume um papel social acima da sua capacidade de aprendizagem. Mesmo existindo esta consciência de o trabalho infantil ser prejudicial, ainda têm-se arraigados à sociedade traços advindos de um passado não muito distante, quando se considerava a labuta infantil como forma de retirar crianças pobres das ruas e da marginalidade.

Este pensamento era comum nas décadas de 70 e 80 e deixou seus traços nas classes sociais mais baixas, tornando-se praticamente um ponto de defesa para a utilização do trabalho infantil. Dessa maneira, a Política Pública e Social, para ser bem sucedida, precisa ir além dos aspectos assistencialistas e financeiros. Seu enfoque principal deve ser a conscientização das famílias e o melhoramento da sua condição de vida, no tangente a moradia, alimentação, saúde e educação.

É importante vislumbrar as concepções de Estado e de Políticas Públicas de cada governante e, para tal, deve-se conseguir compreender qual vai ser sua maneira de lidar com as políticas sociais. A maioria dos programas de hoje no Brasil foi idealizada na década de 90 e, a partir desta, deu-se a criação dos modelos utilizados atualmente, tanto no Brasil como em outros países do mundo.

O presente trabalho justifica-se devido aos problemas suscitados pelo trabalho infantil, tais como: desigualdade, precarização social, exploração, submissão e, sobretudo, por levar a criança a realizar uma larga jornada de trabalho, resultando em desgaste físico e emocional. Isso, por sua vez, induz à desistência escolar e ao baixo rendimento em sala de aula, assim como a baixa remuneração não propicia melhora na sua condição de vida.

Desta forma, averiguaram-se as lacunas das Políticas Sociais voltadas para a retirada da criança da atividade laboral, atendo-se à eficiência e à eficácia delas, destinadas a melhorar a vida das pessoas amparadas por projetos sociais e apurando tais estes programas estão servindo a seus propósitos.

Têm-se duas hipóteses neste trabalho. A primeira, referente à inclusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Programa Bolsa Família, fez que muitas das pessoas inseridas no PETI comessem a desacreditar do princípio básico do projeto: é a retirada da criança do trabalho infantil. Isto decorria, possivelmente, do fato de que, a partir da junção dos dois projetos, as famílias

acreditariam não mais fazer parte do PETI e, sim, de um Programa de Combate à Pobreza. A segunda hipótese central para este trabalho considera que as Políticas Sociais podem não ser capaz de melhorar os principais pontos de desigualdade social. Ela está ligada ao pressuposto de alguns autores defenderem que as Políticas Públicas e Sociais brasileiras estão a seguir a orientação de atender a um maior número de pessoas a um menor custo.

Por conseguinte, constata-se, desde a entrada da criança no Bolsa Família (ou no PETI), existir progresso nas suas condições de vida. Todavia, estas benfeitorias não eram suficientes para alterar alguns quadros de debilidade social como educação, saúde, alimentação e moradia. Seguindo essa premissa, o programa PETI seria eficaz em muitos pontos, porém ineficiente em algumas questões fundamentais.

Nesta mesma lógica, presume-se que estes programas não mudam as condições futuras das crianças e das famílias, pois as fazem sempre necessitadas de auxílio assistencialista, especialmente por não as prepararem para uma nova recolocação social. Os benefícios e incentivos dos programas terminam por serem acanhados para efetivar uma melhora substancial.

Tudo isso, o enfoque principal deste trabalho foi realizar um levantamento sobre as Políticas Sociais de Combate ao Trabalho Infantil e aferir quais são as principais mudanças trazidas pelos programas. Ainda, identificar o papel do Estado dentro dos resultados obtidos e quais pontos devem ser mantidos, melhorados ou modificados.

Esta dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro trata da discussão teórica a respeito das Políticas Públicas e Sociais, assim como a diferença existente entre elas. Da mesma maneira é feita a apresentação dos Programas Sociais, histórico, funcionamento, número de pessoas atendidas e, por fim, a inclusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa Família (PBF).

O segundo capítulo apresenta as características do trabalho infantil no Brasil e no mundo, com a discussão de teóricos acerca dos motivos de existir um índice elevado de crianças executando algum tipo de laboro. Também, serão apresentados os dados referentes à labuta: tipo, condições, diferença entre sexo e ramo das atividades.

No terceiro e último capítulo consta, primeiramente, a metodologia a ser utilizada pela dissertação. Neste ponto empregaram-se como ferramentas de

pesquisa, a entrevista e o questionário, entrevistando-se 41 famílias, o que representou uma amostra de 10% de indivíduos inseridos no projeto PETI na cidade de Pelotas. A metodologia foi pensada a partir da necessidade de encontrar pontos-chave, qual seja a inclusão do PETI no programa Bolsa Família no ano de 2006. Posteriormente, vão ser apresentadas as entrevistas com as famílias e seus resultados.

## **CAPÍTULO I**

### **Diferenciação entre Políticas Públicas e Políticas Sociais**

Este capítulo tem como objetivo, explicar e diferenciar Políticas Públicas de Políticas sociais, assim como descrever o funcionamento dos programas assistenciais brasileiros.

No primeiro tópico, mostra-se Política Pública como aquela com a intenção de atingir todo e qualquer cidadão de um país, ou seja, todos os habitantes de um território têm direito a participar dela e se beneficiar com o estabelecido por ela. Já a Política Social é aquela com público específico e direcionado e procura-se, a partir dela, aferir resultados de diminuição de algum problema explícito que atinge uma camada da população. Normalmente, Política Social é feita para equilibrar ou diminuir desigualdades econômicas e sociais das camadas mais pobres da população, possibilitando condições mínimas de sobrevivência a esses indivíduos.

A posteriori, mostra-se o surgimento e as características do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, surgido no ano de 1996 com a intenção de dirimir os riscos advindos das atividades laborais exercidas pelas crianças.

Este programa exige contrapartida das famílias participantes como: participação na jornada ampliada, comparecimento às reuniões organizadas pelos órgãos competentes e realização de cursos profissionalizantes por parte dos responsáveis pelas crianças do PETI. Assim se apresenta o início do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil seu desenvolvimento, suas características, regras, desempenho e, por fim, sua inclusão ao Programa Bolsa Família que veio com o desígnio de integrar todos os programas sociais brasileiros.

#### **1 Características das Políticas Públicas e Políticas Sociais**

O primeiro ponto a ser destacado quando se trabalha com Políticas Públicas e Sociais é a diferenciação existente entre as duas. Seguindo, o proposto por Höfling

(2001), Políticas Públicas devem ser entendidas como ação do Estado, ou seja, o governo as formula e implementa para a população como um todo.

Já Políticas Sociais, na visão de Höfling (2001), referem-se ao modelo e à estrutura do programa social e ao tipo de auxílio por ele prestado determinadas camadas da população. Dedicam-se, desta maneira, a redistribuir, ou pelo menos, amortizar as desigualdades existentes dentro de uma camada determinada.

Políticas sociais se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento sócio-econômico (HÖFLING, 2001 p. 31).

Com base nessa diferenciação, para se fazer uma análise das Políticas Sociais tem-se de considerar a função delas e a que intuito elas se propõem. Tais Políticas visam estabelecer uma compensação de um determinado problema causado pelo sistema econômico. Segundo Faleiros (1985), não se podem enxergar as Políticas com uma visão extremista, assim, para ele:

As políticas sociais do Estado não são instrumentos de realização de um bem-estar abstrato, não são medidas boas em si mesmas, como soem apresentá-las os representantes das classes dominantes e os tecnocratas estatais. Não são, também, medidas más em si mesmas, como alguns apologetas de esquerda soem dizer, afirmando que as políticas sociais são instrumentos de manipulação e de pura escamoteação da realidade da exploração da classe operária (FALEIROS, 1985, p. 55).

Portanto, a Política Social é um instrumento que serve como meio de ligação do Estado com as classes menos favorecidas, mesmo esta política não sendo a mais perfeita.

Assim sendo, pode-se considerar o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil como uma Política Social que, pelos seus objetivos e por sua contextualização, procura atender a um grupo específico e determinado.

Por consequência, o Programa Bolsa Família se enquadra nas mesmas características de Política Social e, por sua vez, atende a indivíduos com peculiaridades distintas. Entretanto, existe uma pequena distinção entre os dois (PETI e Bolsa Família), pois um atende especificamente questões referentes ao trabalho infantil, e o outro, as famílias dentro de uma classe ou categoria de pobreza.

## 1.1 Surgimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) foi criado em 1996, devido à crescente utilização da mão de obra infantil no Estado do Mato Grosso do Sul. Seu objetivo era retirar todas as crianças encontradas em situações calamitosas, trabalhando em fornos de carvão e na plantação de erva-mate em 14 municípios do Estado.

Estas crianças eram oriundas das famílias vindas do Estado de Minas Gerais na década de 70, quando seus pais haviam sido contratados por arrendatários para transformar eucalipto em carvão vegetal. No princípio, o programa atingiu 1.500 crianças em quatorze cidades do Estado do Mato Grosso do Sul. Hoje, o PETI atende 28 mil crianças em 75 municípios do Estado, ou seja, praticamente todas as cidades estão amparadas pelo programa (Ministério do Desenvolvimento Social, 2008).

Segundo a coordenadora estadual do programa, Marina Bragança, o PETI tem como foco a família e a sua conscientização;

Os pais têm no ideário que todo trabalho é um bem e não um mal. As crianças e jovens são os primeiros a serem conscientizados dos perigos a que ficam expostos em carvoarias, olarias ou lixões e acabam se tornando agentes transformadores nessa mudança de conceito (BRAGANÇA, p. 2, 2008).

Além deste fato, dá relevância ao programa possuir um diferencial dos demais Estados brasileiros. Em cada localidade, a prefeitura municipal articulou ações de geração de renda que proporcionaram maior integralização dos programas sociais, junto aos programas de geração de renda. Por seus resultados, o Estado ganhou grande notoriedade e em 2008, recebeu o certificado de Gestão Pública e Cidadania, oferecidos pelo Governo Federal, além de concorrer ao prêmio de 10 mil reais, oferecidos pela Fundação Getúlio Vargas para programas sociais de destaque.

Os programas e ações realizadas pelo Estado do Mato Grosso do Sul têm em sua metodologia, um diferencial que está em fase de experimentação. Por ele, o PETI está integrado aos programas de geração de renda: Mãe-Menina, Colo de Mãe, Casa Acolhedora, Pelotão Mirim, Agente Jovem (62 egressos do PETI) entre outros.

O Programa Pão da Semana, estendido às famílias do PETI, é fruto de

parceria com Agentes Comunitários de Saúde, Associações de Moradores de Bairro e Pastoral da Criança. Nele é fundamental a valorização do papel da mulher. O programa atende 235 famílias em diversos núcleos implantados em bairros periféricos. As mulheres cadastradas ali aprendem a produzir pães e, durante o preparo, recebem orientações sobre cidadania, higiene, limpeza e administração doméstica entre outros pontos fundamentais.

A partir da entrada da mãe no programa, os demais membros da família também são encaminhados para outros semelhantes, permanecendo até o ponto de ter condições de se sustentar e sair da situação de risco na qual se encontravam. Além do citado, também existe o Programa Geração de Renda, em parceria com SENAI e SENAC, nele estão inscritas 50 famílias, selecionadas pela situação de miserabilidade. Há vários tipos de curso, mas todos são voltados a criar condições de empregabilidade. São eles: tricô, datilografia, cerâmica, tecelagem, padaria comunitária, ecoturismo, fotografia, jornalismo comunitário, produção de batata frita, mecânica de motor de popa e mecânica de motor a diesel.

## **1.2 Critérios e Características do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

Devido à sua eficácia imediata, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) expandiu-se para o restante do Brasil, chegando hoje à grande maioria dos Estados brasileiros. Tem como objetivo principal, a retirada de crianças que estejam realizando qualquer tipo de atividade laboral, seja esta insalubre ou não. Também prioriza o atendimento às crianças que venham a estar em caráter de risco e possam vir a trabalhar posteriormente.

O programa começou em nível de Brasil, atendendo 3.710 crianças, no ano de 1996. Hoje, este índice chega a um milhão de atendimentos. Têm prioridade para participar do programa às famílias com renda mensal per capita de, no máximo, meio salário mínimo, tendo sido encontradas crianças em condições de risco e perigo ou exercendo atividades laborais antes dos 16 anos (Brasil, Ministério da Previdência e Assistência Social, 2002, p. 3).

Após sua inserção no programa, as crianças são obrigadas a cumprir regras estabelecidas pelo governo federal. Dentre elas, pode-se salientar a frequência escolar e a presença na jornada ampliada (75% de presença). Hoje, com a inclusão do PETI ao Programa Bolsa Família, a presença passou a ser de 85%. Os

responsáveis pelas famílias também têm suas obrigações: comparecer às atividades socioeducativas, programas de geração de renda e emprego e inserir na escola todas as crianças da família.

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é um programa de responsabilidade conjunta do governo federal, estados e municípios. Estes últimos são os responsáveis pela sua implementação em cada cidade.

Para o município participar do programa, deve ser feito um levantamento pelo seu estado. Este arrolamento é realizado pelos gestores de Assistência Social, e se verificam os casos de trabalho infantil nos municípios. Assim, estes representantes encaminham os dados avaliados para uma Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil.

Esta comissão tem o cargo de função estabelecer critérios de prioridade para o atendimento dos municípios. A prioridade é dada àqueles que enfrentam situações de dificuldade econômica ou de atividades prejudiciais à saúde e à segurança das crianças. Após validado pela Comissão Estadual, o processo é dirigido para a Comissão Intergestora Bipartite (CIB). Esta o encaminha ao Ministério do Desenvolvimento Social devido à necessidade de implementação do programa, assim como os nomes dos futuros participantes dele.

Em seguida, o ministério aprova a participação do município e encaminha as etapas a serem cumpridas pelos municípios. A realização do processo fica a cargo das prefeituras, só em casos em que a cidade não tenha condições de concretizar as metas desejadas pelo Ministério do Desenvolvimento, é que o Governo Estadual assume a responsabilidade.

As prefeituras têm como obrigação, inserir os destinatários no cadastro único; regularizar a documentação das famílias incluídas no programa; contratar e capacitar os monitores que trabalham com as crianças e jovens na jornada ampliada, na estruturação de espaço físico organizar o transporte das crianças e jovens para a jornada ampliada (principalmente para as moradoras na zona rural), e o plano de ação; por fim, enviar declaração emitida pela Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil, confirmando o cumprimento de todas as etapas e atestando o efetivo funcionamento do programa.

Assim, o programa está configurado da seguinte forma, definindo as funções de cada um deles:

- Ministério do Desenvolvimento Social: Fica com a responsabilidade de gerir e financiar o PETI. Seu objetivo é a retirada de crianças e adolescentes com

idade inferior a 16 anos, das atividades laborais, principalmente daquelas consideradas perigosas e insalubres.

- Governo Estadual: Coordena e fiscaliza todas as ações da Política Social no âmbito do estado. Tem como objetivo dar o suporte necessário para que as Prefeituras Municipais consigam realizar atividades socioeducativas com as crianças beneficiadas, de geração de renda e emprego para as famílias e a permanência das crianças na escola.

- Governo Municipal: Responsável por coordenar e executar as ações das Políticas Sociais no âmbito municipal. Ou seja, colocar as crianças com menos de 16 anos na escola e fiscalizar seu comparecimento; contratar, treinar e capacitar os monitores das jornadas ampliadas e das atividades socioeducativas e, por fim, dar condições de estrutura e espaço físico para a realização das atividades propostas.

### **1.3 Funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**

O funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) está baseado em três pilares: concessão da bolsa criança cidadã, criação da jornada ampliada e, o trabalho junto às famílias destas crianças.

O primeiro dos eixos está focado na bolsa criança cidadã que consiste no pagamento de benefícios diferenciados segundo as áreas de residência, ou seja, rural e urbana. Os valores são de R\$25,00 reais para a área rural e de R\$40,00 reais para área urbana. Os municípios com população abaixo de 250.000 habitantes recebem o valor de R\$25,00, independente da localização geográfica.

Um dos fatores relevantes nestes dados é a diferenciação feita entre a área urbana e rural. Historicamente, a área rural enfrenta dificuldades muito maiores que os centros urbanos. Hoje, no Brasil, a maior taxa relativa de atividade de trabalhadores infantis encontra-se na zona rural. No entanto, o PETI prioriza os locais onde existe a menor incidência do problema, nos quais a questão é vista com maior nitidez pela população, deixando as zonas com menor visibilidade para segundo plano.

Outro problema diz respeito ao valor do benefício. De 1996, quando o programa foi criado, até 2007, os valores de repasse para as famílias não sofreram reajuste, ou seja, 12 anos com a mesma quantia. Este valor de 40 reais representava, em 1996, 25% do salário mínimo, na época de R\$ 160,00 reais. Hoje,

os valores repassados para as famílias representam somente 10,4% do salário mínimo, mostrando assim uma perda significativa no poder de sustentabilidade dos indivíduos inclusos no programa.

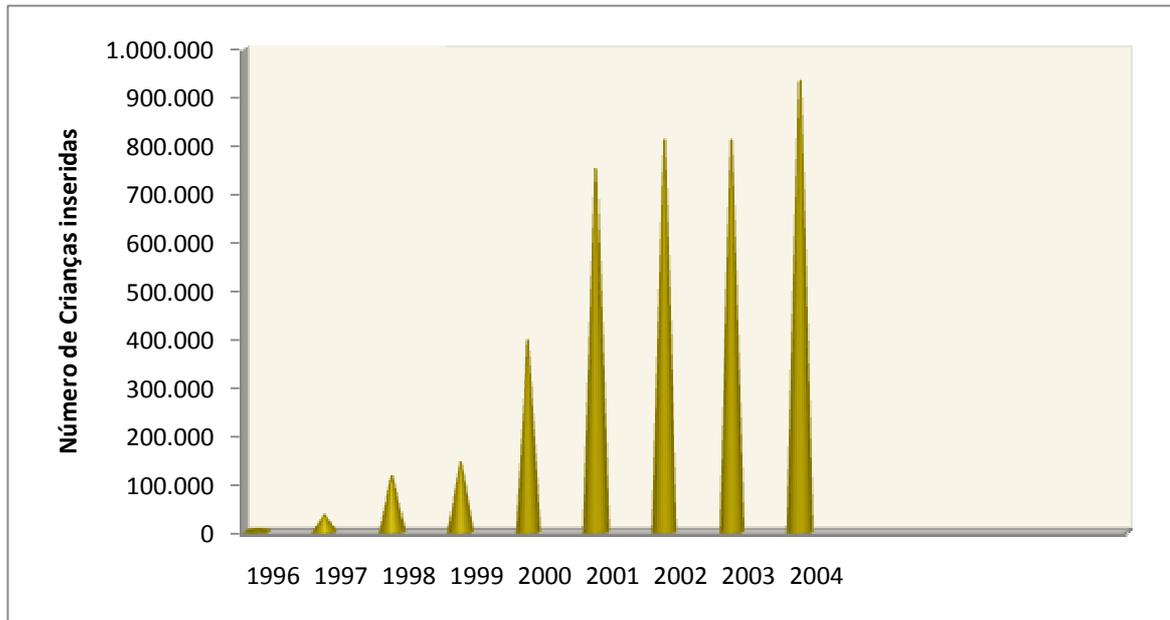
O próprio Governo, pelo relatório do estudo técnico da Câmara dos Deputados de 2005, reconhece o baixo valor pago às famílias amparadas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (BRASIL, Câmara dos Deputados, 2005, p. 15). Segundo a proposta do Instituto da Cidadania, existe a necessidade de um maior investimento para erradicar o trabalho infantil e este deve dar-se por meio de um valor maior do benefício.

A tabela 1 a seguir, mostra a tendência do Programa PETI para atender o maior número de crianças. Podem-se explicar daí, os números representativos de inclusão de crianças. No aspecto quantitativo, isto é algo relevante, pois visualiza-se um maior número de pessoas atendidas. Mas, o que deve ser analisado é o fator qualitativo, a melhora nas condições das famílias. Neste critério, o programa PETI deixa algumas lacunas. A tabela 1 mostra a evolução do número de crianças amparadas pelo projeto PETI, desde 1996 (ano de sua criação), até 2004 (último levantamento).

**Tabela 1- Número de crianças amparadas pelo programa PETI e o respectivo ano.**

1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
3.710	37.025	117.200	145.507	394.969	749.353	809.226	809.148	930.824

Fonte: Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

**Figura 1- Número de participantes do PETI por ano de entrada**

O segundo eixo do PETI está direcionado à jornada ampliada com o objetivo de aplicar programas socioeducativos. É obrigatória para todas as crianças do programa e desenvolvida em turno alternado à sala de aula. Consistem em atividades de reforço escolar, ações esportivas, artísticas e culturais. Ela é destinada para desenvolvimento social, porém, conforme as diretrizes do Projeto, em nenhuma hipótese as jornadas ampliadas podem servir como cursos de capacitação profissional. Seu papel é básico para o funcionamento do programa, mas é nela que se encontram as principais crises e dificuldades do Programa de Erradicação do Trabalho infantil.

De acordo com a análise situacional do PETI (2004), O primeiro problema diz respeito aos monitores da jornada ampliada. Não existem critérios na seleção destes profissionais e não há nenhuma exigência por parte do Governo Federal de treinamentos específicos deles para desempenhar as funções. A seleção e o treinamento ficam a critério dos municípios. Assim, em muitas localidades, os instrutores não têm o mínimo necessário de qualificação para trabalhar com as crianças.

A limitada articulação entre a jornada ampliada e a rede educacional mereceu destaque na análise, pois representa uma das principais dificuldades para o funcionamento adequado da jornada ampliada, considerada por todos os participantes como o eixo estratégico do PETI.

Constata-se, ainda, a inexistência de uma proposta básica, em âmbito federal, com as necessárias adequações regionais e locais, no que tange a capacitar

e contratar profissionais encarregados da jornada ampliada. Os monitores executantes das atividades propostas não são devidamente capacitados, sendo significativo o número de municípios que registraram não oferecer nenhuma capacitação. Soma-se a este impasse, a fragilidade do sistema de seleção e a disparidade entre as formas de contratação estabelecidas pelos diferentes municípios (ANÁLISE SITUACIONAL DO PETI, 2004, p. 60).

A jornada ampliada também encontra dificuldades na sua execução em alguns municípios, pois cabe a estes criar e manter a jornada. O Governo Federal repassa apenas R\$ 20,00 reais por criança, para a área rural e R\$ 10,00 reais para a zona urbana. Aquelas com dificuldades financeiras resultam os mais prejudicados por tal situação. Em muitos casos, estes municípios são os mais necessitados da ajuda do programa, posto que uma das causas do trabalho infantil é a miséria da população.

Em Pelotas, no ano de 2006, conforme o departamento financeiro, a Prefeitura Municipal gastou com a jornada ampliada a soma total de R\$ 354.976,94 reais. Deste valor, o Governo Federal repassou apenas 52.080,00 reais, isto é, apenas 14,67% do total gasto pela prefeitura. Ou seja, grande parte dos gastos com a jornada ampliada fica por conta dos municípios, ocasionando, diferenças e padrões de qualidade distintos nos procedimentos oferecidos, visto que a qualidade vai estar alicerçada pelos municípios com maior arrecadação e disponibilidade de verba.

Também mereci salientar-se a diferença existente entre os ASEMA's. Na cidade de Pelotas, por exemplo, pode-se constatar grande alternância em termos de infraestrutura. Existem locais onde as crianças têm um suporte muito bom, já em outros as condições são complicadas para o exercício de várias atividades.

Pode-se constatar, desta maneira, que municípios com baixa arrecadação e dificuldades financeiras encontram muitas dificuldades na implementação do programa. O mesmo problema ocorre na qualificação de monitores de locais adequados e no bom andamento da jornada ampliada.

Outra reclamação constante dos municípios diz respeito ao atraso dos repasses por parte do Governo Federal. Pelo o relatório de monitoramento feito pelo Tribunal da União em 2005, 95% dos municípios não recebiam os repasses em dia. Isto, segundo a própria União, é um dos complicadores do programa e leva, não raro, as crianças a largarem a escola e voltarem ao trabalho.

O terceiro eixo do PETI está focalizado na família pelo projeto, a família passa por avaliações e cursos educativos, assim como treinamento e encaminhamento para empregos. Este fato é um dos diferenciais do PETI. Nele, além da criança, os familiares, também são inseridos no processo. Segundo os responsáveis pelo programa, isto ajuda na integração e proporciona maior integração do programa com a família.

#### **1.4 Piores formas de trabalho infantil**

Neste item, mostra-se uma das principais medidas tomadas pelo Estado para a eliminação do trabalho infantil penoso e a conscientização dos males advindos dessas atividades laborais. A partir do decreto n.º 6.481 de 12 de junho de 2008 da Presidência da República (ver Anexo), tornam-se mais claros as atividades prejudiciais ao desenvolvimento das crianças e o que podem causar no decorrer do tempo.

A necessidade de se ter um estudo e um documento desta magnitude orienta a ação de regulação e controle sobre o trabalho infantil. Fazem-se imprescindível pelo fato de se ter uma comprovação legalizada que indique a direção a seguir e, por sua vez, direcione a tomada de decisões dos indivíduos envolvidos nos processos de contratação de crianças para estas funções.

Neste decreto entram diversas atividades consideradas prejudiciais à saúde e à segurança e nele consta a descrição do trabalho, e conseqüentemente, os riscos ocupacionais e as possíveis causas deste. Tratam também das atividades que trazem prejuízos à moralidade e, por decorrência, implicam danos psicológicos e de desenvolvimento.

No Anexo, encontra-se a tabela composta por 10 atividades, 89 tipos de trabalhos e suas conseqüências para o desenvolvimento das crianças. A seguir no texto, vem a lista das atividades constantes no decreto governamental, com as considerações pertinentes.

- 1- Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal**
- 2- Atividade: Pesca**
- 3- Atividade: Indústria Extrativa**
- 4- Atividade: Indústria de Transformação**
- 5- Atividade: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água**
- 6- Atividade: Construção**

- 7- Atividade: Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos)**
- 8- Atividade: Transporte e Armazenagem**
- 9- Atividade: Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros**
- 10-Atividade: Serviço Doméstico**

Como se pode notar têm-se, dentre as profissões proibidas, algumas das atividades mais habituais realizadas pelas crianças. A agricultura, por exemplo, é considerada a atividade que mais emprega a mão de obra infantil.

O trabalho infantil agrícola deriva das muitas crenças geradas pelos pais e familiares, seja de ordem cultural ou não. Isso advém de séculos anteriores, quando as crianças foram empregadas como mão de obra barata. Hoje, com o desenvolvimento econômico e social, alguns processos do passado não são mais admitidos e, por isso, faz-se necessário ter leis e decretos norteadores das ações corretas e das capazes de prejuízos aos indivíduos da sociedade.

Então, pode-se concluir que qualquer das 10 atividades mencionadas traz grandes problemas para o desenvolvimento social, psíquico e físico as crianças que realizam tais trabalhos. Os traumas ocasionados vão desde pequenos cortes até doenças graves e irreversíveis: amputações, mutilações, transtornos mentais, infertilidade, paradas cardiorrespiratórias entre outras.

Da mesma maneira, verifica-se serem estas atividades muito comuns no cotidiano das famílias com crianças na labuta. Mesmo havendo no imaginário de alguns indivíduos a relação entre trabalho e laços culturais familiares, mostram-se, neste decreto, os perigos ocasionados por algumas atividades tidas como simples e do cotidiano familiar.

Portanto, questiona-se o preceito de haver algum tipo de vantagem para a criança que labuta nessas atividades. Mesmo havendo necessidade financeira familiar, os prejuízos ocasionados pelos trabalhos não se justificam, pois acabam por aferir um resultado negativo no decorrer do processo de desenvolvimento da criança.

### **1.5 Programa Bolsa Família: História, Evolução e Objetivos**

O Programa Bolsa Família foi criado em 2003, pelo Governo Federal. Sua intenção era criar um projeto que viesse atender as camadas da população mais pobre e miserável. Esse tipo de programa iniciou-se no ano de 1997, seus

precursores foram México, Brasil e Bangladesh. Posteriormente, os projetos espalharam-se por todos os países da América Latina e, hoje, muitos países da África e Ásia, também já estão utilizando esta espécie de programa de transferência de renda.

O México foi o primeiro país a criar este modelo tipo de política que visa equalizar as desigualdades sociais, mas no Brasil ele veio a ganhar destaque, tanto em termos de número de pessoas atendidas, como nos valores investidos pelo Governo Federal. O programa Bolsa Família teve como fonte inspiradora, o programa Bolsa Escola criado pelo governo do Distrito Federal. Em 2002, o país já tinha diversos programas disseminados por todos os Estados, mas com objetivos diferentes. Faziam parte do Bolsa Família os programas:

- Auxílio Gás: Gerido pelo Ministério de Minas e Energia
- Bolsa Alimentação: Controlado pelo Ministério da Saúde
- Bolsa Escola: Vinculado ao Ministério da Educação

Assim, já existiam três programas com mesmo fim de condicionalidade de renda, mas estavam sendo geridos por ministérios diferentes. Desta forma, o Governo Federal e órgãos mundiais identificaram falta de centralidade dos programas e, isso acabava ocasionando dificuldades na gestão e na fiscalização deles pelo Estado.

Finalmente, em 2002, houve a junção dos três, agora sob o controle do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Banco Mundial (2005) considerou acertada a postura do Brasil, pois, na sua visão, este tipo de política e postura demonstra a maneira correta de controlar e coordenar as Políticas Públicas e Sociais.

Apesar da ótica do Banco Mundial que contingência a diminuição da pobreza ao crescimento econômico do país, o fato de o Brasil criar um programa disposto a centralizar a gestão de suas Políticas Sociais e proporcionar aumento de renda para os indivíduos em situações de pobreza é fundamental para diminuir as desigualdades. Portanto, importa criar mecanismo que obriguem estas pessoas a uma contrapartida, em suma, o comparecimento das crianças às escolas, acompanhamentos pré-natais e vacinação.

While growth is important for poverty reduction, investments in the social sectors are also crucial for deepening and sustaining welfare improvements for the poor.

The Bolsa Família Program (BFP) was launched in October 2003 as President Lula's flagship social program in support of his "Zero Hunger"

initiative. Like other “conditional cash transfers” (CCTs), the BFP seeks to help: reduce current poverty and inequality, by providing cash transfers to extremely poor families; and break the inter-generational transmission of poverty by conditioning these transfers on beneficiary compliance with requirements such as school attendance, vaccines, and pre-natal visits (World Bank, 2005).

Assim, o projeto teve como primeira prioridade, minimizar a situação da camada do povo que vive em condição de extrema pobreza. Seu fundamento básico era a transferência condicionada de renda, estando estipulada uma quantia de até quarenta reais, por filho. Desde seu início, o Bolsa Família esteve integrado com o programa Fome Zero, cuja intenção, por suas diretrizes, era assegurar o direito à alimentação de todo brasileiro. Pode dela participar qualquer brasileiro com renda mensal entre R\$ 60,01 e R\$ 120,00 reais, por pessoa e aqueles na faixa de até R\$ 60,00 reais (considerados casos de extrema pobreza).

O programa está pautado na articulação de três propostas básicas, formuladoras da estratégia de tentar diminuir as condições degradantes dessas famílias no decorrer da história. A primeira proposta fundamenta-se no princípio da transferência direta de recursos financeiros para a família. No segundo pilar, reforça-se a questão de cumprir questões referentes à educação e à saúde. Neste ponto, a família ingressa no programa são obrigadas a matricular todos os seus filhos menores de 17 anos na escola e fazê-los comparecer no mínimo a 80% das aulas. Da mesma forma, eles têm de estar com sua carteira de vacinação em dia. O último ponto trata da ação de criar projetos que venham a tentar recolocar esses indivíduos no mercado de trabalho ou ensinar-lhes alguma atividade que possa gerar algum tipo de renda.

Quadro 1- Referente aos valores mensais repassados para as famílias com renda de até 60 reais por pessoa no mês.

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Básico	R\$ 62,00
1	0	Básico + 1 variável	R\$82,00
2	0	Básico + 2 variáveis	R\$ 102,00
3	0	Básico + 3 variáveis	R\$ 122,00
0	1	Básico + 1 BVJ	R\$ 92,00
1	1	Básico + 1 variável + 1 BVJ	R\$ 112,00
2	1	Básico + 2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 132,00
3	1	Básico + 3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 152,00
0	2	Básico + 2 BVJ	R\$ 122,00
1	2	Básico + 1 variável + 2 BVJ	R\$ 142,00
2	2	Básico + 2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 162,00
3	2	Básico + 3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 182,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal 2009.

Quadro 2- Referente aos valores mensais repassados para as famílias com renda de 60,01 reais até 120,00 reais no mês.

Número de crianças e adolescentes de até 15 anos	Número de jovens de 16 e 17 anos	Tipo de benefício	Valor do benefício
0	0	Não recebe benefício básico	-
1	0	1 variável	R\$ 20,00
2	0	2 variáveis	R\$ 40,00
3	0	3 variáveis	R\$ 60,00
0	1	1 BVJ	R\$ 30,00
1	1	1 variável + 1 BVJ	R\$ 50,00
2	1	2 variáveis + 1 BVJ	R\$ 70,00
3	1	3 variáveis + 1 BVJ	R\$ 90,00
0	2	2 BVJ	R\$ 60,00
1	2	1 variável + 2 BVJ	R\$ 80,00
2	2	2 variáveis + 2 BVJ	R\$ 100,00
3	2	3 variáveis + 2 BVJ	R\$ 120,00

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social do Governo Federal 2009.

A tabela mostra os critérios de elegibilidade da família para entrar nos programas sociais. Também vão servir como indicadores para determinar a quantia que cada família vai receber de auxílio do Governo Federal.

Os valores do Programa Bolsa Família são variáveis e definidos de acordo com a renda mensal familiar per capita e o número de crianças e adolescentes até 17 (dezesete anos). Os valores vão de R\$ 20,00 a R\$ 182,00 reais por mês. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (2009), o Programa está pautado em três tipos de benefícios: Básico, Variável e Variável Vinculado ao Adolescente.

O **Benefício Básico, de R\$ 62,00** (sessenta e dois reais), é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 60,00 (sessenta reais) por pessoa (pago às famílias mesmo não tendo crianças, adolescentes ou jovens).

O **Benefício Variável, de R\$ 20,00** (vinte reais), é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais) por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos. Cada família pode receber até três benefícios variáveis, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais).

O **Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R\$ 30,00** (trinta reais), é pago a todas as famílias do PBF com adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 60,00 (sessenta reais).

## **1.6 A Integração do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) ao Programa Bolsa Família (PBF)**

A partir de 2006, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) passou a integrar o Programa Bolsa Família. No discurso do Governo Federal, o Bolsa Família abarcaria todas as políticas sociais em um só programa, uma forma mais justa e democrática de atender as populações carentes, posto que antes, havia famílias que recebiam mais de um benefício.

Este projeto disponibiliza às famílias carentes um valor de 40 reais (por filho) para o meio urbano e de 25 reais para as famílias do meio rural. Para ter direito a receber esta quantia, a família deve se comprometer a retirar todos os filhos

menores de 15 anos do trabalho e a mantê-los na escola e nos programas de jornada ampliada.

No momento de sua criação em 1996, para uma área determinada e para a solução de um caso de urgência, como no episódio do Estado do Mato Grosso do Sul, o programa PETI foi muito eficaz. A grande questão ocorreu quando ele passou a âmbito nacional, ainda no mesmo ano de 1996, pois suas estruturas não foram alteradas, e por isto, o programa continuou sendo imediatista e de pouca efetividade para as famílias por ele atendidas.

Para uma Política Pública e Social ser capaz de atender com eficiência a sociedade, no mínimo, ela deve ser reconhecida pela população à qual se destina. Os programas sociais devem partir de contextos e problemas específicos, pois quanto mais generalizado ele for, menor será aderência e o reconhecimento da população.

O grande problema reside no fato de muitas famílias não reconhecerem no Bolsa Família o mesmo papel do PETI. Para estas, o Bolsa Família representa um auxílio para pessoas carentes, ao contrário do PETI, visto como meio de erradicar o trabalho infantil. Assim, existe distinção entre os dois programas e não é de surpreender que, segundo dados da última PNAD (2006), o número de crianças trabalhando tenha aumentado, exatamente entre aquelas com benefícios do Estado.

Tais germinam uma questão interessante: ao mesmo tempo em que se apresenta uma diminuição dos números absolutos de trabalhadores infantis, tem-se, no mesmo estudo, um crescimento da labuta infantil, exatamente na camada da população protegida pelos programas de assistência do Governo Federal.

### **1.7 Discussão em torno das Políticas Públicas e Sociais**

Para Luhmann (1981), os problemas sociais não podem ser entendidos como algo determinado, cuja boa vontade resulte em sua eliminação. Cada pessoa e cada sociedade estão em constantes modificações sociais, nas quais existe sempre a necessidade de uma Política Social que amenize o problema. Logo, o Estado de Bem-Estar é mais do que simplesmente o incremento de uma política social. É sim um conjunto de projetos que têm sempre a obrigação de adaptar-se à nova realidade social e às necessidades dos cidadãos.

Si es posible hablar de una lógica del Estado de Bienestar, ésta sólo puede ser comprendida mediante el principio de compensación. Se trata de la compensación de aquellas desventajas que recaen sobre cada cual como consecuencia de un determinado sistema de vida. La experiencia nos enseña, sin embargo, que el concepto de la compensación tiende a universalizarse, ya que según como se formulen los problemas, todas las diferencias aparecen nuevas carencias que, a su vez, exigen ser compensadas. Cuando todo debe ser compensado, habrá de serlo también el mismo compensar (LUHMANN, 1981, p. 33).

Para Luhmann (1981), o Estado é obrigado a estar sempre presente para contrabalançar as desigualdades causadas pelo sistema de produção capitalista. Mas há, também, de se preocupar com os tipos de políticas aplicadas para a solução das questões sociais.

Segundo Offe (1998), os problemas sociais de um país não são resolvidos a partir da ação do Estado e do mercado. Deve haver um novo pacto no qual todos os atores possam ser integrados ao meio social, surgindo, a partir deste ponto, uma nova realidade, pela qual os cidadãos consigam o mínimo de condições básicas. Assim, em sua concepção teórica, evitar-se-ia um confronto entre os interesses do mercado e as necessidades das classes menos favorecidas (OFFE, 1998. Apud HÖFLING, 2001, p. 34-35). Já Carnoy (1984) considera que o Estado busca conservar o poder de dominação do capitalismo através de políticas de persuasão e consenso, tornando-se, assim, senso comum.

Hoje, existe uma grande discussão quanto ao papel a ser exercido pelo Estado e qual a função das Políticas Públicas e Sociais. Alguns defendem um Estado mais liberal, ou seja, com uma mínima participação, deixando a cargo da sociedade e dos meios produtivos a solução dos problemas (OFFE, 1998; FRIEDMAN, 1977). Segundo eles, o desenvolvimento econômico leva à igualdade social. Outros aderem à corrente que defende a existência de um Estado (CARNOY, 1984; O'CONNOR, 1973 e POULANTZAS, 1997) com máxima participação, tanto na gestão, como no controle das Políticas Sociais. Para estes, o desenvolvimento econômico eleva as distâncias entre as classes e só o Estado tem a capacidade para interferir e diminuir tais diferenças e desigualdades sociais.

Mas, um dos princípios básicos defendidos por todos os autores mencionados é que as políticas aplicadas pelo Estado devem tentar elevar as pessoas a um nível maior de independência. As Políticas Sociais, acima de tudo, têm de ser eficazes em combater os problemas para os quais foram criadas e não simplesmente existir para servir como uma assistência qualquer.

Outro debate em torno das Políticas Públicas e Sociais se dá a partir dos investimentos do Estado. A temática central é a cada dia tornar mais imprescindível a participação do Estado, em face das necessidades de educação, saúde, saneamento e Políticas Sociais. No entanto, elas determinam, em contrapartida, a elevação de impostos, algo que a sociedade vê, também, como um problema.

Através desta discussão, O'Connor (1973) faz referência à questão da crise fiscal do Estado: a tendência da economia mundial é o Estado gastar menos e arrecadar mais, só que a cada dia existe uma carência maior por parte da sociedade. Cada setor exige mais para si e defende seus direitos.

Cada clase social e cada grupo econômico desea que el gobierno gaste cada vez más en un número creciente de cosas. Pero nadie desea pagar nuevos impuestos o mayores tasas que las existentes. En realidad, todo el mundo desea menores impuestos e muchos grupos han realizado con éxito movilizaciones para obtener una disminución de los mismos (O'CONNOR, 1973, p. 10).

Desta maneira, os grupos econômicos desejam mais investimentos para facilitar o escoamento da produção e menos impostos para aumentar a competitividade. As classes sociais mais pobres defendem um melhoramento dos serviços prestados. Poulantzas chamou este estado de “condensação da lutas de classes”, quando as classes disputam entre si as verbas públicas.

Assim, um problema social para ser combatido e receber investimentos, deve ser reconhecido de tal forma que grande parte da sociedade veja-o como algo a ser resolvido. Constrói-se, deste modo, a disputa pelos fundos dos governos, como está apresentado por Oliveira (1988):

O ponto essencial é que as relações entre as classes sociais não são mais relações que buscam a anulação da alteridade, mas somente se perfazem numa per equação, mediadas pelo fundo público, em que a possibilidade da defesa de interesses privados requer desde o início o reconhecimento de que os outros interesses não são apenas legítimos, mas necessários para a reprodução social em escala ampla (OLIVEIRA, 1988, p. 23).

Portanto, para Oliveira, os investimentos públicos passam por um crivo da sociedade, cujas relações de interesses determinam se é o Estado que deve intervir na tentativa de distribuir os recursos para melhorar a situação vivida por determinados grupos sociais. Para o autor, a política atual de orientação neoliberal tem, como princípio, a busca do lucro máximo e a minimização dos gastos sociais. Além disto, o modelo econômico propicia o aumento da pobreza e o distanciamento entre as classes.

Desde a crise da dívida pública do início dos anos 80, a busca do lucro máximo tem sido engendrada pela política macroeconômica, ocasionando o desmantelamento das instituições do Estado, o rompimento das fronteiras econômicas e o empobrecimento de milhões de pessoas (CHOSSUDONSKY, p. 11).

Estabelece-se assim, a relação do Estado com o interesse econômico e as Políticas Públicas são interferidas por esta analogia de disputas de riquezas. Isto causa, normalmente, debilidade das Políticas Sociais, pois é o setor mais suscetível ao corte de verbas.

Schneider (1990) coloca que, para o Estado de orientação neoliberal, gastar é prejudicial, pois o que deve existir são parcerias, com as quais os governos devem contar para ajudar nos investimentos sociais. Estes investimentos não devem priorizar apenas pequenos grupos de desprovidos de condições econômicas. Neste discurso, deve-se ter, a priori, o interesse do desenvolvimento nacional. Portanto, não existe a necessidade de se ter um Estado forte, pelo contrário, o Estado deve ser mínimo e interferir o menos possível.

As concepções neoliberais das Políticas Públicas defendem mudanças nas estruturas das Políticas Sociais, deixando-as estas mais susceptíveis às interferências externas. Para Draibe (2006), os argumentos utilizados por estes autores (SCHNEIDER, 1990 e FRIEDMAN, 1977) são de fôlego teórico muito reduzido. Nas suas concepções, eles atacam negativamente o Estado de Bem Estar Social. Já como fator positivo, defendem uma proposta de reformas práticas para as Políticas Sociais (DRAIBE, 2006, p. 89-90). Nelas apresentadas por estes autores, tidos como neoliberais, estão contidas a privatização, a concentração dos programas sociais e a descentralização.

A partir de 2006, o PETI, antes um programa específico para crianças em situações de risco (trabalho infantil), passou a fazer parte do Bolsa Família, no qual tem, como princípio norteador, o auxílio a indivíduos carentes. Draibe (2006) vai chamar isso de concentração dos programas sociais. Outro ponto seria a descentralização da política antes concentrada na mão do Estado e agora ficando sob controle das prefeituras e do município. Por fim, há a privatização dos serviços públicos, quando as organizações privadas passam a auxiliar as ações do Estado e este acaba tendo cada vez menos interferência nos programas sociais.

Esta mudança dos programas sociais brasileiros abriu espaço para discussão em torno dos postulados seguidos por ela na lógica dos autores

neoliberais, o Bolsa Família tende a ter alguns pontos que mencionam a descentralização, a concentração de programas e a parceria público-privada, porém há o fato de o poder de decisão e a verba destinada às famílias ainda estarem concentrados na mão do Estado, através do Governo Federal, Estado e Município, o que descaracteriza o programa como neoliberal.

Porém, mesmo que, por muitas vezes, o Governo Federal seja o responsável por repassar as verbas para as instituições privadas (citadas a seguir), só haverá a interferência do setor já afeta o modo de lidar com os indivíduos e, desta maneira, gera uma mudança nas características dos projetos de Políticas Públicas e Sociais.

Seguindo a explicação feita por Draibe (2006), a descentralização teria como princípio a aproximação dos gestores ao problema, aumentando o controle e a eficiência dos gastos e possibilitaria a intervenção local de empresas privadas. Da mesma forma, concentraria todos os programas sociais em apenas uma política específica. Ou seja, seguindo a linha de raciocínio anterior, o programa PETI foi incluído ao programa Bolsa Família para concentrar todos os programas em um só, havendo assim um maior controle dos gastos pelas prefeituras municipais e um aumento dos indivíduos atendidos.

Em Pelotas, por exemplo, os programas de jornada ampliada integram cinco centros não governamentais, os quais têm sua gestão à parte das instituições públicas, mas seguem os ditames estabelecidos e regrados pelo Programa Bolsa Família.

- Lar de Jesus
- Instituto Nossa Senhora da Conceição
- Instituto de Menores
- BETEL
- Sociedade Espirita Assistencial Dona Conceição

### **1.7.1 Manutenção e fundos dos centros não governamentais**

Os centros não governamentais, localizados na cidade de Pelotas, são instituições sem fins lucrativos, que buscam auxiliar a população nos seus diversos problemas e dirimir suas condições de fragilidade econômica e social. Essas instituições foram alocados pela Prefeitura Municipal de Pelotas para contribuir nas

Jornadas Ampliadas, manter as crianças ocupadas no turno inverso da escola e proporcionar curso de capacitação dos pais.

Para se manterem, elas buscam o auxílio da sociedade e de empresas privadas. Segundo dados levantados em alguns destes locais, verificou-se que cerca de 50% dos gastos com as crianças advindas de programas sociais são derivados do setor privado.

Aqui se pode refletir um dos casos. Este centro não governamental, não se citará nome, tem de repasse do Governo Federal, R\$ 112,00 reais vindos do FUNDEB e R\$ 25,00 reais proporcionados pelo Ministério do Desenvolvimento Social (valor mensal por criança inserida), tais valores porém, não pagam nem a folha de pagamento dos funcionários da instituição.

Também, existe uma grande lacuna nos programas sociais a respeito dos seus projetos multidisciplinares e de integração com as crianças. Percebe-se ter havido, um aumento significativo no tangente aos benefícios dos indivíduos, porém o mesmo não ocorreu no principal ponto de ruptura da situação de pobreza, ou seja, o aumento dos valores destinados aos centros que abrigam as crianças.

Quando existem centros com diferentes fontes de recursos, há uma grande disparidade na qualidade e na prestação dos serviços às crianças e às famílias. No centro citado houve grande dificuldade de manter e não diminuir o número de funcionários, devido a não contar este ano com o auxílio de uma empresa privada da cidade de Pelotas.

O problema das organizações não governamentais deve-se ao fato de não se saber ao certo qual vai ser o potencial e a qualidade de atendimento. Assim, têm-se exemplos de centros não governamentais com estruturas físicas e profissionais excelentes e outras em total precariedade.

Em alguns deles se tem direito a cinco refeições, a profissionais capacitados, espaço físico em bom estado para atividades de lazer e recreatividade. Já em outros haverá apenas ações mínimas e de pouca efetividade.

Quando se lêem as diretrizes do PETI, uma das ações diferenciadas e que chama a atenção, exatamente pelo fato de haver a preocupação de dar um apoio assistencial à criança e à família, é aquela dos centros de Jornada Ampliada. Assim, o maior investimento teria de se dar exatamente neste aspecto, pois nele pode existir a possibilidade de mudança das características dos indivíduos inseridos em programas sociais e em condições de pobreza ou miserabilidade.

A criança deve entrar no programa social tendo direito a dois princípios básicos: direito a auxílio financeiro e direito a um acompanhamento profissional eficiente. Assim, isso significa haver auxílio financeiro para estas pessoas serem capazes de se manter e melhorar a sua condição de vida. Já no referente ao acompanhamento, pode-se salientar que este exige compreensão porque não basta apenas colocar a criança na escola ou em um centro, deve haver todo um cuidado e uma preparação delas, pois já vêm de uma situação social precária, exigindo cuidado especial.

É sim, uma obrigação do Estado dar condições de aprendizagem e acompanhamento para todas as crianças amparadas por programas sociais. Não basta criar programas e dar simplesmente assistência financeira condicionada ao cumprimento de metas, pois o que pode trazer transformações para as pessoas é a possibilidade de se ter uma estrutura diferenciada que possibilite o ingresso em uma nova perspectiva de vida.

### **1.7.2 Diferença entre os Centros Governamentais e não Governamentais**

Quando há dois tipos de locais para se atender os indivíduos amparados por projetos sociais, torna-se inevitável a comparação entre os modelos existentes. Para a execução das jornadas ampliadas têm-se os Centros Governamentais, providos com recursos da Prefeitura Municipal de Pelotas e os Não Governamentais, instituições sem fins lucrativos, mantidas pelo auxílio de empresas privadas, da sociedade e recursos do Governo Federal.

Não existe uma grande diferença entre os Centros. Em ambos, encontram-se exemplos de organização com parâmetros de qualidade, em termos de estrutura e funcionalidade, assim como o seu inverso. No entanto, constatam-se os pontos negativos, ou seja, a maioria dos Centros Governamentais e Não Governamentais são precários e com uma conformação não condizente com o abrigo de crianças em situação de risco e de precaridade social.

A maior diferença existente entre os Centros Governamentais e Não Governamentais está na maneira de se obterem verbas e no controle do processo de desenvolvimento das regras estabelecidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Nos Centros Governamentais, todos os investimentos são feitos pela Prefeitura Municipal da Cidade, com um pequeno auxílio do Governo Federal. A Prefeitura fica responsável pela contratação dos profissionais, pagamento de seus salários e seu treinamento. O dinheiro que vem do Governo Federal só pode ser gasto em ações que não envolvam estruturas físicas e materiais.

Os Centros Não Governamentais são mantidos com a ajuda da sociedade civil, por meio de doações e, também, por empresas privadas que reservam recursos para ações sociais. O Governo Federal, pelo Ministério do Desenvolvimento Social, repassa a quantia de R\$ 25,00 reais por criança atendida. Toda contratação, salários e estrutura física ficam a cargo da instituição, enquanto o Governo Federal e a Prefeitura estabelecem apenas metas a serem cumpridas.

Destarte, há dentro de uma mesma cidade diversos modelos e estruturas de centros para atendimentos das crianças inseridas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Nos casos em que se tem um centro bem organizado e com recursos, a falta de padronização não atinge as crianças, porém, naqueles com carência de recursos, as crianças acabam sofrendo.

Essa desestrutura deve-se à escassez de investimentos destinados às ações complementares. Nos últimos anos, houve um aumento dos valores destinados às famílias e um crescimento significativo do número de pessoas atendidas pelas políticas sociais, porém, no tangente às jornadas ampliadas não existiu a mesma evolução.

Assim, vale apontar os princípios básicos da atual política governamental, entre eles a descentralização das Políticas Públicas, cujo ponto positivo faz referência ao maior controle que se tem pelo fato de a gestão estar mais próxima das pessoas atendidas. Este ponto é de suma importância, pois cria maior fiscalização dos programas sociais e, com isso, aumenta a eficácia e a eficiência dos programas.

No entanto, essa descentralização culmina na falta de padronização de qualidade e de quantidade de recursos no atendimento dos amparados por projetos sociais. Ou seja, Prefeituras com maiores recursos financeiros acabam ofertando maior qualidade aos centros de Jornada Ampliada, tanto no referente à qualidade de profissionais como na estrutura física. Já aquelas com maiores dificuldades somente proporcionam o mínimo necessário.

Desta forma, criam-se diferenças no mesmo programa, dentro da mesma cidade. A Prefeitura Municipal acaba por optar entre uma instituição e outra para destinar maior recurso às crianças. Assim, a padronização e o controle por parte do

Governo Federal poderia atuar no enfraquecimento das diferenças existentes dentro de um mesmo programa, bem como melhorar o aprendizado das crianças que frequentam as jornadas ampliadas.

### **1.7.3 Tempo de Permanência nos Programas Sociais**

Como se pode observar, no caso do Brasil, a maioria, se não todas as Políticas Públicas, têm um tempo determinado de abrangência. Estes programas não se importam se as pessoas por eles amparadas conseguiram ou não sair da situação nas quais se encontravam.

O PETI no Estado do Mato Grosso do Sul tem-se destacado exatamente por este fator, ou seja, a Prefeitura Municipal tem conseguido articular, de forma eficiente e eficaz, as políticas sociais, juntamente com programas de recolocação ao mercado de trabalho.

Para Andrade (2004), da década de 60 a 80, o Brasil não teve nenhum avanço em suas Políticas Públicas e Sociais. Na década de 60, o país apenas se preocupava em determinar os problemas sociais e vinculá-los às relações de trabalho.

Assim, até a década de 60, as bases de proteção social no Brasil estão direta e indiretamente vinculadas ao trabalho industrial e comercial. A assistência social é um apêndice enquanto dever moral do Estado e da sociedade em acudir os incapazes para o trabalho; àqueles que seriam mercedores de benesses e favores como as crianças, os idosos e os Inválidos (ANDRADE, 2004, p.59).

Após a década de 90, o Estado brasileiro assume uma nova postura em suas Políticas Sociais. Todavia, essas ainda mantêm a vinculação com estruturas antiquadas e, por isso, não conseguem alterar o ponto principal: a desigualdade social existente entre as classes abastadas e as mais desprovidas.

Ainda na década de 90, assume a Presidência da República, Fernando Collor de Mello e, com ele, o Brasil passa a seguir uma nova política econômica. Nesta tem-se a prerrogativa de um Estado mais ágil e com menos interferência sobre os meios produtivos.

No governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-1998; 1999-2002), o país assume de vez a postura de Política Pública neoliberal. Neste governo, as Políticas Sociais passam a ter grande poder, não por estabelecerem uma nova mudança

estrutural das famílias mais pobres, mas devido a terem de dar subsídios aos preceitos do Governo Federal.

Já no governo de Luiz Ignácio Lula da Silva (2003-2006; 2007), ocorre uma mudança de posição frente às Políticas Sociais. Nesse período, o Estado participa mais das decisões, mas mesmo assim, as atitudes seguem as mesmas orientações. A grande diferença está no posicionamento relativo aos problemas a resolver. No Governo FHC, a Política Social aplicava-se a diversos programas específicos. Já no governo Lula, a prioridade tem sido o número de pessoas atendidas e a centralidade dos programas.

No primeiro governo de FHC, a política partia de problemas específicos. Sua grande vantagem adveio da criação de projetos elaborados para combater os males provindos da pobreza, cujos programas conseguiam ter efetividade, mas favoreciam uma pequena parcela da população.

Já no último ano do primeiro mandato do governo Lula (2006), O Estado priorizava o número de pessoas atendidas e, também maior controle dos gastos. A superioridade deste modelo deriva então: da oportunidade dada a uma grande parcela de indivíduos que, antes, não era agraciada pelas Políticas Sociais. Como ponto negativo, destaca-se o fato de a partir da junção de todos os programas, perder-se a eficácia em combater determinadas dificuldades específicas pois, da forma como se apresenta, o modelo mostra-se muito amplo e incapaz de atender, de forma profícua os problemas da população.

No atual governo do Presidente Lula (2008), suas políticas têm se diferenciado com alguns critérios importantes. Houve, nestes dois últimos anos, aumento do valor dos benefícios, auxiliando a alimentação, o vestuário, a moradia da classe mais necessitada.

O Governo Federal tem suas ações voltadas também a condicionalidade do pagamento do benefício vinculado à frequência escolar das crianças inseridas nos seus programas e sua matrícula em idade correta como meio de forçar a educação infantil e erradicar o trabalho prematuro das crianças.

## **1.8 Modelo de Avaliação de Políticas Públicas e Sociais**

Um dos pontos mais importantes na avaliação de Políticas Públicas e Sociais refere-se aos tipos de gastos e de investimentos realizados pelo Estado. Por

deste investimento, constata-se, claramente, o modelo estrutural e a forma de governo.

Em primeiro lugar, no plano específico da política social avaliada, o financiamento e o gasto público fornecem indicadores sobre o alcance, os limites e o caráter redistributivo desta.

Em segundo lugar, no plano geral, a análise dos mecanismos de financiamento reflete as relações existentes entre a política social avaliada e a política geral do governo (FAGNANI, 2006, p. 121).

Segundo Fagnani (2006), são três os principais indicadores que determinam e indicam as características das Políticas Sociais brasileiras. O primeiro é a direção dos gastos sociais; o segundo diz respeito à magnitude e o terceiro indica a natureza dos recursos alocados para tais gastos.

O primeiro indicador serve para comprovar se os gastos públicos do governo destinaram-se aos setores que pretendiam atender. Também para avaliar se eles realmente atingiram as camadas mais necessitadas da sociedade ou simplesmente serviram como um jogo eleitoral e clientelista.

Uma das marcas negativas da política pública social brasileira no período recente é responsável, em muitos casos, por grande parte da desproporção entre os vultuosos recursos aplicados em determinados programas setoriais e os débeis resultados correspondentes.

A análise da direção dos gastos também traz indícios sobre outros desvios da atuação estatal, como a utilização dos programas sociais com fins eleitorais, clientelistas e fisiológicos (FAGNANI, 2006, p. 122).

O segundo indicador de Fagnani (2006) trata da magnitude dos gastos sociais. Esta avaliação serve para elucidar se o governo está gastando de acordo com a dimensão do problema social.

Este ponto deve ser analisado com clareza, pois, muitas vezes, o que há não é um aumento dos investimentos, mas sim, um aglomerado de programas. Unidos, produzem a impressão de um investimento maior por parte do governo. Assim, Fagnani (2006) sugere uma análise comparativa deles e do crescimento do produto interno bruto do país. Para saber-se o quanto houve de aumento real no investimento por parte do Estado.

Para se avaliar a magnitude do gasto social de determinada política analisada é fundamental que se elaborem séries históricas de longo prazo e que sejam utilizadas informações que demonstrem a evolução do gasto per capita, sua proporção em relação ao PIB etc., bem como seu desempenho vis-à-vis a amplitude do problema sobre o qual se pretende atuar (FAGNANI, 2006, p.122).

Frequentemente, o crescimento econômico facilita a destinação de recursos aos programas sociais. Mas isso não significa estar ocorrendo um aumento real de investimento por parte do Estado. Por isso Fagnani (2006) sugere a comparação entre crescimento do país e o valor investido nos Políticas Públicas.

O terceiro e último ponto diz respeito às fontes dos recursos para o financiamento de tais Políticas Públicas. Este aspecto esclarece se o investimento está se dando via participação do Estado, pela cooperação de empresas ou por aumento e criação de novos tributos. Para o autor, não basta visualizar somente o montante do valor investido, deve-se saber claramente de onde esta verba é retirada. Em muitos casos, ela simplesmente é movida de alguma ação social e realocada em um novo programa.

A união das três análises serve, segundo Fagnani (2006), para se testar a veracidade do discurso político e verificar o que está por trás das atitudes de cada governante.

Os indicadores que apresentamos são, em síntese, valiosos para aferir a veracidade do discurso político. Na maior parte das vezes, a retórica oficial procura ocultar os verdadeiros desígnios das ações governamentais. O gasto e o financiamento das políticas sociais podem desmarcar esta retórica: basta que o analista de políticas públicas obtenha respostas às perguntas sobre a direção, a magnitude e a natureza do mesmo (FAGNANI, 2006, p. 123).

### **1.8.1 Construção da Avaliação de Políticas Públicas e Sociais**

A avaliação de Políticas Públicas é algo muito complexo, pois não existe forma exata de medir a capacidade de intervenção. Do mesmo modo, não é possível saber até que ponto os males que afligiam determinadas famílias foram eliminados.

Na tentativa de quantificar os resultados das Políticas Públicas, Arretche (2006) usa, como critério, a diferenciação entre eficácia e eficiência. Segundo a autora, nem todas as Políticas Públicas eficazes são eficientes. Determinadas ações podem ser bem aproveitadas pelas famílias resguardadas pelo Estado, mas, em contrapartida, essa mesma política não está dando retorno após o fim do programa.

A literatura de avaliação de políticas públicas costuma distingui-las em termos de sua efetividade, eficácia e eficiência, distinção esta que é basicamente um recurso analítico destinado a separar aspectos distintos dos objetivos (ARRETCHÉ, 2006, p. 31).

A eficácia das políticas públicas é o ponto mais fácil de ser quantificado: apenas se estabelece uma equação referente ao proposto pela política pública e o realmente alcançado.

A avaliação da eficácia é seguramente a mais usualmente aplicada nas avaliações correntes de políticas públicas. Isso porque ela é seguramente a mais factível e menos custosa de ser realizada. Na verdade, o avaliador estabelece uma equação entre metas anunciadas por um programa e, com base nas informações disponíveis, as relaciona às metas alcançadas e, deste modo, conclui pelo fracasso ou não desta política. Nesse tipo de avaliação, a maior dificuldade consiste na obtenção e confiabilidade das informações obtidas (ARRETCHE, 2006, p. 34).

Para Arretche (2006), o mais importante de uma Política Pública é conseguir medir sua eficiência, pois através dela se pode captar a amplitude e a relevância de um programa de políticas públicas.

Os estudos de avaliação da eficiência tornam-se cada vez mais necessários no Brasil porque, paralelamente à escassez de recursos públicos, os universos populacionais a serem cobertos pelos programas sociais são de enormes proporções. Quando um programa de merenda escolar deve alimentar diariamente 32 milhões de crianças, por exemplo, a eficiência do gasto se impõe, dado que, vista negativamente, a ineficiência implica a virtual impossibilidade de oferta desta fonte básica de alimentação a um exército dela dependente (ARRETCHE, 2006, p. 35).

Melo aponta que, para as Políticas Públicas serem eficientes deve haver regras estabelecidas que estimulem a competição e a equidade dos grupos sociais, evitando os comportamentos predatórios (MELLO, 2006, p. 26). O ator social deve ter seu papel fundamentado em condições reais de sobreviver à realidade imposta pela sociedade, quanto à educação, ao trabalho e às condições vida.

Neste contexto, Baptista (2005) faz sua análise centrada no sujeito e dele parte sua metodologia: o ator social torna-se o ponto de referência da pesquisa.

O centrar metodológico do trabalho nos passos pedagógicos do conhecer, analisar, transformar, revela-se um elemento propulsor para as pessoas que saiam do ser objeto para o ser sujeito, pois aprendem a exercer atitudes vitais no exercício de cidadania, tais como constatar como são ou funcionam os processos; comparar seus funcionamentos atuais com os que deveriam acontecer e, finalmente, decidir o que fazer para reencaminhar processos (BAPTISTA, 2005, p. 125).

Portando, pode-se finalizar, concluindo-se que toda metodologia de estudo que visa compreender as realidades sociais, deve estar centrada na maneira como os indivíduos a percebem e, por isso, centrar nas interpretações do sujeito é

fundamental para se entender como uma Política Pública e Social pode ser eficiente além de eficaz.

## **CAPITULO II**

### **Questões e reflexões acerca do trabalho infantil**

Neste segundo capítulo está a discussão realizada entre os autores que teorizam acerca da questão do trabalho infantil e suas consequências. Também constam alguns resultados em relação às atividades laborais e suas características no Brasil e no mundo.

A discussão deste tema leva a pontos a serem levantados. Primeiramente, o trabalho infantil não é simplesmente uma questão econômica. Existe um discurso a sustentá-lo porque ele ajuda a formar o caráter da criança o qual dá subsídio ao desenvolvimento de um adulto com responsabilidade e longe da marginalidade, comportamento preponderante na zona rural.

Logo, no segundo momento, os fatores advindos dos processos de exclusão social: isto é, meios produtivos e globalização, geram um agravamento das condições citadas.

A união dos três pontos suscita o que pode ser considerado o motivador da entrada da criança no mercado de trabalho: a pobreza mesmo que haja outros incentivos, a pobreza é um dos fatores que eleva a situação de risco e instiga a família a procurar soluções para diminuir a situação na qual se encontra.

Da mesma forma discute-se, neste capítulo, a questão referente aos salários recebidos pelas crianças e a diferenciação quanto ao gênero. Neste ponto, as horas trabalhadas é que vão influenciar a quantia a ser recebida pelo laboro e não o sexo.

Logo, esta etapa fundamenta-se na construção teórica do trabalho infantil, suas características e consequências. Também traz números e dados que servem para fundamentar a discussão teórica e dar-lhe maior suporte.

## 2 Características do Trabalho Infantil

O trabalho infantil não é um problema somente do Brasil, mas sim, um tema que vem afetando todos os continentes. Tanto os países desenvolvidos, como os subdesenvolvidos acabam afligidos por este mal.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2006) estima existirem, na atualidade, cerca de 250 milhões de crianças em todo o mundo exercendo algum tipo de trabalho. Por esta razão, tem havido uma grande mobilização dos órgãos internacionais para tentar descobrir as causas e as possíveis soluções para o trabalho infantil.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), através do relatório de análise da situação do trabalho infantil no mundo (1997), indica as principais características que tornam esta forma de labuta prejudicial para a criança.

I) aquele realizado em tempo integral, em idade muito jovem; II) o de longas jornadas; III) o que conduza a situações de estresse físico, social ou psicológico ou que seja prejudicial ao pleno desenvolvimento psicossocial; IV) o exercido nas ruas em condições de risco para a saúde e a integridade física e moral das crianças; V) aquele incompatível com a frequência à escola; VI) o que exija responsabilidades excessivas para a idade; VII) o que comprometa e ameace a dignidade e a autoestima da criança, em particular quando relacionado com trabalho forçado e com exploração sexual; e VIII) trabalhos sub-remunerados (UNICEF, 1997).

Atualmente há várias organizações que realizam diversos tipos de pesquisas com o tema. Estes estudos e levantamentos têm sido de grande utilidade para se localizar e identificar os maiores focos de incidência do trabalho infantil. Devido a estas organizações, torna-se possível realizar análises quanto às causas que levam as crianças a trabalhar e os prováveis prejuízos psicológicos e sociais sofridos por elas.

Segundo a Unicef (1997), a atividade laboral infantil está intimamente ligada ao grande número de crianças encontradas fora das escolas. Baseando-se nos levantamentos do relatório sobre a situação do trabalho infantil mundial, pode-se constatar haver 428 milhões de crianças, em idade de 5 a 17 anos, fora das escolas.

No tangente ao mesmo levantamento, verifica-se que a maior causa do trabalho infantil deve-se à pobreza, a qual gera pouco estímulo para a criança estudar. Nos países em desenvolvimento industrial, como Brasil, Índia e China, as empresas oferecem vantagens para o desenvolvimento de atividades laborais, sendo mais atrativo para as crianças, trabalhar e auxiliar ao sustento da casa. Além

do mais, isto é tomado pelos pais como motivo de orgulho, já que estes não conseguem vislumbrar no estudo grandes perspectivas para seus filhos.

As vantagens oferecidas estão no tipo de trabalho realizado dentro das empresas. Muitos dirão que as crianças nestas empresas são exploradas ao máximo e vivem em condições precárias, percepção totalmente verdadeira. Entretanto, não se pode esquecer de que estas crianças vivem em condições adversas e do flagelo no seu dia a dia, catando papelão, lixo e em outros tipos de trabalho, não tendo remuneração fixa.

Na empresa, a criança vai ter baixos salários e péssimas condições; em contrapartida, terá um rendimento fixo e desvinculado das atividades realizadas junto com a família, ou seja, proporcionando-lhe maior aumento da renda.

A maior incidência, segundo a Organização Internacional do Trabalho, ocorre no continente asiático, onde se estima que 60% da população, na faixa etária dos 5 aos 17 anos, realizam atividades laborais, porque lá se verifica um grande desenvolvimento econômico e industrial. Isto pode servir para reafirmar os dados anteriores, que caracterizam o desenvolvimento econômico como um dos motivos de agravamento do trabalho infantil nos países em desenvolvimento.

A partir do Relatório Trabalho Infantil no Brasil, da Presidência da República (1998), destaca-se o fator econômico como o principal elemento de inclusão antecipada da criança no mercado de trabalho. Deste modo, pode-se dizer que as formas do trabalho infantil de hoje já se encontravam preliminarmente nos séculos passados.

Ele está intimamente vinculado à condição econômica. Quando a criança trabalha muitas vezes em circunstâncias que comprometem sua saúde e esperança de vida pode não haver outra saída: é porque os pais contam com os braços dos filhos para sobreviverem. E se o trabalho apenas consegue assegurar a comida para a sobrevivência, a educação é luxo inacessível e o futuro não existe (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998, p. 1).

Parte-se do pressuposto de o trabalho infantil ser causado, em grande parte, pela falta de recursos financeiros, configurando, portanto, a família como refém das suas próprias necessidades. O chefe da casa não encontra alternativa se não o de utilizar o trabalho da criança. Em muitos casos, o pai é contratado para desempenhar determinada função, mas devido à exigência de alta performance do capitalismo, não o consegue, a não ser utilizando-se da mão de obra da família inteira.

Outro fator importante encontrado em todos os relatórios oficiais sobre o trabalho infantil no Brasil, observados e analisados neste projeto (Análise situacional do PETI, Presidência da República, Câmara Federal e Ministério do Trabalho), é afirmar-se que este tipo de trabalho está sempre muito ligado à pobreza. Ou seja, trata-se de uma forma que as famílias de baixa renda encontram para aumentar seus ganhos.

Segundo Muniz (2001), o fator econômico é um determinante substancial para as crianças realizarem atividades laborais, pois é a partir do enfraquecimento social das famílias e da precariedade do trabalho dos adultos que se tem um aumento da incidência do trabalho infantil.

A criação de novos postos de trabalho, seguindo uma lógica capitalista e globalizada da economia, colabora para a diminuição da idade para entrar no trabalho. A grande exigência por mão de obra gera um mercado atrativo para as famílias em estado de pobreza, até mesmo os pequenos salários oferecidos servem para minimizar a conjuntura atual. Para Madeira (1993), as famílias não têm opção frente à racionalização imposta pelo mercado de trabalho, restando, apenas, seguir a ordem imposta.

O trabalho infantil também é frequentemente utilizado na formação do caráter das crianças, ou seja, os pais consideram que a labuta inibe os filhos dos vícios e dos problemas causados pela marginalidade, medo muito constante nas famílias mais pobres. Desta forma, a atividade laboral justifica-se por seu peso na formação social.

Neste jogo entre o mundo exterior e o mundo subjetivo, as construções simbólicas operam numa relação espetacular. Assim acontece na família. O discurso social a seu respeito se reflete nas diferentes famílias como um espelho. Em cada caso, entretanto, há uma tradução deste discurso, e cada uma delas, por sua vez, devolverá ao mundo social sua imagem, filtrada pela singularidade das experiências vividas. Assim, cada uma constrói seus mitos segundo o ouve sobre si, do discurso externo internalizado, mas devolve um discurso sobre si mesmo que também inclui sua elaboração, objetivando sua experiência subjetiva (SARTI, 2005, p. 27).

Para Souza (2005), desde o século XVIII, existe no Brasil o mito de trabalhar ser benéfico às crianças. O Estado considerava que com a oferta de condições para o trabalho, prestava-se um favor à criança e à sua família, porquanto ajudava a moldar seu caráter. Hoje, esta ideia ainda é muito forte e permanece incrustada em muitos locais, principalmente, naqueles com forte visão liberal e capitalista.

Podemos afirmar que este mito permanece arraigado na sociedade capitalista, ou seja, o trabalho continua com um valor ético moral. O caráter

formativo do trabalho em que a criança que trabalha fica mais esperta torna o homem do futuro mais digno, com melhores oportunidades no mercado de trabalho e como prevenção da marginalidade, associado à precarização das relações de trabalho são as principais causas da incorporação de crianças no mercado de trabalho (SOUZA, 2005, p 226).

Desta maneira, pode-se ter, como pressuposto, o problema do trabalho infantil além de enlances financeiros, ele traz à tona a mentalidade a respeito da formação da criança. Segundo Solaney (2008),

O trabalho infantil é um fenômeno social presente ao longo de toda a história do Brasil. Suas origens remontam à colonização portuguesa e à implantação do regime escravagista. Crianças indígenas e meninos negros foram os primeiros a sofrerem os rigores do trabalho infantil em um país que, de início, estabeleceu uma estrutura de produção e distribuição de riqueza fundamentada na desigualdade social. O posterior processo de industrialização correlato da transformação do Brasil em uma economia capitalista manteve intactas tais estruturas, obrigando o ingresso de grandes contingentes de crianças no sistema produtivo ao longo do século XX (SOLANEY, 2008, p.1).

Mas também deve ficar bem clara a diferença entre pequenas atividades exercidas pela criança, como por exemplo, arrumar sua cama e ajudar na arrumação de seu quarto, daquelas da exploração da mão de obra e da labuta infantil. Segundo Ferro (2003), a própria organização do trabalho reconhece ser o trabalho infantil aquele em que a criança exerce uma função regular e tem algum tipo de remuneração ou benefício para si ou para sua família. Já atividades como as citadas corroboram para a educação desta criança e seu desenvolvimento, não sendo o trabalho infantil prejudicial.

Para Nogueira (2003), o trabalho infantil tem, como um dos seus principais problemas, a própria definição, pois não existe, claramente, uma demarcação de quanto tempo dura a infância. Cada região e cada cultura têm uma visão diferente e isto, segundo Mead (1966), deve ser respeitado, assim como a forma de organização da vida e da estrutura social de cada sociedade, pois elas têm suas peculiaridade e estão divididas a partir do tempo e do espaço em que são alocadas.

Champagne (1996) corrobora a opinião de a construção da idade depender de circunstâncias determinadas por cada sociedade e por sua cultura, e isso, dependendo da situação, pode variar muito de uma localidade para outra.

Então, esta é uma discussão com vários vieses, pelos quais, dependendo da ótica do autor, o trabalho infantil pode ser tolerado em determinadas circunstâncias ou totalmente rejeitado.

A Organização Internacional do Trabalho (1973), segundo Nogueira (2003), ao mesmo tempo, define e flexibiliza o trabalho infantil, deixando a cargo de cada

país a definição da idade mínima. Já a partir da Convenção de 1997, isto é completamente rechaçado, pois segundo a OIT (1997), qualquer forma de trabalho infantil constitui uma violação dos direitos da criança, independente, do lugar da situação em que se encontra.

Pode-se perceber que a mudança de rumo e de atitude da OIT deve-se à necessidade de atribuir ao Estado a tarefa do controle para impedir a exploração do trabalho infantil. Na maioria dos lugares, a falta de regulação do trabalho gera a oportunidade para que alguns grupos econômicos se valham tanto do trabalho infantil quanto o trabalho escravo como fonte de enriquecimento. Assim sendo, para o trabalho infantil ser eliminado, torna-se imprescindível a existência de mecanismos de controle para auxiliar a ação do Estado.

## **2.1 A Influência da Cultura de Classe no Trabalho Infantil**

Segundo Geertz (1989), entender e interpretar o que a classe pensa é fundamental para se compreender a funcionalidade do problema. Para o autor, cada classe tem sua interpretação. Então nem sempre o visto como ruim por um, vai ser considerado o mesmo pelo outro.

Assim, o trabalho infantil é entendido pelas classes desfavorecidas como um fator positivo, diferente da classe média e alta. As classes mais altas entendem que o trabalho desde cedo acaba prejudicando o desempenho de seus filhos no futuro. Já as classes mais baixas, até pela situação financeira, são obrigadas a pensar no imediato e, quando pensam no futuro, é de forma a tentar evitar o pior e não para melhorar as atuais condições.

Para Geertz (1989), este modelo segue “um padrão de significados transmitidos historicamente, incorporado em símbolos e materializado em comportamentos”, ou seja, ao longo da história de cada classe e de cada indivíduo vão sendo edificados processos norteados da cultura e da sociedade. Consequentemente, as classes se acomodam e se acostumam com as estruturas estabelecidas e impostas. Assim, há um conformismo incutido em cada indivíduo e cada classe e cada época.

A igualdade proposta pela democracia se esvazia perante um processo cada vez mais excludente. Para Wood (2003), a democracia deixa de ter um conteúdo

social e passa a estar vinculada a um direito mínimo individual em detrimento de um outro ator social.

Do mesmo modo, Bourdieu (1983) define a existência de campos estruturados, onde os indivíduos ocupam um determinado espaço instituído e instituinte pela relação agente e estrutura. Nele, produzem-se as representações e as práticas dos agentes instauradores da visão do mundo social.

Também para ele (1983), existe uma práxis que determina as escolhas de cada pessoa dentro do seu ambiente e relacionamento. Esse fator vai ser determinante para a construção das ideias e do que Bourdieu vai chamar de “habitus”.

Assim, pode-se constatar que o trabalho infantil tem, como um fator determinante, a questão das interpretações feitas pelos indivíduos e o modo de eles entenderem esta forma de laboro. Ou seja, nas classes desprovidas financeiramente, existe a edificação da idéia que predispõe as crianças ao trabalho.

Essa valorização do trabalho é constituída por experiências passadas, que vão sendo repassadas por gerações. Assim, visto por muitos como uma questão de exploração, nestas classes é tido como algo normal e corriqueiro e que faz parte do ideário destas famílias.

## **2.2 Consequências da Globalização: Novas Estruturas de Laboro que Refletem no Trabalho Infantil**

Ao longo dos séculos, a sociedade mundial vem passando por drásticas mudanças de comportamento e de estrutura econômica. Com a globalização, a informatização e a alta tecnologia, os laços existentes em cada região foram sendo eliminados, bem como a regulamentação do trabalho. A respeito do trabalho infantil, não poderia ser diferente, pois a desregulamentação gerou muito desemprego e, por conseguinte, aumentou a necessidade de colocar crianças no mundo do trabalho.

Para Souza (2005), o predomínio de políticas neoliberais levou à precariedade do mundo do trabalho, isto, acarretou empobrecimento e diminuição de renda aos mais diversos tipos de trabalhadores, tanto nos países periféricos como naqueles de economia mais desenvolvida.

O modelo proposto demonstra uma estrutura de emprego utilizada em tempos passados, especialmente pela desregulamentação e elasticidade das leis

trabalhistas. Todos estes fatos geraram uma mudança na concepção familiar, pois, a criança deixa de ser vista como indivíduo necessitado de cuidados especiais e passa a representar mais um na busca do sustento da família.

Para Singer (2001), a precarização do trabalho causa um aumento da reserva de trabalhadores, agravando a degradação dessas pessoas, deixando-as à margem da própria sorte.

A precarização do trabalho incluiu tanto a exclusão de uma crescente massa de trabalhadores do gozo de seus direitos legais como a consolidação de um ponderável exército de reserva e o agravamento de suas condições (SINGER, 2001, p 29).

Este elemento tem dois reflexos para o trabalho infantil. O primeiro deriva do seio familiar, onde, a partir do agravamento das condições de degradação do trabalhador responsável pela manutenção do lar, a criança acaba desprotegida também de seus direitos. Os pais acabam não tendo condições de dar o imprescindível para o bom desenvolvimento social desta criança. Eis que, então, se produz um segundo reflexo: a criança passa a ser um fator de incremento da renda. Se os pais não conseguem suprir as necessidades da casa, os filhos começam a ter um papel fundamental no complemento do sustento da família.

Mas, para essas crianças conseguirem ingressar no mercado de trabalho é necessário existirem contingências adequadas (ou “inadequadas”). Ou seja, deve haver flexibilização das leis trabalhistas e pouca fiscalização dos órgãos responsáveis.

No atual momento, o Brasil ainda tem leis proibitivas de todo e qualquer tipo de trabalho para menores de 14 anos, assim como existe regulamentação das leis trabalhistas. Porém, as punições para as empresas que não cumprem as leis estabelecidas são brandas, e acabam favorecendo a prática espúria do trabalho infantil.

Segundo Antunes (2002), a tendência do mercado de trabalho, na atualidade, é empregar trabalhadores sem vínculos trabalhistas, por ele chamados de “trabalhadores centrais”. A ordem é alocar pessoas que possam ser contratadas e demitidas com facilidade e sem custo nenhum para a empresa. Já a máxima do trabalho infantil não é discutida pelo autor referido, mas quando se observa sua fundamentação teórica, fica claro estar a atividade laboral de crianças encaixada facilmente no contexto de sua discussão e análise dos fatos. A criança e o jovem menor de dezoito anos, quando são inseridos no mercado de trabalho, o fazem de

maneira ilegal, ocasionando, assim, uma flexibilização dos procedimentos trabalhistas.

O capitalista tem necessidade de mão de obra barata e, de preferência, sem vínculos trabalhistas. O trabalho infantil tem como premissa, adequar-se perfeitamente ao intento da relação capital e trabalho, pois, crianças labutam mediante baixos salários e sem garantia de estabilidade.

Para Bauman (1999), todo esse processo de transformação redundou na precarização e na desintegração dos “laços humanos”. A vida seguida por tais padrões lógicos permeou-se de solidão e demudou as relações sociais em relações autônomas. Na construção da cidade idealizada, esqueceram que ela depende da oportunidade dada aos homens, pois são eles, e somente eles, que devem se usufruir desta harmonia: “Os homens não se tornam bons simplesmente seguindo as boas ordens ou o bom plano de outros” (BAUMAN, 1999 p 54).

A cidade, outrora criada para preservar o coletivo dos males vindos de fora, agora serve para preservar os cidadãos do “inimigo interior”. Os muros não servem mais para proteger as cidades e, sim, para blindar o indivíduo que agora se protege dentro de sua casa e de seus muros.

Partindo desta reorganização social, o Estado ganha um novo sentido, na visão de Bauman e agora, abre uma divisão da política com a economia que acaba por romper com as suas últimas barreiras de proteção.

Portanto, abrem-se, cada vez mais, caminhos para que, dentro da nova ordem globalizada, o trabalho infantil se torne uma ferramenta dos pequenos e grandes centros capitalistas. Mesmo no discurso dos governantes, quando afirmam que o trabalho infantil está diminuindo, Ferreira (2001) aponta um crescimento dele em todos os lugares do mundo. Isto, na sua teoria, deve-se à pauperização da classe trabalhadora e à necessidade do capitalismo de conseguir obter o máximo de todos os trabalhadores.

Quanto maior o desenvolvimento econômico de um país, maior é a necessidade de mão de obra, de preferência barata. Então, pode-se complementar que o trabalho infantil tende a aumentar significativamente de acordo com o crescimento das forças produtivas de um país, interligadas, com o aumento das desigualdades sociais.

No tangente ao Brasil, segundo Andrade (2004), o país sempre manteve relação entre o passado escravagista e o interesse pelo desenvolvimento capitalista. Neste contexto, o indivíduo tem um papel fundamental na transformação e na

integração do sistema produtivo, criando-se, assim um ideário do fator social interligado com o trabalho.

### 2.3 Dados Relativos ao Trabalho Infantil no Brasil

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstra que, no Brasil, existem, na faixa etária dos 5 ao 17 anos, 44.841.900 milhões de indivíduos. Destes, 22.823.202 são do sexo masculino, ou seja, 50,9% do total, e 22.018.698 do sexo feminino, representando 49,1%.

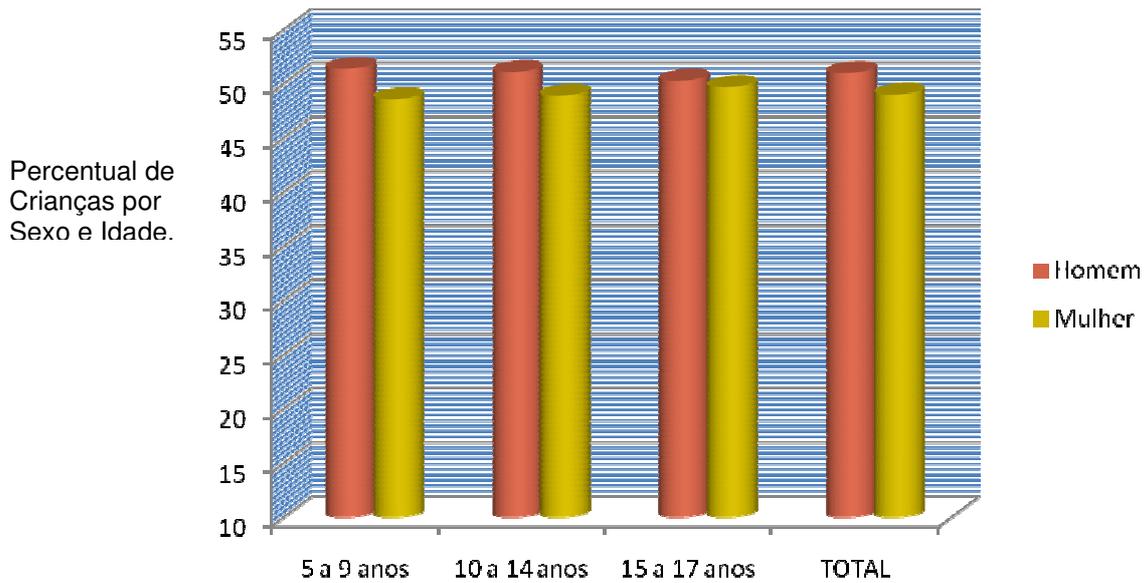
**Tabela 2- Número de crianças por idade e sexo em 2004.**

	5 a 9 anos nº	10 a 14 anos nº	15 a 17 anos nº	TOTAL nº
Homem	8.677.886	8.789.088	5.356.713	22.823.202
Mulher	8.322.122	8.406.675	5.289.901	22.018.698
TOTAL	17.000.008	17.195.778	10.646.114	44.841.900

Fonte: PNAD, 2004.

Na figura 2 apresentada a seguir, pode-se visualizar, claramente, a diferença existente no número de crianças do sexo feminino e masculino. Pelos dados, a diferença entre os sexos é pequena e ajuda a qualificar os que demonstram a maior presença do trabalho infantil masculino.

**Figura 2: Percentual de crianças por idade e sexo em 2004.**



Fonte: PNAD 2004

A PNAD (2004) constata ainda existirem no Brasil, cerca de 5,5 milhões de crianças de 10 a 17 anos realizando alguma atividade laboral. Nestes dados não estão inclusas algumas atividades voltadas para os cuidados e a manutenção do lar e crianças com menos de 10 anos. Segundo Souza (2004), o número de trabalhadores infantis é muito superior aos apresentados pelos dados do IBGE. Em muitos casos, as pesquisas não conseguem absorver toda a realidade existente nem quantificar isto em números reais.

Analisando somente os dados considerados oficiais, tem-se uma porcentagem expressiva deste tipo de trabalho. Ou seja, 12,02% de meninos e meninas brasileiros realizam alguma atividade de cunho laboral, neste número não estando incorporadas as crianças com menos de 10 anos que executam diligências. Isso faz o Brasil estar na lista dos países com maior número de crianças neste tipo de atividade. As peculiaridades existentes podem ser percebidas por meio de uma divisão bem clara das funções exercidas. O trabalho infantil masculino é predominante no setor agrícola, já o feminino é dominante no serviço doméstico.

O total de crianças do sexo masculino é praticamente o mesmo total das crianças do sexo feminino. Este fato tem relevância, pois, quando analisados os dados do IBGE, apud Araújo (2006), verifica-se que o número de crianças do sexo masculino, com atividades laborais é de 3.324.579 (66%do total), nas idades de 10 a 17 anos. Já o número de crianças do sexo feminino com atividades é de 1.726.460

(34% do total). Mostra-se assim que a predominância do sexo masculino no trabalho infantil é expressiva e retrata valores patriarcais, segundo os quais o homem é o principal provedor do grupo familiar e a mulher é mais freqüentemente responsável pela casa e pelo serviço doméstico.

No universo simbólico dos pobres, existe uma divisão complementar de autoridade entre o homem e a mulher na família, que corresponde à diferenciação que fazem entre casa e família. A casa é identificada com a mulher, e a família com o homem. Casa e família, como mulher e homem, constituem um par complementar, mas hierárquico (SARTI, 2005, p. 28).

Essa responsabilidade da menina no cuidado com lar pode estar aqui explicando o menor número de crianças do sexo feminino nas atividades laborais. Em referência, cita-se Sarti (2005), para quem a criança do sexo feminino é responsável pelo lar, e a criança do sexo masculino deve se ater a atividades externas. Isso gera um percentual de trabalhadores considerados “invisíveis”, pois não são percebidos nos levantamentos de dados em função de suas atividades serem voltadas para o lar. A referida premissa gera uma falsa representação, pois a grande maioria do trabalho infantil feminino acontece em atividades domésticas.

Na tabela 3 que apresenta os dados referentes às funções exercidas pelas crianças no Brasil, o serviço doméstico está em segundo lugar em números. Isso decorre do fato de se ter comércio em indústria no mesmo parâmetro de avaliação. Deste modo, pode-se considerar o serviço doméstico como o de maior incidência de trabalho infantil feminino.

**Tabela 3- Divisão do trabalho por atividade e sexo das crianças de 5 a 17 anos.**

ATIVIDADE	SEXO		TOTAL
	HOMEM	MULHER	
Agrícola	1.763.700	654.891	2.418.591
Indústria e construção	663.825	231.075	894.900
Comércio e Serviços	1.308.060	722.576	2.030.636
Serviços Domésticos	33.524	688.768	722.292
Outras Atividades	149.020	2.693	151.713
<b>TOTAL</b>	<b>3.918.129</b>	<b>2.300.003</b>	<b>6.218.132</b>

Fonte: PNAD, 2001.

Como se constata na tabela 3, a taxa de crianças do sexo feminino no laboro doméstico é bem maior do que a do masculino, ou seja, há uma frequência de 95,3% (feminino), para 4,3% (masculino). Neste ponto se tem a maior dificuldade em

analisar os dados, pois, pelos números oficiais (MTE, IBGE e PNAD), a atividade laboral da criança do sexo masculino aparece em larga escala acima das crianças do sexo feminino.

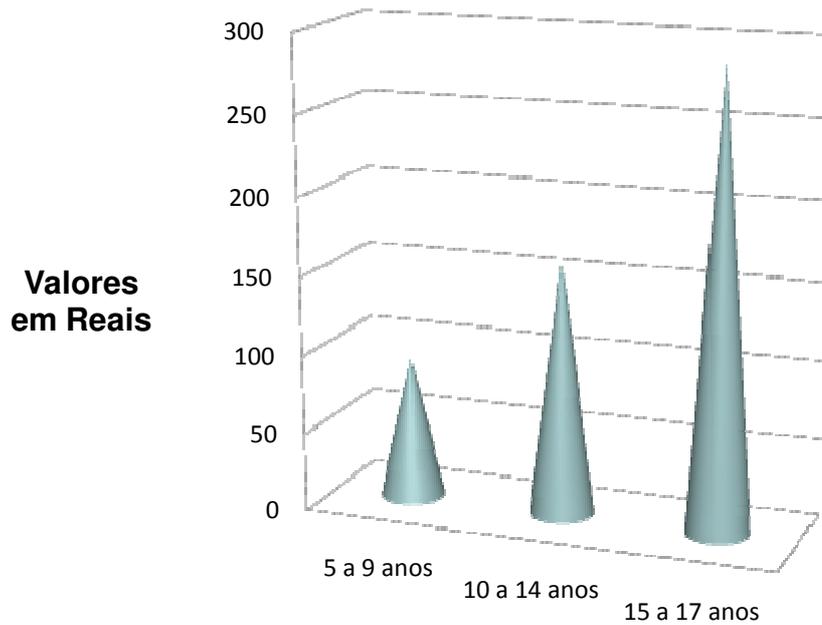
Para Souza (2005), o trabalho doméstico é visto como algo normal pela sociedade e não como uma forma de exploração. Isso dificulta o combate a este tipo de atividade, notadamente porque não se obtém o apoio daqueles que empregam e muito menos das famílias que colocam seus filhos a trabalhar.

No total de dados apresentados, analisando todas as idades e profissões, o número de crianças do sexo masculino é bem maior do que o feminino. No Brasil segundo dados da PNAD (2001), existiam 3.918.129 crianças do sexo masculino trabalhando e 2.300.003 do sexo feminino, ou seja, na época, 1.618.126 de homens a mais exercendo atividades labutais e representando 58, 7% a mais.

A remuneração é outro fator importante a ser retratado, de maneira especial, por existir no imaginário da maioria o fato de a diferenciação salarial se dar pelo sexo. Tratando-se de trabalho infantil, esse fato não se comprova, pois no primeiro instante, percebe-se que as maiorias dessas crianças que ali estão não são beneficiadas com nenhum tipo de remuneração, indiferente ao sexo. Influencia é sim, a idade e o tempo (horas) de serviço

Pelas informações obtidas, o salário está relacionado à idade da criança, ou seja, quanto mais velha ela vai ficando, maior vai-se tornando a sua remuneração e isso independe do sexo. Como se observa na figura abaixo, a faixa etária dos 5 aos 9 anos tem a menor remuneração, com aumento na faixa dos 10 aos 14 anos e chegando ao máximo dos 15 aos 17 anos, cuja média salarial está na média do salário mínimo nacional.

**Figura 3- Distribuição da remuneração de acordo com a faixa etária.**



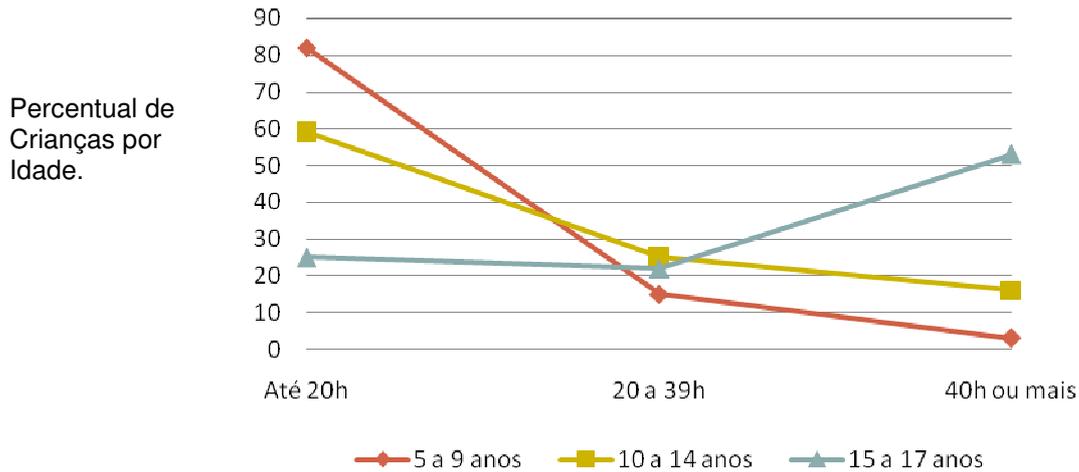
Fonte: PNAD/ IBGE, 2001.

Como se percebe, na faixa etária dos 5 aos 9 anos, a média salarial das crianças que labutam fica em torno de R\$ 90,00 reais mensais. Dos 10 aos 14 anos existe um aumento significativo: o salário atinge R\$ 160,00 reais, ou seja, há um aumento de 56,25%. De 15 a 17 anos se tem a maior remuneração, aqui a criança recebe por seu trabalho um montante de R\$ 290,00 reais.

Quando comparadas as três faixas etárias, verifica-se existir um aumento na remuneração de 56,25% quando a criança atinge a idade de 10 a 14 anos. Já a linha de idade entre 15 e 17 anos obtém uma diferença de 310,3% da primeira faixa e de 55,17% da segunda.

Assim, no referente aos valores percebidos pelas crianças em sua labuta, estes variam de acordo com a idade, ou seja, conforme a criança vai atingindo uma idade maior, seu salário cresce da mesma maneira. Porém, existe outro fator que pode ser o responsável pelo aumento do salário, pois quanto mais velha, maior o tempo (hora) de trabalho. Assim, este se relaciona com a idade da criança, ou seja, quanto mais velha, maior é o tempo de atividade e, portanto, seguindo a lógica aqui apresentada, há um aumento relativo do salário percebido pelos dados da figura 4.

**Figura 4- Percentual de crianças por média de idade e horas trabalhadas.**



Fonte PNAD 2001.

No figura 4, apresenta-se o seguinte: 82% das crianças de 5 a 9 anos, trabalham até 20 horas semanais; 15% trabalham em média de 20 a 30 horas semanais e somente 3% labutam 40 horas ou mais. Na faixa etária de 10 a 14 anos, 62% trabalham até 20 horas semanais, 25% de 20 a 40 horas e 16% 40 horas ou mais. Por fim, têm-se as crianças de 15 a 17 anos, nessa faixa etária se demonstra um aumento das horas de trabalho, ou seja, apenas 25% dessas realizam atividades até 20 horas e 22% entre 20 e 39 horas, a maioria de 53% trabalham 40 horas ou mais.

Comparando os gráficos 3 e 4, confirma-se a teoria de a remuneração do trabalho infantil estar relacionada, principalmente, à idade, mas isso está condicionada à jornada de trabalho, o que, por sua vez, determina o valor da hora trabalhada e o salário final, pois quanto mais elevada a idade maior a quantidade de horas trabalhadas e maior o salário recebido.

### **CAPÍTULO III**

#### **Pesquisa de Campo**

Neste capítulo, procura-se demonstrar, a partir da pesquisa de campo, as características, o funcionamento e o resultado da aplicabilidade do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e do Programa Bolsa Família, às famílias por eles assistidas.

A pesquisa de campo realizou-se com 10 (dez) % das famílias atendidas pelo PETI na cidade de Pelotas. Esta percentagem foi dividida pelos Centros de Jornada Ampliada existentes na cidade.

Em cada ASEMA, foram entrevistadas 10% do número total de crianças inclusas. A escolha dos entrevistados se deu pela entrada no programa, procurando-se sempre, entrevistar aqueles mais antigos presentes as duas etapas. A primeira etapa abrange o PETI enquanto projeto em separado e a segunda abarca o PETI associado ao Bolsa Escola.

### **3 Metodologia da Pesquisa**

A investigação ocorreu a partir da classificação do processo de desenvolvimento de Políticas Públicas de combate ao trabalho infantil tanto em âmbito econômico quanto social. O objetivo foi fazer uma reflexão sobre o contexto do trabalho infantil, a eficiência e a eficácia das Políticas Públicas para a sua erradicação.

Para Ruiz (1985), a metodologia é o “conjunto de etapas e processos a serem vencidos ordenadamente na investigação dos fatos ou na procura da verdade” (RUIZ, 1985, p. 131). Assim, esta investigação usou diversas técnicas de pesquisas, a fim de ordenar os processos e chegar às respostas necessárias para se entender a estrutura das Políticas Públicas e Sociais em conjunção com o funcionamento do trabalho infantil dentro dessa realidade. Preliminarmente, foi realizada uma análise através de documentos do Governo Federal e Prefeitura Municipal de Pelotas, um levantamento histórico de programas de erradicação do

trabalho infantil e relatórios anuais do PETI, a partir dos anos de 1996, no Brasil e, de 2001, em Pelotas.

A primeira etapa da pesquisa deu-se por meio de um banco de dados quantitativo, empregado para realizar um levantamento do perfil das crianças e famílias assistidas pelo programa na cidade de Pelotas desde 2001. Também se utilizaram os dados para quantificar os padrões de vida dessas crianças, ou seja, fazer uma análise comparativa das mudanças estruturais na vida social delas após a inserção no programa.

Desta maneira, cada família respondeu a um questionário contendo situações que deveriam classificar como: (1) ruim, (2) insatisfatório, (3) satisfatório, (4) bom e (5) ótimo, sempre respeitando o critério de analisar o antes e o depois da sua inclusão no Programa PETI e Bolsa Família igualmente se lançou mão de entrevistas realizadas com as mães responsáveis pelo recebimento do benefício.

Este banco de dados quantitativo partiu da análise de melhorias nas condições de vida das crianças após de sua entrada no PETI. Para isso, levaram-se em conta os padrões de progresso e situação da moradia (infraestrutura, saneamento, água e luz), nível de alfabetização da criança e de seus pais (comparação idade-série), atividades exercidas pelos pais e acesso aos meios e programas de saúde. Em todos os casos, foi realizada uma comparação referente ao antes e ao depois da inserção da criança no PETI.

Para Queiroz (1992), o quantitativo é uma ordenação do qualitativo e, por sua vez, os dois devem estar alinhados na procura do melhor resultado.

As técnicas quantitativas não são mais do que uma ordenação do qualitativo, segundo maior ou menor quantidade de elementos do fenômeno, segundo a maior ou menor intensidade como este se apresenta (QUEIROZ, 1992, p. 22).

Desta forma, a segunda etapa, foi constituída por um banco de dados qualitativo que utilizou o método de análise comparativa das informações. Este método teve como objetivo procurar situações-chave. Primeiramente, o ano de 2001 quando houve a inclusão das primeiras famílias no programa PETI e, na sequência, o ano de 2006, em que ocorreu a do PETI no programa Bolsa Família.

Para isso, se utilizou um questionário contendo 17 perguntas interligadas com as questões anteriormente utilizadas. Assim, procurou-se identificar a falta de coesão entre os dados relatados pelas famílias e, trazer à tona a maior veracidade possível das respostas.

As etapas acima referidas foram essenciais para fundamentar as categorias e realizar a junção dos dados, bem como comparar as diversidades existentes. Assim, procurou-se demonstrar os pontos de ruptura do programa e também, os pontos fortes e de melhorias para as famílias. A pesquisa qualitativa foi alinhada à pesquisa quantitativa, de modo a uma dar suporte para a interpretação da outra.

A saída a campo desenvolveu-se em duas etapas. Na primeira, foram realizadas entrevistas com as famílias que integravam o PETI e agora estão no Bolsa Família na cidade de Pelotas. Estas entrevistas foram construídas a partir da distribuição dos ASEMA. O município de Pelotas conta com oito, difundidos entre os diversos bairros da cidade. Desta forma, foram entrevistaram-se 10% das famílias de cada ASEMA. A escolha delas aconteceu de acordo com o tempo de inserção no programa, ou seja, foram entrevistadas as famílias mais antigas de cada ambiente da jornada ampliada.

O estudo de caso é de grande valia, pois ajuda a definir situações e circunstâncias de determinados problemas. Para Chizzotti (1991).

O estudo de caso é uma caracterização abrangente para designar uma diversidade de pesquisas que coletam e registram dados de um caso particular ou vários casos a fim de organizar um relatório ordenado e crítico de uma experiência, ou avaliá-la analiticamente, objetivando tomar decisões a seu respeito ou propor uma ação transformadora (CHIZZOTTI, 1991, p 102).

Destarte, o estudo de caso torna-se uma ferramenta fundamental, já que proporciona ao pesquisador um maior aprofundamento em relação aos dados obtidos, permitindo, por conseguinte, fazer diversas análises. O referido método tem uma flexibilidade e aplicabilidade maior em relação aos outros métodos.

É uma categoria de pesquisa cujo objetivo é uma unidade que se analisa aprofundadamente. Esta definição determina suas características que são dadas por duas circunstâncias, principalmente. Por um lado, a abrangência e natureza da unidade [...] em segundo lugar, também a complexidade do estudo de caso está determinada pelos suportes teóricos que servem de orientação em trabalho ao investigador (TRIVIÑOS, 1987, p. 133).

### **3.1 Descrição de Campo**

O trabalho de campo desta pesquisa foi um passo fundamental para se compreender como funcionam as Políticas Sociais brasileiras, assim como abarcar os pensamentos dos indivíduos que nela estão inseridos.

Esta etapa foi dividida em vários processos, dos quais se pode citar, inicialmente, o contato com a Secretaria de Cidadania de Pelotas e sua coordenação, secretárias, pedagogas e assistentes sociais. Estas pessoas tornaram-se responsáveis por repassar os dados referentes ao programa, transpor as dificuldades e auxiliar no primeiro contato com as famílias selecionadas.

Foram feitas diversas visitas à Secretaria no período de todo o processo de pesquisa. Lá se obtiveram informações a respeito do número de participantes, membros com os benefícios suspensos, dificuldades em lidar com os indivíduos inseridos neste tipo de programa e as dúvidas subsequentes.

O segundo passo foi a entrevista com os participantes do programa. Para isso, a coordenadora do PETI na cidade de Pelotas entrou em contato com a assistente social responsável pelos Centros da Jornada Ampliada para selecionar 10% de indivíduos de cada um, porém, seguindo os propósitos metodológicos desta pesquisa, em que prevalece o tempo de permanência no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

A pesquisa ocorreu no período de setembro de 2008 a maio de 2009. Todas as entrevistas foram realizadas nos locais das jornadas ampliadas, porém não houve interferência em nenhum aspecto da assistente social ou de alguém ligado a órgãos governamentais. Em todas as entrevistas estavam presentes somente o entrevistador e uma entrevistada, resultando em maior liberdade de expressão de quem estava respondendo às questões. Os locais da jornada ampliada foram escolhidos justamente por proporcionarem livre arbítrio àqueles que ali estivessem. Ali, igualmente, se consegue imparcialidade com possibilidade ínfima de taxar os partícipes da análise. Quando se vai à casa destas pessoas, forma-se, primeiro, uma intimidade que provoca interferência no que está sendo transmitido. Após criam-se preconceitos e conceitos a partir do presenciado pelo entrevistador, pois este vê com o olhar de quem está fora da realidade destes indivíduos e com os próprios juízos e avaliações. Também, devido ao número de entrevistados, seria complicado efetuar uma pesquisa domiciliar, pois isso importaria em longo período e gastos não disponíveis para essa pesquisa.

Cada entrevista e questionário duraram em torno de 30 a 40 minutos. Em alguns casos, foram necessários outros encontros para retirar dúvidas e ratificar as respostas obtidas no primeiro momento. Todo tipo de questionário e entrevista com indivíduos de baixa escolaridade revelam certas dificuldades a serem vencidas pelo

pesquisador. Neste caso, por exemplo, a problemática derivou-se da questão de estabelecer parâmetros de comparação do antes das Políticas Sociais e do depois.

Por isso, procurou-se usar instrumento simples, facilitando a compreensão e o entendimento do proposto neste trabalho de pesquisa. Devido a essa preocupação, o número de pessoas que não conseguiram compreender alguma pergunta foi muito pequeno.

### 3.2 RESULTADO INDIVIDUAL DA PESQUISA DE CAMPO POR FAMÍLIA

Família: 1

Ano de Entrada: 2001

Quanto à situação social da família, tanto antes como após a inclusão no programa PETI, segundo a entrevistada, não houve melhorias em suas condições. Para esta, o programa foi de pouca efetividade em modificar sua qualidade de vida, não havendo diferença nas condições de moradia ou de outras necessidades fundamentais. Da mesma maneira, a inclusão do PETI ao Bolsa Família foi ruim, pois houve redução dos valores recebidos. Porém, salienta como ponto positivo o cumprimento do pagamento do benefício nas datas corretas.

“O programa Bolsa Família só prejudicou minha família, antes eu recebia vários benefícios, hoje só recebo um e ainda sou obrigada a ter de participar de um monte de reunião”.

Avaliação da Família		
Avaliação das condições da família antes das políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação a inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	2,25	1,25
Insatisfatório	Insatisfatório	Ruim

Mesmo havendo, segundo a entrevistada, uma diminuição do benefício recebido de 33%, acarretando numa diminuição de 20% do valor final da renda familiar, pôde-se constatar ser o Benefício responsável por 68,3% da renda da família. Ali se verificou que a família continua a exercer a mesma atividade anterior à

sua entrada no programa e houve, por parte do governo, nenhum tipo de auxílio ou curso para aumentar sua renda ou melhorar suas condições de trabalho.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do Programa social.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Não	Sucata
Pai	Sim	Sim	Sucata
Mãe	Sim	Sim	Sucata

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores Recebidos
Renda derivada do Trabalho	120.00	120.00	0%
Valor do Benefício	122.00	82.00	-33%
Total dos rendimentos	242.00	202.00	-20%

Referente à escolaridade, a família tem duas pessoas frequentando a escola, as quais se encontram em defasagem no tangente à idade-série. Chega-se a uma média de 3 anos de atraso.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB.
11 anos	3	5
18 anos	8	Ensino Médio Completo
Resultado: Média de 3 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Pagamento em dia e segurança em se ter uma renda.

Pontos Negativos: Baixo valor e diminuição do benefício após a inclusão do PETI ao Programa Bolsa Família.

Família: 2

Ano de Entrada: 2002

Nesta família, existe um bom índice de satisfação com o programa. Antes da entrada no PETI, a entrevistada considerava sua condição de vida como insatisfatória. No entanto, após o programa, houve um melhora, principalmente, no que se refere à alimentação dos filhos. Da mesma forma, considera a mudança do PETI para o Bolsa Família como sendo boa, pois houve um aumento do benefício, porém, tem de ser salientado, como pode ser percebido pelo quadro abaixo, não ter havido aumento dos benefícios, pelo contrário, houve uma redução dos valores.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,5	3,5	4,25
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Referente aos dados econômicos, percebe-se ter havido uma redução de 22% do poder aquisitivo da família, após sua inclusão no Bolsa Família. Mas, mesmo assim, a família tem grande satisfação com o programa. Um dado importante a respeito dessas pessoas reside no fato de a mãe, após sua inclusão no PETI, ter deixado de trabalhar. Segundo esta, o valor de uma pessoa a mais no trabalho realizado não ajuda nas despesas da casa e afirma, também, que, com o valor recebido com o Bolsa Família não há necessidade de ela trabalha. Já lhe foram ofertados diversos cursos de capacitação para aumentar a sua renda, mas não houve interesse de sua parte.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Não
Criança	Sim	Não
Criança	Sim	Não
Pai	Sim	Sim
Mãe	Sim	Não

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores
Renda derivada do Trabalho	210.00	210.00	0%
Valor do Benefício	122.00	215.00	-43%
Total dos rendimentos	332.00	425.00	-22%

Quanto à escolaridade, percebe-se que só o filho na primeira série encontra-se em idade correta. Isto é um ponto a ser destacado no programa PETI, pois entre as suas diretrizes, está a obrigação de colocar todas as crianças em idade escolar na sala de aula. Cabe saber qual vai ser o andamento do processo educacional desta criança, pois seus irmãos encontram-se em séries abaixo do ideal.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	1	1
10 anos	1	4
11 anos	2	5

Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB

Pontos Positivos: Aumento da renda da família

Ponto Negativo: Valor do Benefício

Família: 3

Ano de Entrada: 2003

Nesta família, salienta-se a dificuldade no consumo de alimentos antes da entrada no programa PETI, o que acarretava condições insatisfatórias. Após o ingresso no programa, tal dificuldade foi sanada. A avaliação do acesso do PETI no Bolsa Família, configurou-se positiva devido ao pagamento nas datas corretas, porém, no tangente ao valor, existe um grande descontentamento por parte desta família. Da mesma forma, consideram uma injustiça não haver uma diferenciação entre participantes e não participantes do PETI.

“Com a entrada no PETI a quantidade de comida melhorou e dá para comprar algumas coisas a mais (carne, feijão e arroz). Mas em relação à entrada no Bolsa Família, eu e meus filhos saímos perdendo, pois ao temos nenhum valor por participar do dois programas sociais”

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,5	4	4
Insatisfatório	Bom	Bom

Neste caso, tem de considerar-se um fator importante após a inclusão da família no programa, tanto o pai como a mãe passaram a não ter mais nenhuma atividade laboral. Isso acarretou uma diminuição na renda total de família de 53%. Mas, o ponto fundamental reside no fato de um dos filhos que não faz parte do programa, continua a realizar atividades de labuta, juntando papelão e garrafas PETI.

Esse trabalho é justificado, segundo sua mãe, pelo fato de ele não fazer parte do programa; assim sendo, não há impedimento para tal atividade.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>				
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na Entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança	Sim		Não	Catador
Criança	Sim		Não	Catador
Criança	Sim		Sim	Catador
Criança	Sim		Não	Catador
Pai	Sim		Não	Catador
Mãe	Sim		Não	Catador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores Recebidos.
Renda derivada do Trabalho	200.00	00.00	-100%
Valor do Benefício	55.00	122.00	111%
Total dos rendimentos	255.00	122.00	-53%

A escolaridade encontra-se numa média de atraso, em relação à idade-série, de 1,75 anos. Chama a atenção o fato de a criança mais velha ser a que está com menos atraso, mas pode ser explicado pelo fato de ela ter sido a primeira da família a fazer parte do PETI e, assim, teve sua entrada com a idade correta. Contudo, a criança de 11 anos, também faz parte do programa e é a que tem o maior atraso escolar. Esses anacronismos muitas vezes estão ligados ao trabalho infantil, mas, segundo sua mãe, somente o menino de 10 anos realiza atividades labutais. É possível que o menor de 11 anos de idade também trabalhe, no entanto, esse dado pode ter sido omitido devido ao menino ser participante do PETI.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	1	1
10 anos	2	4
11 anos	1	5
12 anos	5	6
Resultado: Média de 1,75 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Ajuda no sustento da família, renda fixa e melhora nas condições de vida.

Pontos Negativos: Baixo valor do benefício e falta de diferenciação no Bolsa Família (não pagar mais para quem tem filhos no PETI). A entrevistada argumenta ainda que não há cursos de preparação para o trabalho para as crianças que saem da escola.

## Família 4

Ano de Entrada: 2002

Quanto ao antes do programa, pode-se analisar que esta família se encontrava em situação privilegiada em relação a outras famílias, pois, como se observará adiante, sua renda é em torno de um salário mínimo. Esse fato faz as condições de vida dessas pessoas não serem as piores e assim, poderem se enquadrar em um nível de vida satisfatório de acordo com seus padrões.

Após a entrada no programa no ano de 2002, a entrevistada relata que houve uma melhora nas suas condições, pois o benefício contribuiu para a compra de alguns itens necessários para as crianças. Da mesma forma, refere-se com contentamento à troca do Programa PETI para o Bolsa Família, já que houve um aumento significativo em termos de valor.

A avaliação negativa do PETI e do Bolsa Família remete à existência de regras a serem cumpridas, o que, na visão da família, é ruim e diminui o grau de satisfação quanto ao programa. No entanto, a entrevistada demonstra grande satisfação em participar do projeto.

“O programa possibilitou que eu comprasse comida e roupas para meus filhos. Hoje é possível fazer um crediário e comprar coisas a crediário, pois se tem uma renda fixa”

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	4	2,25
Satisfatório	Bom	Insatisfatório

Perante a análise econômica, constata-se que a entrada da família no programa representa um aumento de cerca de 29% sobre a renda total. Tratando-se de indivíduos em alto índice de pobreza, essa família está acima dos padrões estabelecidos e, por sua vez, não deveria se encontrar no programa Bolsa Família. Porém, caso considere-se o risco iminente de trabalho infantil, em virtude de que antes do programa as três crianças encontravam-se em atividades labutais, deve-se considerar que é fundamental a entrada desses indivíduos no PETI.

Assim, criam-se alguns pontos de discussão, pois se forem consideradas as regras vigentes estabelecidas pelo programa, essas pessoas não teriam o direito de participar. Então, cabem as medidas da lei para impedir a família de colocar as crianças no trabalho e exigir que elas permaneçam na escola.

O PETI e o Bolsa Família não podem ser considerados um incremento na renda familiar, pois assim, toda e qualquer família brasileira tem e terá direito de participar do programa. Cabe, desta forma, ao Ministério Público, Governos Federal, Municipal e Estadual, tomarem as atitudes devidas e punirem com rigor os desrespeitos à lei.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada no Programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Não	Catadores
Criança	Sim	Não	Catadores
Criança	Sim	Não	Catadores
Pai	Sim	Não	Catadores
Mãe	Sim	Não	Catadores

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	415.00	0%
Valor do Benefício	30.00	122.00	246%
Total dos rendimentos	445.00	537.00	8%

Em referência à idade escolar, pode se perceber que existe uma média de dois anos de atraso. Mais uma vez, apenas a criança da primeira série está na idade série ideal. As outras duas estão dois anos atrasadas.

Vale ressaltar a participação da família no PETI desde o ano de 2002, ou seja, faz 7 anos. Isso significa que essas pessoas já pertenciam ao programa no ano de entrada dos filhos na escola. Portanto, presume-se que elas estão atrasadas devido à repetência escolar.

Sabe-se que a repetência pode estar ligada à dificuldade de aprendizado, ensino muito fraco e, também, por excesso de atividade extra, como o trabalho.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	1	1
9 anos	1	3
11 anos	3	5
Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** Como pontos positivos podem ser salientados: o aumento do valor recebido após a entrada do PETI no Bolsa Família, a ajuda referente à compra de material escolar e roupas e, também, o incremento na alimentação.

**Pontos Negativos:** Neste ponto, destaca-se o valor do benefício, pois a família acha que este montante deveria ser maior. Da mesma forma, o governo poderia proporcionar meios para a inserção das pessoas no mercado de trabalho e não apenas oferecer cursos.

Neste aspecto, tanto a mãe como o pai das crianças já participaram de 6 cursos, mas em nenhum deles o Governo Federal ou municipal tomou parte na tentativa de ofertar um emprego relacionado ao curso desenvolvido.

## Família 5

Ano de entrada: 2001

Em relação a esta entrevista, tem-se um fato curioso: a família se considera pior após a entrada no programa. Antes do projeto a nota dada foi 4, ou seja, um nível de vida boa, já após o programa, o nível caiu para satisfatório.

Porém, pode-se se fazer uma ressalva, pois a entrevistada se encontrava muito insatisfeita com a inclusão do PETI ao Bolsa Família. Esse descontentamento foi ocasionado pela diminuição dos valores recebidos, antes o valor era de R\$ 40,00 reais por filho e mais R\$ 80,00 reais, o que representava R\$ 160,00 reais. Com a junção dos dois programas a família passou a ganhar R\$ 102,00 reais, ou seja, uma diminuição em torno de 36,3%.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4	3,25	2,25
Bom	Satisfatório	Insatisfatório

Nesta tabela, apontam-se alguns aspectos importantes. O primeiro ponto a ser discutido é referente ao fato de as crianças incluídas no PETI nunca terem trabalhado e, segundo a mãe, elas nunca realizaram nenhuma atividade. A partir desse dado, destaca-se a falta de critérios na seleção das crianças, neste e em outros casos que virão adiante. As famílias são colocadas em programas apenas para aumentar a sua renda, não havendo uma seleção segundo a necessidade.

Outro ponto advém do fato da responsável pelo sustento da casa ter perdido seu emprego, ocasionando diminuição drástica na renda da família. O fato marcante aqui se refere à questão da recolocação dos participantes dos programas sociais no mercado de trabalho.

Um dos princípios básicos do PETI sempre foi a participação com a família, proporcionando ações que viessem ao encontro das suas necessidades, dentre elas, atuações que proporcionassem a entrada no mercado de trabalho. Entretanto, como se vê aqui e em todos os outros casos, não houve nenhum episódio de

intervenção por parte do Estado na recolocação destas pessoas em atividades laborais.

A entrevistada, por exemplo, realizou 10 cursos, nas mais diversas áreas, o que não resultou em emprego e acabou, apenas, por acentuar a sua condição de pobreza.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>				
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na Entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança	Não	Não	Não	Catadores
Criança	Não	Não	Não	Catadores
Pai	Falecido	Não	Não	
Mãe	Sim	Não	Não	Catadores

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	0.00	-100%
Valor do Benefício	160.00	102.00	-36%
Total dos rendimentos	575.00	102.00	-82, 2%

As crianças pertencentes a esta família estão 4 anos atrasadas em relação à série que deveriam estar cursando. Este atraso é reflexo de anos de repetição de ano série

A entrada da família no programa ocorreu em 2001, significando que, desde lá, existe tempo suficiente para ser tomada uma medida punitiva ou, pelo menos, uma ação para fazer esses menores recuperarem o tempo perdido.

A mãe dos menores revela que os filhos não almejam uma possibilidade de crescimento no futuro através do estudo, o que acaba por produzir um desinteresse tanto da matriarca como das crianças.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
14 anos	5	8
16 anos	5	2º ano do ensino médio
Resultado: Média de 4 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Como ponto favorável está o fato de haver a possibilidade, mesmo pequena, de comprar um pouco mais de comida e roupa.

Pontos Negativos: Neste item, a entrevistada se mostra muito insatisfeita com a inclusão do PETI ao Bolsa Família. Entre os quesitos elencados por ela, encontra-se, primeiramente, o fato de não ter existido nenhum tipo de explicação quanto às mudanças no funcionamento dos programas. Segundo a mesma, apenas informaram a inclusão e a diminuição do valor a ser repassado à sua família.

Em segundo lugar, critica o fato de ter havido uma diminuição dos valores, ainda que ela e seus filhos sejam obrigados a seguirem as mesmas determinações anteriores e, também, a realizarem atividades extras, tais como: cursos, jornada ampliada e outros.

Ressalta o fato de muitas pessoas inseridas no Bolsa Família não serem obrigadas a fazer estas atividades. Na sua visão isso é injusto, pois além de ganhar uma quantia menor, ainda tem outras obrigações.

Para a entrevistada, já que todos fazem parte do mesmo programa, não deveriam ocorrer diferenciações, todos teriam de ganhar o mesmo valor e ter de cumprir os mesmos compromissos.

## Família 6

Ano de Entrada: 2003

Conforme esta entrevistada, o programa PETI e Bolsa Família tiveram uma boa avaliação. A união dos dois programas trouxe um aumento da renda e, por conseguinte, acarretou acréscimos e melhoria na condição de vida das pessoas desta família.

Mesmo antes da inclusão nos programas sociais existiam, segundo a entrevistada, condições consideradas satisfatórias. Havia em sua residência todos os utensílios necessários para uma vida um pouco mais facilitada e a questão da alimentação vinha se mantendo no mesmo aspecto.

Assim, a política social proporcionou uma melhora no padrão de vida dessas pessoas, facilitando a compra de materiais escolares, alimentos e roupas.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	4	4,5
Satisfatório	Bom	Bom

Porém, seguindo os passos da entrevista, foi possível verificar algumas inconsistências nas respostas obtidas. Conforme a entrevistada, sua renda na entrada no programa representava R\$ 322, 00 reais. Atualmente, este valor teve uma diminuição de 40%.

Desta maneira, tem-se a dúvida quanto à veracidade dos fatos apresentados. A primeira hipótese pode ser a de não revelar o valor real de seu rendimento, devido ao medo de sofrer algum tipo de perda caso as informações, aqui contidas, fossem repassadas para outras pessoas. Isso aparece de maneira mais clara quando se verifica que seus dois filhos continuam a exercer atividades laborais, mesmo estando dentro dos programas sociais.

A segunda hipótese a ser considerada é o valor de R\$ 322, 00 reais ser considerado, pela família, o suficiente para a sua subsistência. Após a entrada no programa, houve uma diminuição da renda em 40%, redução, proporcionada não pelo benefício, mas sim, pelo afastamento do pai da atividade de trabalho.

Neste e em outros casos que serão vistos, os adultos responsáveis salientam a importância do benefício, exatamente por fazer com que eles não precisem mais realizar suas atividades, pois as consideram penosas e de baixo valor remunerativo.

Realmente, a inclusão do PETI ao Bolsa Família foi de extrema importância para esta família. Isso se deve ao aumento de 87.7% no valor do benefício após a unificação dos programas.

Por fim, outro fato a chamar a atenção é a permanência de duas crianças no trabalho. Mesmo estas participando do programa e cumprindo todas as determinações exigidas por parte do Estado, ainda assim, encontram tempo para desenvolver atividades laborais.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Sim	Catadores
Criança	Sim	Sim	Catadores
Pai	Sim	Não	
Mãe	Não	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores Recebidos
Renda derivada do Trabalho	207.00	70.00	-76%
Valor do Benefício	15.00	122.00	87,7%
Total dos rendimentos	322.00	192.00	-40%

No aspecto educacional, a família aqui apontada se encontra em ótima posição. Existe um nivelamento no tempo de estudo e na comparação entre série atual e desejável. Somente uma das crianças está um ano atrasada em relação à idade-série.

Este caso, em específico, tem uma grande importância para esta dissertação e seu resultado. Esta acuidade deve-se ao fato de mesmo trabalhando, o

rendimento escolar das crianças não foi afetado e todas elas seguem frequentando as aulas regularmente.

Vê-se aqui, um episódio interessante. A política social aplicada à família não foi eficiente para acabar com os danos causados pelo trabalho e, também, não foi eficaz em alcançar seu objetivo de tirar essas crianças das atividades laborais.

Por sua vez, tem um papel importante na manutenção dos menores na escola e no sustento de todos os integrantes desta família. Caso não existisse, provavelmente, as crianças já teriam abandonado a escola e estariam a se dedicar apenas ao trabalho.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundos padrões estabelecidos pela LDB
13 anos	7	7
13 anos	6	7
16 anos	2º do ensino médio	2º do ensino médio
Resultado: Média de 0,33 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: para a família, o ponto mais importante do Programa Bolsa Família e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil é o valor a ser recebido todo mês.

Ponto Negativo: neste aspecto, é salientado pela entrevistada o fato de haver diferença entre aquelas pessoas que estão no PETI e as outras que fazem parte apenas do Bolsa Família.

## Família 7

Ano de Entrada: 2003

Na avaliação da entrevistada, houve uma pequena melhora em sua vida após a entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, caracterizada pelo aumento na renda familiar. Mas a junção dos dois programas não trouxe nenhum tipo de benefício. Os compromissos e os valores repassados continuam a ser os mesmos anteriores, não sendo capaz de proporcionar um aumento e melhora na vida da entrevistada. Assim, a inclusão do PETI ao Bolsa Família, foi considerada insatisfatória para suas realizações pessoais e familiares.

Outro ponto importante refere-se ao começo do programa, quando este oferecia diversas atividades voltadas para a criança. Agora estes projetos não existem mais e a jornada ampliada tornou-se apenas um complemento da escola, sem muitos objetivos definidos e com pouca atividade de valor real para o futuro e a vida das crianças.

Avaliação da Família		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	4	2,25
Satisfatório	Bom	Insatisfatório

Como pode ser visto pela tabela a seguir, todas as crianças trabalhavam antes da entrada no programa e ainda continuam realizando atividades laborais.

Neste aspecto, o programa não foi capaz de atingir a sua proposta. A diretriz do projeto é clara, ou seja, tem como princípio a retirada da criança do trabalho.

Mesmo que em outros aspectos, como educação, a família logre êxito, não se deve diminuir a importância de se atingir o foco do problema e suas causas.

Em termos de renda, a família teve um pequeno aumento de 15,7%. Esses rendimentos são derivados das atividades realizadas pelas crianças, pois o salário do pai e da mãe continua o mesmo. Da mesma maneira, a sua inclusão no Bolsa Família não trouxe aumento de seus benefícios.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>				
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Sim	Sim	Catadores
Criança	Sim	Sim	Sim	Catadores
Criança	Sim	Sim	Sim	Catadores
Pai	Sim	Sim	Sim	Pescador
Mãe	Sim	Não	Sim	Aposentada

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	480.00	415.00	-15.7%
Valor do Benefício	40.00	40.00	0%
Total dos rendimentos	520.00	455.00	-16.8%

O bairro Z 3 apresenta um bom índice de educação, diferenciando-se dos demais bairros da cidade de Pelotas. Aqui, como no caso visto anteriormente (família 6), o índice de atraso escolar é muito pequeno, apenas o filho de 17 anos está um ano atrasado em relação à sua idade-série.

Este fato é muito importante para a melhora e para o progresso dessas crianças em um futuro próximo. Comprovadamente, a educação é um diferencial na vida adulta e esta deveria ser a proposta principal do programa PETI e Bolsa Família.

Mas, não é isso visto na maioria dos casos. Tanto este, como o anterior, são apenas casos isolados e não podem ser tidos como parâmetros. Todavia, deve-se abrir um parêntese: as famílias do bairro Z 3 têm uma característica voltada para a união, trabalho em grupo, valorização do trabalho e um grande esclarecimento, trazido exatamente por essa postura de adesão de todos a projetos comuns.

Vê-se, dentro do bairro, uma grande preocupação das mães em relação ao estudo dos filhos e sua aprendizagem. Da mesma maneira, presencia-se uma união entre o agente da jornada ampliada e das famílias participantes do programa.

Na maioria dos bairros, houve uma grande reclamação pela existência da jornada ampliada. Para as mães, ASEMAS são considerados um fardo e uma obrigação a ser cumprida em troca do valor do Bolsa Família.

Já no Bairro Z3, acontece exatamente o inverso, a maioria das mães reclamou por haver poucas atividades e cursos para seus filhos. Segundo elas, anteriormente, o programa oferecia maiores possibilidades de crescimento educacional para seus filhos.

Pode-se observar uma postura avessa às demais, podendo ser a explicação do motivo de algumas das crianças desse bairro, que estão no PETI e Bolsa Família, permanecerem em situação educacional muito acima da média dos outros bairros.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	1	1
12 anos	6	3
17 anos	2º ano do ensino médio	3º série do ensino médio
Resultado: Média de 1,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** O auxílio dado pelo governo gera um aumento da renda, que acaba por possibilitar uma melhora no padrão de vida da família.

**Pontos Negativos:** A entrada do PETI ao Bolsa Família é considerada um ponto negativo, pois não houve nenhum aumento dos benefícios, além de serem extintos alguns cursos oferecidos anteriormente.

## Família 8

Ano de Entrada: 2001 e 2003

A família aqui exposta apresenta grande satisfação com o programa Bolsa Família, posto considerar muito boa a inclusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil neste novo molde de projeto social.

Antes do PETI existia uma condição de vida pior em relação a bens de consumo: alimentação, moradia e material escolar. Após sua entrada, houve melhorias circunstanciais para aquisição dos bens destacados acima, porém, cabe enfatizar o fato de a melhora na moradia aconteceu devido a uma intervenção do Governo Federal. Esse avanço foi a partir de um projeto para a construção de moradias e ajuda aos pescadores da Colônia Z3.

Todos esses fatores culminaram em uma aprovação muito boa do Bolsa Família e de todo o seu modo operante. Notadamente, essa como as outras famílias que aprovam o PETI, têm, como principal argumento, valores maiores repassados pelo Governo Federal. Da mesma maneira, os entrevistados que apontam negativamente a inclusão do PETI no Bolsa Família se referem ao fato de ter havido uma redução do benefício.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	5	4,5
Satisfatório	Ótimo	Bom

As condições econômicas desta família são muito favoráveis, pois apresentam um aumento em todos os critérios, como renda derivada do trabalho, valor do benefício e, conseqüentemente, aumento no total dos rendimentos. Na questão referente à renda familiar, ocorreu um aumento representando 100% de crescimento desde a entrada no programa e 240% nos rendimentos derivados do Benefício do PETI e Bolsa Família. Assim, há um aumento de 118% na renda família, passando de R\$ 237,00 reais em 2001, para R\$ 517,00 reais em 2008.

Porém, no referente ao objetivo do programa, ele teve 0% (zero) de efetividade em retirar as crianças das atividades que exerciam e em proporcionar

lhes uma alternativa de vida. Todas as crianças continuam a trabalhar na pesca junto com o pai e assim, não foi cumprido o principal papel do projeto: retirar os infantes da atividade laboral.

Como explicação para as crianças estarem trabalhando, está o fato de a família depender do trabalho infantil. A não participação de alguma delas na renda da família acarretaria numa carência muito grande.

Para a entrevistada, isso poderia ser mudado caso o Governo Federal oferecesse frente de trabalho para os pescadores. Segundo ela, boa parte do ano, a família não dispõe de renda e a ajuda dos filhos é crucial para a manutenção da casa.

Os cursos oferecidos pelo governo são de pouco proveito para se arrumar um emprego e, ainda, não existe um incentivo dele para elas conseguirem uma recolocação no mercado de trabalho.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Sim	Pescador
Criança	Sim	Sim	Pescador
Criança	Sim	Sim	Pescador
Pai	Sim	Sim	Pescador
Mãe	Não	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores Recebidos.
Renda derivada do Trabalho	207.00	415.00	100%
Valor do Benefício	30.00	102.00	240%
Total dos rendimentos	237.00	517.00	118.1%

Esta família tem uma particularidade em relação às outras, pois a sua entrada no PETI se deu em dois momentos distintos. Primeiramente, foi no ano de

2001, quando o filho que agora tem 17 anos foi incluído e, posteriormente, em 2003, a entrada dos outros dois filhos.

Logo, pode-se perceber que a família está um bom tempo presente no programa e com todos os filhos amparados pela Política Social. Mas, como pode ser visto, nenhum deles deixou de executar suas funções anteriores.

Por consequência, percebe-se que nenhuma das crianças está na idade-série ideal. A média de atraso, aqui apresentada, chega em torno de 2,33% anos por criança.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
12 anos	5	6
14 anos	5	8
17 anos	8	3º ano do ensino médio
Resultado: Média de 2,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** Dentre os pontos positivos, a família destaca o aumento decorrente da troca do Bolsa Família para PETI. Segundo a mesma, com esse dinheiro houve a possibilidade de se aumentar significativamente as condições de vida da família.

**Pontos Negativos:** Os pontos negativos referem-se ao fato de não haver oficinas que ofereçam às crianças a possibilidade de encontrar um bom emprego e uma profissão.

Outro ponto remete à questão do benefício, pois a cada mês vem um valor diferente e ninguém é capaz de explicar o funcionamento do Programa PETI e Bolsa Família.

Por fim, a família aponta como negativas a insuficiência de cursos diferenciados e ligados com as necessidades dos pais e a falta de propostas de frente de trabalho. Estas ações conjuntas poderiam assegurar o cumprimento das regras do programa e garantir a retirada das crianças das atividades laborais.

## Família 9

Ano de Entrada 2001

Antes da Política Social a família, aqui apresentada, tinha uma situação de vida considerada insatisfatória, onde existia a falta de alimentos, roupas, entre outros.

Após a inclusão no programa, houve um pequeno progresso que possibilitou a compra dos insumos em falta. Esse desenvolvimento foi importante para um crescimento familiar, mas não representou uma mudança no seu padrão de vida.

Já a inclusão do PETI ao Bolsa Família, melhorou ainda mais as possibilidades da família de comprar roupas, alimentos e material escolar que antes não eram possíveis.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,5	3,25	4,25
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Na situação apresentada pelos familiares, pode-se perceber que no ano da entrada no programa PETI, a sua renda representava um salário mínimo e nenhum dos filhos estava trabalhando. Portanto, resta saber qual foi o critério que levou estas crianças a estarem inclusas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Assim, tem-se aqui mais um caso no qual existe uma confusão das funções de cada programa social. O PETI, desde a sua criação, sempre teve a intenção de retirar crianças que estariam executando alguma atividade de caráter laboral ou com riscos de vir a exercê-la e que tivessem rendas, de no máximo, meio salário mínimo.

Essas e outras situações levam alguns especialistas a defender a unificação de todos os programas, mesmo que isso faça com que muitos integrantes não reconheçam ou saibam qual a sua função dentro do projeto.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Não	Não	
Criança	Não	Não	
Pai	Sim	Sim	Pescador
Mãe	Sim	Não	Pescador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	415.00	0%
Valor do Benefício	40.00	112.00	118%
Total dos rendimentos	455.00	527.00	15.8%

Relativo à escolaridade, não existe um grande atraso. Mas, como na maioria das famílias pertencentes aos programas sociais, ele está presente, ainda que de forma branda.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
10 anos	3	4
14 anos	6	8
Resultado: Média de 1,6 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Como pontos positivos podem ser salientadas as questões como: aumento da renda, aumento do benefício e ajuda na compra de materiais escolares, roupa e comida.

Pontos Negativos: Falta de ações que ajudem as pessoas a conseguirem empregos. Também, a falta de auxílio com qualidade por parte das assistentes sociais. Há relato de que as assistentes sociais não ajudam os integrantes do projeto, pelo contrário, por conta de uma informação incorreta, a família em questão ficou sete meses sem receber. A informação repassada foi referente ao valor da renda familiar que ultrapassa o total permitido pelo governo para participação no PETI e no Bolsa Família.

## Família 10

Ano de Entrada: 2005

A partir da análise feita pela própria família, sua condição de vida antes da entrada no PETI era boa, mas após sua inclusão no programa tal condição teve um melhora significativa. Assim, atualmente, ela considera sua situação como ótima.

Claro que se tem de fazer um julgamento deste “ótimo”. Cada cidadão constrói sua opinião a partir de experiências vividas anteriormente, assim, estas famílias acostumadas à extrema pobreza descobrem uma melhora após sua entrada em um programa social.

Para estes indivíduos, ter alimentação, roupas e moradia já é motivo suficiente para se considerar em uma ótima condição de vida. Porém, deve-se salientar que, mesmo analisando sua situação como ótima, isso não quer dizer que tenham um padrão de vida satisfatório. Pois, quando se pondera sobre a realidade dessa família se vê que faltam muitas coisas e, na realidade, essas pessoas têm apenas o mínimo necessário para sua sobrevivência.

A mudança acontece por existir uma diminuição do valor destinado a essa família. Mesmo sendo uma diferença muito pequena, isso afeta diretamente esses indivíduos, porque diminui sua renda como um todo. Grande parte das famílias amparadas por programas sociais têm nesses projetos sua fonte de renda principal e qualquer redução dos valores acarreta um prejuízo abissal.

Não se trata de valores suntuosos, mas sim, da diminuição de R\$ 95,00 reais para R\$ 60,00. Desta forma, pode se constatar que há fragilidade nas condições de vida dessas pessoas e qualquer fato pode gerar uma mudança significativa nas suas vidas.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4,25	5	2
Bom	Ótimo	Insatisfatório

Após a entrada no programa, a família teve uma diminuição dos seus rendimentos. Assim, resta uma dúvida: havendo uma diminuição, por que essas pessoas se sentem em uma condição de vida ótima?

Quando se pergunta para a entrevistada sobre esse fato, sua resposta é que, após entrar no programa, sua família passou a ter uma renda certa e definida todo mês. Isso lhe dá muitas garantias e facilita sua vida em muitas coisas, tais como saber quanto vai se ganhar por mês e a possibilidade de abrir um crediário, ou seja, ter coisas que, sem o PETI, não seriam possíveis.

Tanto esta família quanto as outras, após a entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Bolsa Família, abandonam seus trabalhos e acabam por viver apenas dos benefícios. Para elas, seus trabalhos eram degradantes e seus proventos muito baixos, não sendo atrativo continuar a exercer essas funções após ter uma renda assegurada pelo Governo Federal.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Não	Não	
Criança	Não	Não	
Pai	Sim	Sim	Biscate
Mãe	Sim	Não	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	100.00	-75.9%
Valor do Benefício	95.00	60.00	-15.8%
Total dos rendimentos	510.00	160.00	-68.6%

Referente à educação, os dois filhos estão em séries abaixo da ideal. Tanto a criança de 12 anos, como a de 13 anos estão dois anos atrasadas em relação às outras da mesma idade.

O ponto positivo é que, mesmo estando abaixo da série ideal, as duas crianças já estão em séries acima da média nacional de estudo. Esse, por si só, já é um fato importante, pois em um futuro próximo, vai elevar as condições de empregabilidade desses jovens. Por conseguinte, melhorará suas vidas.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
12 anos	4	6
13 anos	5	7
Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** O ponto destacado pela família, a partir da inclusão do PETI ao Bolsa Família, é que os benefícios recebidos nunca mais atrasaram e isso por sua vez é um fator muito importante, pois a família sempre sabe a data em que poderá contar com o dinheiro.

Outro fato é, com o programa, a mãe das crianças beneficiadas poder deixar de trabalhar como doméstica, sobrando mais tempo para cuidar dos filhos e da casa.

Por fim, o programa trouxe segurança à família por representar uma renda fixa. Isso possibilita realizar algumas ações que antes não eram possíveis, tais como: empréstimo, crediários e contas em bancos.

**Pontos Negativos:** O ponto destacado foi a diminuição dos benefícios após a inclusão do PETI ao Bolsa Família. Isto ocasionou uma queda significativa na renda familiar, já que o programa atual é responsável por 37.5% e antes da junção dos programas compreendia 47.4% do total do benefício.

## Família 11

Ano de Entrada: 2006

Na visão desta família, o projeto trouxe grandes perspectivas de progresso. Antes de 2006, considerava suas circunstâncias de vida insatisfatórias, já a partir da participação no programa essa realidade mudou. Seus integrantes passaram a ter novas oportunidades de consumo.

Da mesma maneira, a mudança do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil para o Bolsa Família não afetou essa realidade. Porém, há o relato de que o projeto deveria ter alguns aperfeiçoamentos na sua estrutura e no seu escopo. Para a família, deveriam existir distinções entre os participantes de acordo com o fato que gerou sua entrada no programa.

A responsável por essa família não acha justo que só os participantes do PETI tenham de participar das jornadas ampliadas e não recebam nada a mais por isso, sendo que os custos de manter as crianças nesse projeto acabam por gerar custos maiores à família.

Cada família tem problemas diferentes e isso tem de ser considerado ao se estipularem os valores a serem pagos e na elaboração de propostas por parte do governo. Hoje, da maneira que está estruturado o Bolsa Família, ele favorece algumas famílias em detrimento de outras.

Esta circunstância acaba por ocasionar um descontentamento e, também, certo descrédito que possibilita arestas para os filhos exercerem atividades laborais. O filho de 12 anos, por exemplo, já executa o trabalho de juntar sucata e, com certeza, as outras crianças menores deverão seguir o mesmo caminho.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,75	4,25	4,25
Insatisfatório	Bom	Bom

Em relação à renda familiar, observa-se que, após a entrada da família no programa social, houve um aumento muito significativo do valor final, totalizando 100%. Mas, esse acréscimo se deve à inclusão de uma das crianças no trabalho.

Como se percebe, também, após a inclusão do PETI ao Bolsa Família essa teve um incremento de 205% no valor de seus benefícios. Mas, isso não foi o suficiente para impedir que uma das crianças viesse a realizar atividades laborais.

Isso comprova a tese de não bastam simplesmente, aumentar os valores dos benefícios para eliminar o trabalho infantil. Muitas vezes, é mais importante criar conjunturas que tragam as famílias para dentro dos projetos sociais e as façam entender, de acordo com seus conceitos, a importância que isso fará para a vida de seus filhos.

Neste aspecto, a junção dos programas sociais foi prejudicial para este entendimento. A grande maioria das famílias, e esta é um exemplo disso, não entende qual o objetivo do Bolsa Família e qual seu papel dentro desse programa.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança	Sim	Sim	Sucata
Criança	Não	Não	
Pai	Sim	Sim	Pedreiro
Mãe	Não	Sim	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	80.00	160.00	100%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	120.00	282.00	135%

Em relação à idade série, a criança de 12 anos está dois anos atrasada. A outra criança da família tem 7 anos e, por isso, não se tem como dizer ou fazer uma

análise sobre a sua escolaridade. No entanto, vale ressaltar que essa criança teve sua entrada na escola em idade correta.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	1	1
12 anos	4	6
Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: para a família, o ponto positivo das mudanças decorrem do aumento do valor do benefício recebido.

Pontos Negativos: participação nas jornadas ampliadas.

## Família 12

Ano de Entrada 2002

A décima segunda família entrevistada não demonstrou nenhuma evolução em termos financeiros, moradia ou auxílio educacional após sua entrada no programa.

Porém, o enigma deste caso reside no fato de, antes do programa social, esta família não ter nenhum tipo de remuneração mas, mesmo assim, caracterizava sua vida como sendo boa e isso não se alterou após a entrada no programa.

Em todas as perguntas feitas, posteriormente, a aplicação do questionário e entrevista eram respondidas de forma superficial. Em uma das perguntas feitas em relação ao número de peças da casa e sua infraestrutura, verificou-se que a renda atual de R\$ 122,00 não é compatível com aquilo que a família possui.

Avaliando o valor do benefício R\$ 122,00, divididos pelas 7 pessoas da casa, vai dar uma média de R\$ 17, 42 por mês por pessoa da casa. Esse valor é muito baixo para uma família que mora em uma casa própria, com 3 peças e todas as estruturas necessárias, tais como: esgoto, calçamento, televisão, água, luz e outros. Há uma discrepância entre o valor do benefício e a condição geral de vida dessa família.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4,25	4,5	4,25
Bom	Bom	Bom

Devido às arestas deixadas pela entrevistada, realizou-se mais de uma entrevista com essa família. Na segunda parte, tentou-se preencher as lacunas deixadas pela mesma. Porém, não se obteve sucesso, pois todas as respostas foram evasivas e de pouco aproveitamento para a pesquisa aqui realizada.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Criança 4	Não	Não
Criança 5	Não	Não
Pai	Sim	Não
Mãe	Não	Não
		Catador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	0	0	0
Valor do Benefício	80.00	122.00	15.25%
Total dos rendimentos	80.00	122.00	15.25%

Como pode ser observado pela tabela acima, antes da entrada no programa o responsável pela família trabalhava como catador. Posteriormente, esta pessoa deixou de realizar atividades laborais e passou a viver apenas com o benefício, primeiramente com o do PETI e logo após com o Bolsa Família.

Deixando de lado as questões relativas à quantia da remuneração da família, a mesma diz que o valor do benefício é de suma importância para a manutenção de todos, especialmente para o custeio de alimentos.

Referente ao fato de nenhum dos dois responsáveis realizarem atividades remuneradas, a entrevistada salientou que fez diversos cursos ao longo de sua participação dentro do programa. Porém, nunca houve por parte dos governos, federais, estaduais ou municipais, ações que lhe possibilitassem inserção no mercado de trabalho.

Em relação ao tempo de estudo das crianças da família, verifica-se que todas estão atrasadas em relação à idade-série ideais. As duas crianças mais velhas, quatorze e quinze anos, estão 3 anos atrasadas e a menor, com 9 anos, já teve uma repetência num total de dois anos de estudo.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
09 anos	2	3
14 anos	5	8
15 anos	6	1º ano do ensino médio
Resultado: Média de 2,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Esta entrevistada não destacou pontos positivos e negativos.

## Família 13

Ano de Entrada 2004

Na entrevista com esta família, percebe-se que o programa PETI trouxe algumas mudanças que vieram melhorar a vidas desses indivíduos. No entanto, as mudanças ocorridas dentro dos programas sociais não foram vistas com bons olhos.

Antes da entrada no programa social, a família vivia em condições precárias de moradia e alimentação. A casa tinha apenas uma peça, sem luz e calçamento e a alimentação era de baixa qualidade, não chegando, normalmente, ao final do mês. Após a inclusão no PETI, a família teve uma mudança nos dois sentidos. Hoje, moram em uma casa com três peças e têm toda a infraestrutura necessária, tais como, luz, água, calçamento, fogão, geladeira, televisão e esgoto. Na alimentação, a família conta com verduras e até carne, algo que era impensável previamente antes do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Mesmo havendo a melhora na vida dessas pessoas após a entrada no programa, elas consideram a Inclusão do PETI ao Bolsa Família como muito ruim. A explicação dada foi a de, com a mudança, a família perdeu um percentual importante de sua renda e isso resultaria na extinção de algumas “regalias” que se tinha com o valor maior do benefício, tais como: boa quantidade de carne e algumas oportunidades de lazer.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	3,25	1
Insatisfatório	Satisfatório	Ruim

Pode-se perceber pelo quadro descrito acima, existir fragilidade nas famílias amparadas por programas sociais e toda mudança, mesmo que ínfima, traz consequências que podem ser cruciais para a manutenção das condições básicas de vida das pessoas.

Na família em questão, houve uma diminuição de apenas 3,2% do percentual de seus proventos. No entanto, isto está suscitando transformações que podem ser o ponto de eficiência e eficácia ou não do programa social.

Toda mudança, quando negativa gera reações de revolta que, por sua vez, culminam em rompimentos e descumprimento das regras estabelecidas, existindo procura por compensação. Assim, a família busca meios de compensar as perdas. No caso de crianças envolvidas no trabalho infantil, salienta-se a possibilidade de muitas dessas crianças serem obrigadas a voltar às atividades laborais, isso devido a essa insatisfação de seus pais com a atual conjuntura dos programas sociais brasileiros.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não	
Criança 2	Não	Não	
Criança 3	Não	Não	
Pai	Não	Não	Aposentado

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	415.00	0%
Valor do Benefício	55.00	40.00	-37.5%
Total dos rendimentos	470.00	455.00	-3.2%

Quanto ao critério de escolaridade, o dado de maior destaque desta família diz respeito ao jovem de 16 anos. Mesmo estando atrasado em três anos, continua a estudar e isso é um ponto muito importante para a construção de seu futuro.

As outras crianças da família também estão atrasadas em relação à idade série, no entanto, trata-se de um fato comum a todas as famílias amparadas por projetos sociais, ou seja, beira os 100% o número de atrasos idade-série.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
9 anos	2	3
11 anos	3	5
16 anos	7	2º série do ensino médio
Resultado: Média de 0,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Ponto Positivo: após a entrada no Programa, a entrevistada destaca o fato de ter melhorado suas condições de moradia e alimentação.

Ponto Negativo: neste aspecto destacou-se a diminuição do valor do benefício.

## Família 14

Ano de Entrada 2004

A família aqui entrevistada demonstra boa melhora após sua inclusão aos programas sociais. Houve um aumento de consumo e variedade de alimentos, assim como, algumas melhorias de habitação e moradia.

Porém, quanto à união do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Bolsa Família, apontou-se grande insatisfação. Para a entrevistada, essa mudança só serviu para aumentar as obrigações das famílias com o programa e, por sua vez, diminuiu o valor. Na sua opinião, as mudanças não trouxeram nada de bom, pois não há nenhuma vantagem para as pessoas que fazem parte dos dois programas.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	3,25	1
Insatisfatório	Satisfatório	Ruim

Nesta análise, pode-se perceber que, em valores, a diminuição é muito pequena, apenas 2%. Isto não seria o suficiente para causar tanta insatisfação da família com a inclusão do PETI ao Bolsa Família.

O descontentamento, na verdade, é provocado pelas circunstâncias que circundam a junção dos programas sociais brasileiros. A família se sente prejudicada, especialmente, por ter seu valor de benefício diminuído em 37% e ter de cumprir várias metas que não são exigidas para os outros indivíduos que não faziam parte do PETI.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Não	Não
		Aposentado
		Aposentado

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	415.00	415.00	0%
Valor do Benefício	55.00	40.00	-37.5%
Total dos rendimentos	460.00	455.00	-2,2%

Como já constatado nos quadros anteriores, os três filhos estão atrasados em relação à idade-série ideal. Da mesma maneira, quanto mais velha a criança, maior vai ser seu atraso.

No quadro acima pode se aplicar essa regra. A criança de 9 anos, está apenas com um ano de atraso, o que vai aumentando juntamente com a idade.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
09 anos	2	1
11 anos	3	3
16 anos	7	2º série do ensino médio
Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos positivos: Para a família, a única vantagem do programa social está na garantia de se ter uma renda fixa todo mês.

Pontos negativos: Os pontos negativos são vários, como: baixo valor pago às famílias, distinção entre os participantes e suas obrigações e falta de informação e esclarecimentos do funcionamento do Bolsa Família.

## Família 15

Ano de Entrada 2003

A família aqui apresentada demonstra ter tido melhorias após a sua inclusão no PETI e, principalmente, após a junção dos programas sociais brasileiros.

No próximo quadro, pode-se perceber que a renda da família é pequena, mas após a inclusão do PETI ao Bolsa Família, ela teve um bom incremento.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4,25	5	5
Bom	Ótimo	Ótimo

Neste quadro, constam os fatos importantes a serem analisados com base na entrevista desta família. O primeiro ponto importante é referente ao aumento da renda familiar que advém do trabalho de dois filhos menores.

O PETI, desde sua criação, sempre teve em seu foco a retirada das crianças do trabalho infantil e prevenção de tais atividades. Mas, em muitos casos, não é isso que tem ocorrido, ou seja, em muitas famílias, estas crianças continuam a realizar atividades laborais.

O segundo ponto a ser destacado é que o PETI acabou se tornando um programa de auxílio a pessoas pobres e não mais um projeto de retirada de crianças do laboro.

Por fim, a questão acerca da atividade dos pais. Após a entrada das crianças no PETI, o pai deixou de trabalhar por achar sua atividade muito estafante e de pouca remuneração.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim	Cuidar carro
Criança 2	Sim	Sim	Servente
Criança 3	Não	Não	
Criança 4	Não	Não	
Pai	Sim	Não	Charrete
Mãe	Não	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	50.00	120.00	130%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	90.00	242.00	168%

Os dados anteriores são os reflexos do quadro acima. Todas as crianças estão atrasadas em relação à série ideal, chegando ao caso extremo de 5 anos de atraso.

Em praticamente todas as bibliografias que dissertam sobre o trabalho infantil, o laboro é considerado um dos principais fatos que levam à reprovação escolar e à desistência.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
12 anos	1	5
13 anos	3	6
15 anos	5	8
17 anos	2º ano do ensino médio	3º série do ensino médio
Resultado: Média de 0,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos positivos: O ponto positivo é o aumento do benefício e o que isso possibilitou para a família.

Ponto negativo. Aqui se têm vários pontos negativos, tais como: duas crianças em atividades laborais, alto índice de reprovação escolar, falta de interesse dos pais em trabalhar e desinteresse na escolaridade dos filhos.

Para a família, não há nenhum ponto negativo a salientar.

## Família 16

Ano de Entrada 2001

Após a entrada da família no programa, sua condição melhorou um pouco. O valor do benefício auxilia no pagamento das contas, na compra de material escolar e na melhoria estrutural da casa.

Quanto à entrada do PETI no Bolsa Família, não existe uma opinião formada, mas a entrevistada preferia como era antes, já que assim ela sabia exatamente qual era a proposta do programa. Hoje, ela não tem nenhuma informação. Entretanto, aponta a vantagem do aumento do valor do benefício.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,75	3,25	3
Insatisfatório	Satisfatório	Satisfatório

No tangente à situação econômica, esta família teve uma diminuição em sua renda de 7.5 %, mas isso se deve a atividade exercida e não ao valor do benefício. Este teve 205 % de aumento e foi um dos responsáveis em evitar uma queda maior da renda familiar.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não	
Criança 2	Não	Não	
Pai	Sim	Sim	Catador
Mãe	Sim	Sim	Catador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	100.00	-50%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	240.00	222.00	-7.5%

Referente à educação, tem-se aqui um caso de extrema preocupação, pois como é visto acima, o filho de doze anos nunca conseguiu passar da primeira série, ou seja, ele não tem absorvido os conhecimentos em sala de aula e acaba por repetir um ano após o outro. Assim, comprova-se não ser apenas o valor do benefício que faz melhorar a situação destas crianças. Tem de haver uma proposta bem definida de educação diferenciada para estes indivíduos que estão amparados por projetos sociais e isto não existe nas Políticas Públicas e Sociais atuais.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
12 anos	1	6
17 anos	8	3º ano do ensino médio
Resultado: Média de 4 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Ponto positivo: O ponto salientado foi referente ao aumento recebido a partir da inclusão do PETI ao Bolsa Família.

Ponto Negativo: Neste aspecto, destaca-se o fato de haver pouca disseminação das informações referentes ao programa.

## Família 17

Ano de Entrada 2002

Esta família apresentou poucas mudanças após a sua entrada nos programas de auxílio social. Isso se deve à pouca efetividade do programa em auxiliar mudanças que trouxessem reais possibilidades de crescimento para esses indivíduos.

A entrevistada salienta ser a melhoria das condições de vida da sua família ocasionada pelo incentivo dado dentro de casa para o estudo. O que, em nenhum momento, foi estimulado pelos programas governamentais, por meio de políticas que possibilitassem uma melhor aprendizagem em condições ideais de ensino.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	3	3,75
Insatisfatório	Insatisfatório	Ruim

O quadro acima se mostra interessante, pois demonstra alguns pontos importantes para serem analisados. O primeiro decorre do aumento da renda da família em 300%. Esse crescimento foi ocasionado pelo emprego como estagiário do filho de 16 anos que, mesmo sendo o único com renda, possibilita melhores condições de vida.

Esse ponto demonstra a importância que o estudo traz para a vida das pessoas em situações econômicas precárias; assistidas pelas Políticas Sociais. Não basta aumentar o valor do benefício, dar acompanhamento e cursos para as famílias, pois elas necessitam é de propostas efetivas, ou seja, empregos para os pais e estudo para os filhos. Vale ressaltar que esse estudo não deve ser o de hoje. As crianças assistidas pelo PETI já trazem vários problemas decorrentes de precariedades sociais, então elas deveriam ter um acompanhamento diferenciado e especial, para assim, terem condições de seguir os outros alunos.

O segundo ponto a ser discutido também é de suma importância e diz respeito aos pais das crianças. Após o emprego do filho mais velho, os pais que antes trabalhavam, deixaram de exercer atividades laborais e passaram a viver com a renda do menor.

O terceiro ponto refere-se à renda familiar de R\$ 922,00 reais, ou seja, muito maior que o permitido pelo programa Bolsa Família. Mostra-se assim, o baixo controle por parte do Estado do destino das verbas e, também, dos beneficiários destes projetos.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim	Estágio
Criança 2	Sim	Não	
Criança 3	Sim	Não	
Criança 4	Sim	Não	
Pai	Sim	Não	
Mãe	Sim	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	800.00	300%
Valor do Benefício	80.00	122.00	52.7%
Total dos rendimentos	280.00	922.00	229%

Este quadro demonstra a importância do estudo, pois como pode ser visto, a incidência de repetição de anos é muito baixa. O filho de dezesseis anos, apenas repetiu uma vez de ano, o que, para a maioria dos assistidos por projetos sociais, é um excelente resultado.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB.
08 anos	2	2
13 anos	5	7
14 anos	7	8
16 anos	1º ano do ensino médio	2º ano do ensino médio
Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos positivos: O ponto positivo do programa para a família é a remuneração recebida, pois esta ajuda na compra de material e auxilia nas despesas da casa.

Pontos negativos: Neste aspecto, a entrevistada salienta a questão de ser obrigada a participar da jornada ampliada e as outras famílias do Bolsa Família não. Ou seja, as famílias que estão no PETI são prejudicadas pelo Governo Federal em comparação àquelas que são apenas do Bolsa Família.

## Família 18

Ano de Entrada 2001

Aqui se demonstra uma evolução das condições das famílias após sua entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. A família, aqui apontada, passou de uma moradia de um quarto para uma casa de 3 peças e com infraestrutura, como água, luz, geladeira, fogão e outros itens que ajudam a melhorar o cotidiano desses indivíduos.

Quanto à mudança do PETI para o Bolsa Família, a entrevistada acha satisfatória, pois no atual modelo não existem atrasos nos pagamentos dos benefícios, bem diferente do que acontecia no passado. Mas não vê nenhuma mudança circunstancial que seja importante para ser destacada.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3	4	3,75
Satisfatório	Bom	Satisfatório

O importante a ser aludido do quadro acima, reside no fato de o programa não ter afetado nem alterado as características da família. Ou seja, os filhos que antes trabalhavam, por isso entraram no programa, ainda continuam a exercer as mesmas atividades. Portanto, o projeto não teve eficiência em mudar a realidade à qual se destinava. Até melhorou a vida dessas pessoas, mas não cumpriu seu papel de eliminar o trabalho infantil nessa família.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim	Catador
Criança 2	Sim	Sim	Catador
Pai	Sim	Sim	Reciclagem
Mãe	Sim	Sim	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	100.00	100.00	0%
Valor do Benefício	40.00	107.00	167%
Total dos rendimentos	140.00	207.00	47.8%

No quesito escolaridade, este não é um dos casos mais graves de atraso escolar. Dado que vem a ser muito importante, já que normalmente o trabalho infantil vem acompanhado de grandes atrasos escolares e de evasão.

Neste ponto, salienta-se o importante papel dos projetos sociais em manter as crianças e os jovens na escola tendo, em todas as suas propostas, a frequência como ponto determinante para o recebimento dos benefícios.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
14 anos	6	8
17 anos	8	3º série do ensino médio
Resultado: Média de 2,5 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos positivos: Salienta a regularidade e o cumprimento das datas de pagamento do programa.

Pontos negativos: O valor do benefício e a falta de encaminhamentos para o trabalho dos pais.

## Família 19

Ano de Entrada 2001

Antes da inclusão no programa, a família enfrentava diversas dificuldades em termos de moradia e alimentação. Após a entrada no PETI e, atualmente, no Bolsa Família, as melhorias aconteceram nestes dois pontos.

Assim, a entrevistada considera seu padrão de vida atual como sendo satisfatório. Hoje, mora em casa própria, com três peças, luz, água, esgoto, fogão e geladeira. No período anterior, a família não dispunha da maioria das necessidades básicas de um cidadão e, assim, enfrentava diversas dificuldades.

A respeito da entrada do PETI no Bolsa Família, a entrevistada se mostrou muito insatisfeita. Segundo ela, após as mudanças, sua família perdeu parte dos benefícios, devido a não receber o valor discriminado pelo PETI e, também, perdeu o sentido de seus filhos terem de cumprir todas as exigências feitas pelo governo, como se pode ver pelos seus argumentos abaixo:

- “Eles não recebem o valor do PETI, agora a prefeitura fala que nós somos do Bolsa Família. Então, por que meus filhos têm de ir na jornada ampliada e as crianças das minhas vizinhas não? Somos do mesmo programa (Bolsa Família), não entendo essa diferença!”

Fica claro aqui a falta de entendimento dos critérios do atual programa social, mas não se pode criticar tal postura, já que a família não deixa de ter razão nos seus argumentos. Não há como explicar que indivíduos enfrentando os mesmos problemas sociais e recebendo os mesmos valores e benefícios, têm, em contrapartida, obrigações e atividades complementares diferenciadas.

Aqui não se julga o mérito de a jornada ampliada ser ou não benéfica para as crianças, mas sim, o fato de existir dentro de um mesmo programa diferenciações entre os indivíduos participantes.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,5	3,5	3,75
Insatisfatório	Satisfatório	Insatisfatório

Dois dados chamam a atenção no quadro acima: o primeiro é o fato de, mesmo havendo um aumento de 713% no valor do benefício, a família se sente prejudicada por não receber um valor maior por fazer parte do PETI.

O segundo dado vem do fato de, depois de ser incluída no programa PETI, a mãe das crianças que antes trabalhava como catadora, deixou de trabalhar por não achar mais necessário. Quando perguntada se caso não houvesse o valor do programa ou então os filhos deixassem de participar do programa o que ela faria, foi enfática em responder: “Aí então, me preocuparia em procurar emprego!”.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Pai	n/c	n/c
Mãe	Sim	Não
		Catador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	300.00	80.00	-73%
Valor do Benefício	15.00	122.00	713%
Total dos rendimentos	315.00	202.00	-36%

Referente à escolaridade: o filho mais velho de quatorze anos nunca repetiu de série, a filha de doze rodou de ano apenas 1 vez e a mais nova de onze anos, tem o pior desempenho escolar da família, mas também não se trata de um caso grave.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
11 anos	3	5
12 anos	7	6
14 anos	8	8
Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: O auxílio dado para comprar alimentos e ter uma renda fixa.

Pontos Negativos: Desigualdade entre os participantes do Programa Bolsa Família e aqueles que vieram do Programa de Erradicação do Trabalho infantil.

Falta de informações sobre as regras de participação no programa e baixo valor do benefício recebido.

## Família 20

Ano de Entrada 2001

Nesta família não houve mudanças significativas após a sua entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, por isso, a entrevistada não vê grandes diferenças entre o antes e o depois do PETI.

Quanto à inclusão PETI ao Bolsa Família, a entrevistada acha injusto ter apenas um benefício. Para ela, cada participante teria de ter um valor diferenciado, sendo este de acordo com as necessidades e particularidades de cada um.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	3,75	1,75
Satisfatório	Satisfatório	Ruim

O quadro econômico da família aqui analisada demonstra que sempre se manteve uma estabilidade tanto antes, como após sua inclusão no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e, atualmente, no Bolsa Família. Isso pode explicar o fato de ter havido poucas alterações nos seus padrões de vida após a inclusão nos programas sociais.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Criança 4	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Sim	Sim
		Acompanhante de Idoso

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	350.00	460.00	31.4%
Valor do Benefício	15.00	90.00	500%
Total dos rendimentos	315.00	550.00	74%

Em relação à escolaridade, já não se percebe a mesma regularidade e estabilidade familiar vistas na análise econômica. Todos os filhos estão atrasados na relação série-idade, os mais velhos de quinze e dezesseis anos, já estão quatro anos atrasados em comparação às crianças da mesma idade. Os dois filhos mais novos rumam para a mesma realidade, o de onze anos está três anos atrasado e o de treze dois anos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
11 anos	2	5
13 anos	5	7
15 anos	5	1º ano do ensino médio
16 anos	6	2º ano do ensino médio
Resultado: Média de 3,25 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** O valor do benefício possibilita a compra de mais comida e utensílios para a casa. Também, os cursos que são oferecidos por parte da prefeitura.

**Pontos Negativos:** Neste critério, se destaca o baixo valor do benefício e a falta de incentivos por parte dos governos em recolocar as pessoas que são auxiliadas por programas sociais em bons empregos. Não basta apenas oferecer cursos e não propiciar as condições ideais para desempenhar o que foi aprendido.

Família 21

Ano de Entrada 2001

Em relação à sua condição de vida, a entrevistada considera que teve uma boa melhora a partir do seu momento de inclusão nos programas sociais. A entrada no PETI e agora no Bolsa Família possibilitou o aumento da casa e melhorias na alimentação da família.

Referente às mudanças decorrentes da inclusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil ao Bolsa Família, existe uma relação de satisfação quanto aos novos procedimentos. Isso se deve principalmente pelos valores atuais recebidos pela família, que passaram de R\$ 15,00 reais para R\$ 102,00 reais.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,75	4,75	3,25
Satisfatório	Bom	Satisfatório

A satisfação da família em face às modificações ocorridas nos programas sociais brasileiros tem sua explicação no aumento significativo do valor do benefício. Quando esta fazia parte do PETI, recebia a quantia de R\$ 15,00 reais, hoje, o benefício é de R\$ 102,00 reais, ou seja, um crescimento de 580% e que, no total da renda familiar, foi responsável por acrescentar em 32,8% os seus rendimentos.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Pai	Sim	Sim
Mãe	Não	Não
		Serv. Gerais

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	250.00	250.00	0%
Valor do Benefício	15.00	102.00	580%
Total dos rendimentos	265.00	352.00	32,8%

Em termos de escolaridade, a maioria das crianças desta família está indo bem, pois as duas mais novas rodaram apenas um ano. Todavia, a mais velha, está seis anos atrasada em relação à série ideal. Esse atraso faz a média da família passar para um índice de 3,75 anos de atraso.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
7 anos	4	5
13 anos	6	7
17 anos	5	3º série do ensino médio
Resultado: Média de 3,75 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** A família destaca o fato de ter havido um aumento considerável do valor do benefício e afirma que isso facilita a compra de roupas e comida. Também, salienta os cursos oferecidos para os pais.

**Pontos Negativos:** Nos pontos negativos há um antagonismo, pois a entrevistada destaca que vê nos cursos uma grande oportunidade, mas não encontra muita aplicação para o que é aprendido. Da mesma forma, acredita que seus filhos também teriam de ter cursos que proporcionassem a entrada no mercado de trabalho, tais como, cursos profissionalizantes e afins.

Também existe a reclamação de que deveria haver mais reuniões com, mães que fazem parte do Programa, o que ajudaria a entender melhor o funcionamento e as exigências do projeto.

## Família 22

Ano de Entrada 2001

A partir do estudo do quadro a seguir e da entrevista com a participante do programa PETI e Bolsa Família, pode-se constatar que sua condição de vida antes do programa era bastante deficitária e por isso, a mesma a considerava insatisfatória. No momento da entrada no programa, houve uma pequena melhora no tangente à moradia, alimentação e vestuário.

Já em relação à inclusão do PETI no Bolsa Família, existe uma relativa insatisfação, pois, segundo a entrevistada, os valores deveriam ser maiores e haver diferenciações entre aqueles que somente participam do Bolsa Família e aqueles que fazem parte dos dois programas sociais.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	3,5	2,5
Insatisfatório	Satisfatório	Insatisfatório

Em meio às questões econômicas, pode-se concluir que houve melhoras significativas em todos os pontos analisados. Porém, a renda aumentou em parte apenas no referente às ações diretas dos programas sociais. Em relação ao acréscimo de 52% da remuneração da mãe, os cursos por ela feitos com a prefeitura em nada ajudaram a aumentar sua renda.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Sim	Sim Faxineira

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	250.00	380.00	52%
Valor do Benefício	40.00	120.00	200%
Total dos rendimentos	290.00	500.00	72.4%

O ponto importante a ser destacado nesta família está relacionado com a questão de todos os filhos estarem em ótimas condições escolares. As crianças de treze e quatorze anos repetiram a série apenas um ano, já a menor nunca reprovou.

Segundo a entrevistada, sua família preza muito o estudo, pois considera que apenas isso pode resolver o problema de pobreza dela e de seus filhos. Dessa forma, ela espera que, ao saírem do programa social, eles já estejam preparados para o mercado de trabalho e assim, consigam boas colocações e bons empregos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
08 anos	2	2
13 anos	6	7
14 anos	7	8
Resultado: Média de 0,66 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** A entrevistada destaca o fato de ter ocorrido um aumento do valor do benefício após a inclusão do PETI ao Bolsa Família.

**Pontos Negativos:** Um dos pontos negativos levantados é a falta de controle dos participantes dos programas. A entrevistada afirma haver pessoas que recebem valores maiores do que ela, sem ter a menor necessidade.

## Família 23

Ano de Entrada 2001

Segundo a entrevistada, existiu uma grande melhoria nas suas condições de vida após a entrada no PETI. Antes não tinha dinheiro para praticamente nada, hoje, tem condições de proporcionar uma alimentação muito melhor para seus filhos e, também, aprimorar sua condição de moradia.

Porém, sua análise da entrada do PETI no Bolsa Família já não tem o mesmo índice de satisfação. Para a entrevistada não houve nenhuma mudança, pois ainda continua a receber o mesmo valor de antes das alterações dos programas sociais. Vale ressaltar que a família teve uma considerável diminuição da sua renda.

Avaliação da Família		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
1,75	4,75	3,25
Ruim	Bom	Satisfatório

Na avaliação econômica, pode-se perceber incongruências em algumas respostas da entrevista. Segundo a mesma, sua condição de vida melhorou após a entrada no PETI, entretanto se constata que houve uma diminuição da renda em torno de 80%.

Entende-se essa grande satisfação com o programa, pois este proporcionou para entrevistada a chance de ter uma renda fixa sem precisar trabalhar.

Da mesma maneira se vê, que para a família, não houve mudanças de sua postura frente ao trabalho infantil, pois o filho mais novo que faz parte do PETI deixou de trabalhar, em contrapartida, o outro de quinze anos não mudou de atividade e ainda continua trabalhando como flanelinha.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não	
Criança 2	Sim	Sim	Flanelinha
Pai	Não	Não	
Mãe	Sim	Não	Faxineira

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	40.00	-80%
Valor do Benefício	40.00	40.00	0%
Total dos rendimentos	240.00	80.00	-66.6%

Em síntese, avaliando a família em questão, pode-se perceber as conseqüências do trabalho infantil no estudo e no futuro das crianças envolvidas nestas atividades. A entrada da família se deu no ano de 2001, quando o menino de quatorze anos estava entrando na primeira série. Após a entrada no PETI, o menor deixou de ter atividades laborais e hoje se encontra um ano adiantado das demais crianças de sua idade. Porém, o filho mais velho que ingressou no mesmo ano na primeira série e hoje deveria estar na mesma série do irmão com quatorze anos, está três anos atrasado em relação às demais de sua idade.

Esse atraso pode ser explicado devido ao fato de este nunca ter largado suas atividades labutais, mesmo sua família sendo parte do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
14 anos	1º ano do ensino médio	8
15 anos	6	1º ano do ensino médio
Resultado: Média de 0,33 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Destaca-se o fato de, após a entrada no programa, a família passar a ter uma renda fixa e também o fato de a partir da entrada no PETI uma das crianças poder se destacar nos estudos.

Pontos Negativos: O ponto negativo elencado pela entrevistada deriva-se do fato de que até hoje ela não está recebendo o valor do benefício do Bolsa Família e, assim sendo, sua família sofre grande prejuízo.

## Família 24

Ano de Entrada 2001

Antes da política, a família considerava sua condição de vida insatisfatória, pois faltavam alimentos e a moradia não era considerada boa. Após a sua entrada no PETI, a entrevistada considera que houve melhora em seu padrão de vida, tanto que, a partir de inclusão, aumentou o tamanho da casa e melhorou, consideradamente, a qualidade da sua alimentação.

Também, com referência à entrada do PETI no Bolsa Família, a entrevistada considera que isso foi muito bom, devido a dois pontos importantes: o aumento dos valores recebidos e a regularidade nas datas de pagamento do benefício.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais.	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,75	5	4,75
Insatisfatório	Ótimo	Bom

O responsável pelo sustento da casa, após o ingresso nos programas sociais, deixou de realizar suas atividades e passou a viver apenas dos valores repassados através do benefício pago pelo Governo Federal.

Mesmo o benefício tendo um aumento de 205% após a sua inclusão no Bolsa Família, a atitude do pai de deixar de trabalhar, resultou numa diminuição circunstancial de 49,1% no poder aquisitivo da família.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Criança 4	Não	Não
Criança 5	Não	Não
Pai	Sim	Não
Mãe	Não	Não
		Catador

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	0	-100%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	240.00	122.00	-49.1%

Neste quadro exposto, pode-se ver um detalhe importante, pois mesmo tendo um número expressivo de crianças e uma renda tão baixa, a média de repetência está baixa.

O filho de onze anos foi o que teve a maior repetência, 3 anos, já os demais têm um índice de repetência de 2 anos, o que, no máximo, deixa a média dessa família em 1,4% ano de atrasos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
08 anos	2	2
09 anos	2	3
11 anos	2	5
13 anos	5	7
15 anos	8	1º ano do ensino médio
Resultado: Média de 1,4 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Aumento do auxílio a partir da entrada do PETI no Bolsa Família.

Pontos Negativos: Baixo valor do benefício.

## Família 25

Ano de Entrada 2002

A família entrevistada demonstra um notável grau de satisfação com as políticas públicas brasileiras e principalmente com o Programa Bolsa Família.

Antes da entrada no programa, a vida familiar era muito ruim, não havia dinheiro para manter as necessidades básicas e faltavam condições apropriadas de moradia e alimentação.

Após a entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, houve uma mudança positiva, vieram os outros projetos e, assim, a renda da família teve um aumento significativo. Hoje, com a junção de todos os programas em um só, a família entrevistada acabou tendo uma diminuição dos valores recebidos. Porém, isso não afetou a opinião da entrevistada sobre o PETI/Bolsa Família e muito menos sobre sua importância para os indivíduos.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	5	5
Insatisfatório	Ótimo	Ótimo

A satisfação dessas pessoas pode ser explicada pelo crescimento na sua renda proporcionado pelo Bolsa Família. O projeto social representa um aumento da quantia disponível pelos indivíduos dessa casa.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim
Criança 2	Sim	Sim
Pai	Sim	Sim
Mãe	Não	Não
		Vendas
		Vendas
		Vendas

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa Bolsa Família	Renda atual Bolsa Família	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	400.00	400.00	0%
Valor do Benefício	30.00	150.00	400%
Total dos rendimentos	430.00	550.00	28%

Mesmo havendo uma grande satisfação em participar dos programas sociais, não houve melhora no índice de escolaridade. As duas crianças estão muito atrasadas em comparação a outras da mesma idade, sendo que a de 13 anos já reprovou 5 vezes e a de 15 anos, 4 vezes.

A mãe das crianças justifica este atraso pela falta de interesse dos filhos em relação à escola, fazendo com que eles não prestem atenção e não aprendam o conteúdo.

No entanto, certamente, a questão dos dois menores estarem trabalhando, reflete-se nos seus estudos e interesses. Quanto maior é a jornada de trabalho, maior é negação dos estudos e de tudo que venha desta direção.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
13 anos	2	7
15 anos	5	1º ano do ensino médio
Resultado: Média de 4,5 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** A família destaca a garantia que o benefício traz para o pagamento de contas e alimentação, além de ser uma renda garantida todo mês.

**Pontos Negativos:** A entrevistada não define pontos negativos, porém, aqui se pode salientar a falta de aplicações de critérios que façam com que as crianças tenham um maior comprometimento com a área educacional.

## Família 26

Ano de Entrada 2003

Aqui se tem um caso interessante, pois mesmo a família tendo uma renda muito baixa e com poucas condições, ainda assim, qualifica sua vida como boa antes da entrada no programa PETI e agora Bolsa Família.

Em relação à sua entrada no projeto há um índice de satisfação, mas, também, diversas reclamações a respeito do seu funcionamento. As críticas quanto ao quesito funcionalidade acabam por resultar numa análise piorada do PETI.

A entrevistada destaca que os programas sociais exigem muitas obrigações por um valor, baixo. Já com a associação do PETI ao Bolsa Família, isso melhorou, especialmente pelo Bolsa Família não atrasar o pagamento, repassando os valores numa data fixa, ao passo que o PETI nunca teve uma data correta para a entrega do benefício.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4,25	3,5	4
Bom	Satisfatório	Bom

No ponto econômico, esta família não demonstra diferenciação entre a época do PETI e, posteriormente, do Bolsa Família. O valor se manteve o mesmo e por isso, aqui, não cabe nenhuma análise maior, mas vale assinalar que os R\$ 120,00 reais recebidos anteriormente se justificam pelo fato de serem três filhos dentro do PETI.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Sim	Sim
		Catadora

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	400.00	400.00	0%
Valor do Benefício	120.00	120.00	0%
Total dos rendimentos	520.00	520.00	0%

Em relação à escolaridade, a família também consegue manter uma boa regularidade, tendo apenas o filho de doze anos, repetido de ano uma única vez.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
08 anos	2	2
12 anos	5	6
Resultado: Média de 0,5 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Destaca-se a escolaridade das crianças que, segundo a mãe, deve-se muito aos programas sociais e ajuda por parte das assistentes sociais.

Pontos negativos: A falta de uma política que auxilie a conseguir empregos, pois segundo a entrevistada, não basta apenas dar cursos, tem de haver um aproveitamento dos conhecimentos aprendidos.

## Família 27

Ano de Entrada 2002

Antes de entrar no PETI, a família classificou sua situação com a nota dois, ou seja, insatisfatória em critérios como tipo de casa, alimentação e saúde.

Após a inclusão na Política Social, houve uma melhora nos quesitos destacado no parágrafo anterior. Porém, a entrevistada destaca que ainda há muitas coisas que deveriam melhorar, como, auxílio à saúde e o acesso a médicos.

Quanto à inserção do PETI no Bolsa Família, a família considera que foi boa, pois teve um aumento no valor do benefício, além de poder contar com uma quantia certa sempre na data correta.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2	3,75	4,75
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Pode-se verificar que a satisfação relacionada à inclusão do PETI no Bolsa Família deve-se mais pela certeza das datas corretas do pagamento do que pelo valor. Pois, como se vê no quadro, houve apenas 1% de aumento de um programa para o outro.

Em relação à renda familiar, houve um aumento de 108% e esse foi um diferencial para a melhoria da vida desses indivíduos e das suas condições de moradia, alimentação e infraestrutura. O programa Bolsa Família acaba sendo um complemento que vem acrescentar na renda, não sendo o único meio de sobrevivência. Torna-se, assim, um grande diferencial, especialmente, devido ao fato de aumentar o poder aquisitivo das pessoas, proporcionando melhoras significativas nas suas vidas.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não	Doméstica
Criança 2	Não	Não	
Criança 3	Não	Não	
Criança 4	Não	Não	
Pai	Não	Não	
Mãe	Não	Sim	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	120.00	250.00	108%
Valor do Benefício	120.00	122.00	1%
Total dos rendimentos	240.00	372.00	34%

No critério escolaridade, percebe-se que todas as crianças estão atrasadas em relação à série ideal, somente a de 7 anos, que acabou de entrar, está na série correta. Tanto o filho de doze, quanto o de quatorze anos, estão dois anos atrasados em relação aos demais. Porém, o caso mais grave é o do jovem de dezessete anos. O adolescente está na quinta série, quando o correto seria estar no terceiro ano do ensino médio, mostrando um sério problema de ensino e aprendizagem.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
07 anos	1	1
12 anos	4	6
14 anos	6	8
17 anos	5	3º Ano do ensino médio
Resultado: Média de 2,5 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Como diferencial, destaca-se a regularidade dos dias de pagamentos do benefício, sendo este sempre entregue nas datas acordadas de forma simplificada.

Pontos Negativos: A falta de auxílio médico e a assistência de saúde. Segundo a entrevistada, subentende-se que pessoas que estão amparadas por programas sociais têm maiores dificuldades financeiras que o resto da população, sendo assim, as mesmas deveriam ter prioridade no que se refere à saúde.

## Família 28

Ano de Entrada 2005

Na análise realizada com esta família, verificou-se um constante crescimento nas condições de vida desses indivíduos. Antes de entrar na Política Social, a entrevistada destaca que, em termos de infraestrutura e condições de moradia não houve nenhuma mudança, no entanto, a qualidade da alimentação melhorou.

Por esse fato, a entrevistada considera que, após a Política Social, sua condição de vida é satisfatória, especialmente a partir da inclusão do PETI ao Bolsa Família, quando a família teve um aumento do seu benefício e, também, uma data correta para receber os valores cabíveis.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
1,5	3	4,75
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Assim, como foi dito pela entrevistada, houve uma relativa melhora nos valores recebidos após a inclusão do PETI no Bolsa Família. Este aumento é responsável por um incremento de 13% no valor total da renda da família.

Todavia, mesmo havendo este aumento, ainda há uma das crianças realizando atividades laborais. Essa criança, mesmo fazendo parte do PETI, trabalha como catadora de sucata e, segundo sua mãe, a participação desta nas contas da casa é de extrema necessidade. Destarte, a família desconsidera a possibilidade do menor deixar de trabalhar em detrimento do estudo.

A entrevistada destaca que o Bolsa Família ajuda a comprar alimentos e melhorar suas condições de vida, mas ele por si só, não é suficiente para garantir a sobrevivência dos familiares.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não	Catadores
Criança 2	Sim	Não	Catadores
Criança 3	Sim	Sim	Catadores
Pai	Não	Não	
Mãe	Sim	Sim	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	100.00	100.00	0%
Valor do Benefício	95.00	122.00	28%
Total dos rendimentos	195.00	222.00	13%

Nesta família, chama a atenção o fato de o jovem que continua a trabalhar ter conseguido chegar até o segundo ano do ensino médio. A maioria das crianças que executam atividades trazem consigo anos de atrasos escolares e desistências.

Revela-se aqui um caso atípico. Como razão para tal dado, considera-se a visão positiva da família em relação ao estudo. A mãe diz que os estudos são fundamentais para melhorar a vida de seus filhos, mas o trabalho também é importante e ajuda a melhorar o caráter deles, impossibilitando que entrem no mundo crime ou participem de coisas impróprias.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
11 anos 13 anos 17 anos	4 6 2º ano do ensino médio (não estuda mais)	5 6 3º ano do ensino médio
Resultado: Média de 0,6 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: O ponto de destaque do projeto para a família é o fato deste ter proporcionado uma melhora do poder de compra de alimentos.

Pontos Negativos: A entrevistada não vê pontos negativos no programas, porém deve-se destacar o fato de uma das crianças estar ainda trabalhando como catadora de sucatas.

## Família 29

Ano de Entrada 2001

Em entrevista, a responsável pela família apontou uma evolução significativa nas suas condições, tanto de moradia como de alimentação. Hoje, a moradia é composta por quatro cômodos, com boa infraestrutura, algo que não ocorria em período anterior ao programa social.

Da mesma forma, a entrada do PETI no Bolsa Família trouxe fatos importantes para os indivíduos da família, dentre os quais o aumento do valor do benefício e a data correta para o recebimento.

Contudo, contrariando o lado positivo das Políticas Públicas, a mãe das crianças destaca que, ao invés de se ter programas que dão dinheiro, é necessário colocar em prática projetos que proporcionem empregos para os pais e, posteriormente, para os filhos.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2	4,25	4,75
Insatisfatório	Bom	Bom

Como se percebe, houve um aumento em todos os rendimentos da família, mas este aumento se deve ao fato de uma das crianças ainda continuar a trabalhar. Pelo próprio discurso da mãe dos infantes, já se percebe a importância que a mesma dá para o trabalho, sendo praticamente impensável que esta tiraria todos os seus filhos da labuta.

Juntando todos os rendimentos, a família consegue obter uma renda de R\$ 565,00 reais, por mês. Ou seja, atinge mais de um salário mínimo, o que resulta numa vida melhor para essas pessoas.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não	Catadores
Criança 2	Sim	Não	Catadores
Criança 3	Sim	Não	Catadores
Criança 4	Sim	Não	Catadores
Pai	Não	Não	
Mãe	Sim	Sim	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	415.00	107%
Valor do Benefício	120.00	150.00	25%
Total dos rendimentos	320.00	565.00	76%

Nesta família, não se aplicam os mesmos critérios da anterior. Aqui, a criança que trabalha está três anos atrasada em relação às da mesma idade. Pode se, então, verificar as consequências que o trabalho causa na vida dos menores, pois na grande maioria dos casos resulta em prejuízos escolares.

Segundo a mãe, o trabalho do filho é fundamental para a manutenção da casa, sendo até mais importante que o programa. O valor recebido pela criança é bem maior do que o pago pelo PETI e Bolsa Família, ou seja, se ela fosse obrigada a optar não teria dúvida em sair do programa em detrimento do filho.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
10 anos	1	4
12 anos	3	6
15 anos	6	1º ano do ensino médio
16 anos	7	2º ano do ensino médio
Resultado: Média de 1,4 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** Segundo a entrevistada, o programa ajuda a melhorar as condições de vida da família em geral, pois com os valores recebidos existe um incremento nas compras de comida e roupa.

**Pontos Negativos:** Destaca que o importante é o governo gerar empregos para seus filhos, na tentativa de melhorar a vida das classes menos favorecidas.

Família 30

Ano de Entrada 2004

Tem-se aqui uma ótima avaliação, tanto do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como do Programa Bolsa Família. Mesmo antes de entrar nos programas sociais, a entrevistada avaliava suas condições como satisfatórias.

Após a entrada nestes projetos, houve uma melhoria na moradia da família, alimentação e na quantidade e qualidade de roupas adquiridas. Antes, a casa não tinha esgoto e era de apenas 2 quartos, já, na atualidade, ela conta com uma moradia de 3 quartos e possui todos os requisitos necessários, tais como: luz, água, esgoto, geladeira, fogão e televisão.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,25	5	5
Satisfatório	Ótimo	Ótimo

Compreende-se facilmente a satisfação da família com os programas sociais. Estes vieram apenas para agregar valores à sua renda anterior, não mudando de forma alguma as estruturas passadas dos familiares, especialmente, dos filhos. Todas as crianças da família quando entraram no programa PETI, desempenhavam atividades labutais de catadores de garrafas pet e, hoje, atuam da mesma forma.

A família, quando entrou no programa, tinha uma renda de R\$120,00 reais, atualmente, esta passou para R\$202,00, ou seja, 68% a mais do que antes da entrada destas pessoas no Programa Bolsa Família.

Segundo a responsável pelas crianças, é impossível contar apenas com o benefício, em razão de ajudar a manter as condições da família, mas não ser o suficiente para o sustento total.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim	Catadores
Criança 2	Sim	Sim	Catadores
Criança 3	Sim	Sim	Catadores
Pai	Sim	Não	Catadores
Mãe	Não	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	80.00	80.00	0%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	120.00	202.00	68%

O trabalho das crianças como catadoras de pet se reflete nos seus estudos. Como pode perceber, todas estão atrasadas em relação à idade-série, sendo que as de onze e treze anos estão três anos abaixo do correto.

Para a mãe, o estudo é importante, mas não é o fundamental. Considera que o trabalho é responsável pela formação do bom caráter dos filhos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
09 anos	2	3
11 anos	2	5
13 anos	4	7
Resultado: Média de 2,3 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Para a família, o Bolsa Família trouxe grandes melhorias. Foi em virtude do projeto que seus filhos passaram a ter uma melhor alimentação e moradia.

Pontos Negativos: Não existem pontos ruins a serem apontados. Porém, deve-se salientar, aqui, que os programas sociais não conseguiram mudar em nada a vida desses indivíduos, que seriam o alvo do projeto PETI.

Portanto, neste caso, o projeto social serviu apenas como um meio de aumentar a renda da família, não sendo capaz de alterar as situações de trabalho infantil enfrentadas pelos filhos.

## Família 31

Ano de Entrada 2001

A família ora entrevistada, antes de entrar no PETI e no Bolsa Família, vivia em condições precárias. Depois da entrada no programa, houve um progresso significativo, que proporcionou aumento do tamanho da casa e melhora nas condições básicas de moradia da família.

Desta maneira, a entrevistada aponta o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Bolsa Família, como sendo bons. Conseqüentemente, a união de todos os programas em um só foi considerado positivo.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,75	4,5	4,5
Insatisfatório	Bom	Bom

Neste quadro transcrito a seguir, pode se perceber a importância do trabalho dos pais para a família. Nota-se, aqui que antes do patriarca estar trabalhando, a renda era de apenas R\$ 150,00 reais, já com sua entrada no mercado de trabalho, houve um aumento de 200% na renda da família.

Comparando o salário do pai com o das crianças, conclui-se que este recebe 100% a mais do que o valor composto pelo salário total das três crianças juntas. Isso mostra o quão insignificante é a participação dos menores na renda familiar, pois todos são remunerados de forma deficitária.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim	Catadores
Criança 2	Sim	Sim	Catadores
Criança 3	Sim	Sim	Catadores
Criança 4	Sim	Sim	Catadores
Pai	Não	Sim	Catadores
Mãe	Não	Não	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	150.00	450.00	200%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	190.00	572.00	201%

Percebe-se, mais uma vez, a influência do trabalho infantil no desenvolvimento das crianças na escola. Nos casos em que se têm todos os infantes realizando atividades laborais, praticamente, não existem dados que confirmem o bom desenvolver das atividades escolares. Ou seja, é muito difícil para a criança conseguir êxito no trabalho e no estudo de forma correlata.

Normalmente, o trabalho é responsável por ocupar o maior tempo dos menores, assim como exaurir sua capacidade física e mental, provocando cansaço e falta de concentração em sala de aula.

No caso aqui apresentado, as quatro crianças estão em anos inferiores a outras da mesma idade. Para sua mãe, isso não é conseqüência do trabalho e sim, da falta de profissionais que tornem o estudo interessante e que ensinem melhor seus filhos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
08 anos	1	2
10 anos	1	4
12 anos	3	6
13 anos	5	7
Resultado: Média de 2,25 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Ponto Positivo: A entrevistada destaca a melhora financeira que a inclusão do PETI no Bolsa Família trouxe, proporcionando uma condição de vida mais digna para todos os indivíduos da casa. Outro ponto a ser destacado é a volta do pai ao mercado de trabalho, porém, este não voltou a trabalhar devido aos cursos oferecidos pelo programa nem por indicação ou projeto realizado pelos governos.

Pontos Negativos: Para a entrevistada, o ponto negativo é ter de levar as crianças na jornada ampliada, pois, segundo a mesma, isso não tem utilidade e torna-se uma perda de tempo.

Assim como a família anterior, esta não teve nenhuma mudança nas atividades que fosse gerada pelos programas sociais. Todas as crianças da família estão nas mesmas ocupações anteriores e vivem em condições precárias.

## Família 32

Ano de Entrada 2002

Para a entrevistada de número 32 do bairro Lindóia, tanto antes como agora, suas condições de vida são boas. Mas, destaca que os programas sociais originaram uma boa melhora para a sua vida e a de seus filhos.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
4,25	4,75	4,5
Bom	Bom	Bom

Aqui neste caso, o programa PETI e Bolsa Família vieram contribuir para as crianças deixarem de trabalhar, mas como consequência disto a renda familiar diminuiu em 44%. Com a entrada no Bolsa Família, houve um crescimento de 205% em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, isso fez o percentual de renda total melhorar.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não	Catadores
Criança 2	Sim	Não	Catadores
Pai	Sim	Não	Catadores
Mãe	Não	Sim	

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	450.00	250.00	-44%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	490.00	372.00	-24%

O fato de deixar de trabalhar não diminuiu os anos de repetência das crianças. A mãe justifica essa deficiência escolar pela falta de interesse das crianças com estudo. Para a entrevistada, a escola não proporciona mudanças profundas na vida de seus filhos, pois segundo ela, eles não aprendem nenhuma profissão que resulte em rentabilidade no futuro.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
11 anos	3	5
13 anos	5	7
Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** Para a mãe entrevistada, o programa PETI e Bolsa Família ajudam a melhorar as condições de vida dela e das crianças, possibilitando comprar alimentos e melhorar a sua moradia. Mas o que considera como principal é o fato de seus filhos nunca mais terem de catar papelão.

**Pontos Negativos:** Não destaca nenhum ponto negativo do programa.

### Família 33

Ano de Entrada 2001

A família aqui representada pela mãe e responsável pelas crianças, considerou sua vida como satisfatória mesmo antes da sua entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Porém, segundo a mesma, sua entrada nas Políticas Sociais possibilitou uma melhoria em termos de alimentação.

Com a inclusão do PETI ao Bolsa Família, houve um aumento do benefício, o que ajudou a acrescentar alguns alimentos que antes eram intangíveis.

Avaliação da Família		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3,5	4	5
Satisfatório	Bom	Ótimo

Nesta família, pode se comprovar um lado positivo do programa social, uma vez que o benefício pago serve para crescer na renda e não apenas como renda total da família.

Entretanto, nenhuma das crianças exercia atividades laborais. Segundo a mãe, os filhos nunca viveram uma situação que levasse a considerar a prática de algum tipo de trabalho infantil e, portanto, não se julga em condições de risco.

Aqui, levanta-se uma falha no verdadeiro papel dos programas sociais em questão. O cadastramento das famílias no Programa PETI se realiza, em primeiro lugar, com crianças que estão em atividades laborais e, em segundo, com crianças que corram algum tipo de perigo de vir a exercer tais atividades. Assim, contrariando todos os documentos que norteiam o programa e indicam quais as características básicas para a inclusão de qualquer criança no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, esta família acabou sendo cadastrada.

O programa veio simplesmente para aumentar a renda e amenizar uma situação de inferioridade da família. Apesar de ter-se tornado um benefício que contribuiu para agregar valores e melhorar a condição de vida dessas pessoas, tem-se aqui um caso de não exploração do trabalho infantil, mas sim, de pobreza, responsabilidade não prioritária diretamente do PETI.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não	
Criança 2	Não	Não	
Pai	Sim	Sim	Pedreiro
Mãe	Não	Sim	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	240.00	320.00	33%
Valor do Benefício	40.00	122.00	205%
Total dos rendimentos	280.00	442.00	57%

Os dados levantados representam uma família bem estruturada e que se preocupa com o estudo dos filhos e com seu bem-estar. A família entrevistada foi a única a reconhecer a importância da jornada ampliada e do conteúdo que é aprendido no seu dia a dia.

Nenhuma das crianças exerce atividades laborais, ambas estão dentro do padrão idade-série estabelecido pela LDB. Este se configura no primeiro caso de todos os apresentados, no presente trabalho. Em todas as outras famílias amparadas por programas sociais, existe um número bastante elevado de menores com anos de atraso e repetência.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo os padrões estabelecidos pela LDB
09 anos	3	3
13 anos	7	7
Resultado: Média de 0 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Segundo a entrevistada destaca-se o fato de, com a inclusão do PETI ao Bolsa Família, ter ocorrido um aumento do valor do benefício. Também, destaca o fato de que, com a jornada ampliada, a criança deixa de estar na rua e passa a aprender atividades importantes para a sua vida.

Pontos Negativos: Não tem nada que mereça ser destacado.

## Família 34

Ano de Entrada 2005

Nesta família, os programas sociais vieram para tentar melhorar algumas conjunturas de degradação. Antes dos projetos sociais, a família vivia apenas de doações, hoje, consegue viver um pouco melhor.

Porém, esse benefício não tem sido pago com regularidade. A família está há três meses sem receber os valores que lhe são devidos e assim, retornam às mesmas situações passadas.

Segundo a entrevistada, isso se deve ao fato de o governo não conseguir cadastrar todos os seus dados e, com isso, acabar não repassando o valor devido.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
1	2,75	3
Ruim	Insatisfatório	Satisfatório

Aqui, se tem um caso claro e bem aplicado do regulamento dos programas sociais brasileiros, pois, como se pode perceber, todas as crianças continuam com suas atividades laborais e, portanto, não têm direito aos benefícios por não cumprirem os regulamentos.

Assim, segundo dados recolhidos, os pagamentos não foram feitos para a família por ter sido constatado que há atividade laboral infantil na família. Deste modo, essas pessoas acabam perdendo um bom percentual da sua renda devido ao trabalho das crianças.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>				
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim		Catadores
Criança 2	Sim	Sim		Catadores
Criança 3	Sim	Sim		Catadores
Pai	Sim	Sim		Catadores
Mãe	Sim	Não		

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	50.00	50.00	0%
Valor do Benefício	122.00	122.00	0%
Total dos rendimentos	172.00	172.00	0%

Mesmo realizando atividades labutais, as crianças desta família estão em condições regulares na escola, apenas com alguns atrasos de 2 anos para o filho mais velho e 1 ano para o filho de 12 anos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
08 anos	2	2
12 anos	5	6
13 anos	5	7

Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB

Pontos Positivos: Para a entrevistada, o grande diferencial do programa está no fato de a ter tirado da miséria. Porém, merece destaque o cumprimento das regras estipuladas pelo projeto e a punição dos infratores.

Pontos Negativos: Para a família está no fato de não estar recebendo os valores que lhe são devidos, regularmente.

## Família 35

Ano de Entrada 2003

Antes de entrar no PETI, a família classificou sua situação com a nota dois, ou seja, insatisfatória nos critérios aqui estabelecidos para servir como padrão de comparação. Após a inserção na Política Social, existe uma melhora nos itens avaliados, tais como: melhoria na moradia, alimentação e vestuário. Quanto ao Bolsa Família e à entrada do PETI a família considera que foi muito boa, pois houve aumento no valor do benefício.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2	3,5	4,5
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Pode se verificar que o aumento no benefício foi muito pequeno, apenas 1%, mas isso já foi o suficiente para fazer a entrevistada se sentir satisfeita com a inclusão do PETI no Bolsa Família. Porém, com certeza, a satisfação da família com a troca dos programas está muito mais na confiabilidade das datas de pagamentos do que no aumento do valor do pago pelo programa.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim
Criança 2	Não	Não
Criança 3	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Não	Sim
		Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	250.00	250.00	0%
Valor do Benefício	120.00	122.00	1%
Total dos rendimentos	370.00	370.00	0%

Quanto à escolaridade, existem duas crianças atrasadas em relação à idade ideal, apenas a de 8 anos está dentro dos padrões. Na média, essa família está 1 ano atrasada em relação ao modelo estabelecido pela LDB.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB.
08 anos	2	2
10 anos	4	6
14 anos	7	8
Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

**Pontos Positivos:** Como diferencial, destaca-se a regularidade das datas de pagamentos do benefício, sendo este sempre entregue nos dias acordados de forma simplificada.

**Pontos Negativos:** A falta de auxílio médicos e de cuidados com a saúde.

## Família 36

Ano de Entrada 2002

Na análise realizada com esta família, verificou-se um constante crescimento nas condições de vida desses indivíduos. A entrevistada destacou que, antes de entrar na Política Social, tinha dificuldades para alimentar seus filhos, hoje, isso melhorou bastante.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
1	3,5	4
Insatisfatório	Satisfatório	Bom

Assim como foi dito pela entrevistada, houve uma relativa melhora nos valores recebidos após a inclusão do PETI no Bolsa Família. Este aumento é responsável por um incremento de 13% no valor total da renda da família.

Porém, mesmo havendo este aumento, ainda há uma das crianças realizando atividades laborais. Esse menor, mesmo fazendo parte do PETI, ainda trabalha como catador de sucata e, segundo sua mãe, a participação deste nas contas da casa é fundamental.

A entrevistada destaca que o Bolsa Família ajuda a comprar alimentos e melhorar suas condições, mas ele, por si só, não é suficiente para proporcionar condições de sobrevivência para a família.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>			
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Não	Catadores
Criança 2	Sim	Não	Catadores
Criança 3	Sim	Sim	Catadores
Pai	Não	Não	
Mãe	Sim	Sim	Doméstica

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	200.00	0%
Valor do Benefício	95.00	122.00	28%
Total dos rendimentos	295.00	322.00	13%

Na família aqui apresentada, tem-se um índice de 2 anos em média de atraso. Todas as crianças estão em séries inferiores à dos padrões determinados.

Segundo a mãe das crianças, isso se deve ao pouco interesse dos filhos nos estudos e na escola. Para eles e para ela, o trabalho tem um papel mais importante e traz vantagens maiores.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB.
12 anos	5	6
14 anos	5	8
16 anos	8	2º ano do ensino médio
Resultado: Média de 2 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: A melhora da qualidade dos alimentos consumidos pela família.

Pontos Negativos: Dentre eles, é salientado pela entrevistada, a falta de cursos profissionalizantes para seus filhos.

## Família 37

Ano de entrada 2002

No caso aqui apresentado, pode-se perceber uma melhoria nas condições de vida dos indivíduos após sua entrada no PETI e no Bolsa Família. Para essas pessoas, o programa contribuiu para melhorar a qualidade da alimentação e o vestuário da família, assim como ajudou a aperfeiçoar sua condição de indivíduo dentro da sociedade.

“Graças ao programa hoje eu posso fazer compras a crédito!  
Coisa que antes não dava porque não tinha como comprovar  
uma renda fixa”

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,25	4	4
Insatisfatório	Bom	Bom

Nesta família, verifica-se um caso típico dentro dos grupos amparados pelo PETI e agora Bolsa Família. O pai, que antes trabalhava como catador, deixou sua atividade e passou a ter o benefício como sua única renda. Já as crianças, que são o foco do projeto, estas sim, teriam de ter deixado a labuta, mas ainda continuam a executar as mesmas atividades anteriores.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>				
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.		Pessoas da família que realizam atividade laboral.		Tipo de atividade realizada
Criança 1	Sim	Sim		Catador
Criança 2	Sim	Sim		Catador
Pai	Sim	Não		Catador
Mãe	Não	Não		

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	200.00	200.00	0%
Valor do Benefício	45.00	122.00	268.8%
Total dos rendimentos	245.00	322.00	31.4%

Como pode ser percebido pelos dados acima, a melhora ocorrida na renda familiar foi devida ao aumento do benefício Bolsa Família e não pelas atividades laborais realizadas pelas pessoas.

Aqui se verificou uma média de repetência de 4 anos. Ou seja, uma média muito alta, ainda mais para crianças que estão começando sua vida escolar. Neste caso tem-se um menor de 13 anos de idade que deveria estar na sétima série e está apenas na terceira, e outro de quinze anos, que está na quinta série, representando um atraso de quatro anos.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
13 anos	3	7
15 anos	5	1º ano do ensino médio
Resultado: Média de 4 anos de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Garantia que o benefício traz para o pagamento de contas e alimentação.

Pontos Negativos: A obrigação de ter de comparecer à jornada ampliada todos os dias e não receber nada por isso.

## Família 38

Ano de Entrada 2003

Apresenta-se aqui, algo que chama a atenção e traz à tona a falta de autoestima entre as famílias de baixa renda. Quando perguntada sobre sua vida antes da entrada no PETI a entrevistada respondeu:

“era boa, pois tinha pouco, mas suficiente para alimentar a mim e meus filhos. Mesmo sendo em pouca quantidade não passávamos fome como muitas pessoas que conheço”

Isso demonstra que só o fato de não passar fome, já é o suficiente para a entrevistada achar sua vida satisfatória. Os parâmetros estabelecidos por essas pessoas para elencar o bom ou ruim são muito baixos, pois há um contentamento com coisas básicas que seriam direitos de todo e qualquer cidadão.

<b>Avaliação da Família</b>		
Avaliação das condições da família antes das Políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
3	3,5	4
Satisfatório	Satisfatório	Bom

No ponto econômico, esta família não demonstra diferenciações entre a época do PETI e, posteriormente, Bolsa Família. O valor se manteve o mesmo e por isso não cabe nenhuma análise maior, mas, vale assinalar que os R\$ 120 reais recebidos anteriormente eram por conta de ter 3 filhos dentro do PETI.

<b>Indivíduos exercendo atividades laborais e tipo de trabalho</b>		
Pessoas da família que realizavam atividades laborais na entrada do programa.	Pessoas da família que realizam atividade laboral.	Tipo de atividade realizada
Criança 1	Não	Não
Criança 2	Não	Não
Pai	Não	Não
Mãe	Sim	Sim
		Catadora

<b>Análise Econômica</b>			
Tipo Renda	Renda anterior à entrada no programa	Renda atual	Resultado em percentual da evolução dos valores recebidos
Renda derivada do Trabalho	180.00	180.00	0%
Valor do Benefício	120.00	120.00	0%
Total dos rendimentos	300.00	300.00	0%

Em relação à escolaridade, a família também consegue manter uma boa regularidade, tendo seus dois filhos repetência de apenas 1 ano.

<b>Comparação entre idade e série das crianças inseridas no PETI</b>		
Idade das crianças	Série que está cursando	Série em que deveria estar segundo padrões estabelecidos pela LDB
09 anos	2	3
12 anos	5	6
Resultado: Média de 1 ano de atraso em relação aos padrões estabelecidos pela LDB		

Pontos Positivos: Segundo a família, o principal ponto é a ajuda dada pela prefeitura municipal e por seus assistentes sociais.

Pontos negativos: A falta de uma política que ajude a conseguir empregos.

As entrevistas realizadas no Lar Dona Conceição (Não Governamental), não foram utilizadas na somatória dos resultados apresentados nesta pesquisa. Isso se deve ao fato de não existirem crianças inseridas no PETI antes do ano de 2006, ou

seja, todas que ali estão são participantes somente do Programa Bolsa Família, assim não é possível fazer a comparação dos dois programas sociais.

No entanto, foram entrevistadas três famílias deste ASEMA. Nestas entrevistas, se analisou apenas sua opinião a respeito do Programa e das melhorias obtidas no decorrer deste processo de inserção nas Políticas Sociais.

## Família 39

Ano de Entrada 2008

Segundo a entrevistada, o Programa PETI auxiliou sua família na compra de alimentos e manutenção das suas necessidades. Porém, acredita que o valor do benefício teria de ser maior, pois isso possibilitaria a compra de utensílios de que a família, no atual momento, não dispõe.

## Família 40

Ano de Entrada 2009

Para estes indivíduos o Programa PETI e Bolsa Família tem ajudado na manutenção das crianças menores na escola, assim como a jornada ampliada ajuda a manter os filhos longe das ruas. Segundo a mesma, os R\$ 200,00 reais recebidos pelo laboro não são suficientes, desta maneira, os R\$ 122,00 repassados pelo Governo são essenciais para a sobrevivência de todos os membros da casa.

## Família 41

Ano de Entrado 2006

Aqui nesta família, se tem um caso muito interessante para ser analisado. Segundo a responsável, o Programa Bolsa Família é de extrema importância na manutenção de seu lar, porém não achou justo fazer com que seu filho deixasse de aprender uma atividade com o pai para estar comparecendo às jornadas ampliadas. Assim, a criança deixou de comparecer às jornadas e, como punição, sua família teve o benefício retido pelo Governo Federal.

A questão encontrada nesta família é de suma importância para se compreender o pensamento incutido em muitas pessoas que estão em Programas Sociais. Para estas o trabalho ao lado do pai não é uma ação prejudicial para criança, bem pelo contrário, é sim, a construção da aprendizagem de acordo com os padrões familiares existentes.

### 3.3 Resultados obtidos na pesquisa de campo em relação à satisfação com os programas sociais

A partir da soma dos resultados obtidos na pesquisa de campo, conseguiu-se chegar a alguns pontos importantes para análise das Políticas Públicas e Sociais brasileiras.

No quadro a seguir, pode-se observar que, no montante das entrevistas, as famílias consideravam suas vidas como insatisfatórias antes da entrada no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Já após a inclusão no PETI, essa circunstância foi alterada, as famílias passaram de uma situação de insatisfação com a sua vida e com as condições em que viviam para uma conjuntura de satisfação, como comprova a média pesquisada de 3,95.

Avaliação da Família		
Avaliação das condições da família antes das políticas Sociais	Avaliação das condições da família após sua inclusão no PETI.	Avaliação da família em relação à inclusão do PETI ao Bolsa Família.
2,90	3,95	3.5
Insatisfatória	Satisfatório	Satisfatório

Por muito pouco, esse resultado não atinge o patamar para ser considerado como bom, pois segundo as classificações metodológicas deste trabalho, a nota a ser obtida seria a nota 4.

Assim, pode-se discorrer sobre a maioria das pessoas entrevistadas considerar que houve uma boa melhora em suas vidas após a inclusão nos projetos sociais. Isso, segundo elas, acarretou avanços na alimentação, moradia e vestuário.

O ponto a ser destacado quanto ao apresentado acima e que chama a atenção, não é o fato de se ter um número de pessoas insatisfeitas com suas vidas e com a situação de precariedade antes da entrada nos programas sociais, mas, sim, o contrário, Ter-se um bom índice de indivíduos conformados com as condições precárias de suas vidas.

Isto demonstra a baixa autoestima das pessoas vivendo em situação de extrema pobreza. Nestes casos, a conformidade faz parte do dia a dia, pois assim fica mais fácil enfrentar a má qualidade de vida, com falta de alimentos, moradia, saúde e empregos dignos.

Todavia, esse grau de satisfação diminuiu após a inclusão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Programa Bolsa Família. A maioria dos entrevistados reclama que a junção dos programas não é justa com aquelas famílias com crianças no PETI. Para esses indivíduos, é injusto terem de participar da jornada ampliada, dos cursos de capacitação profissional para os pais e das reuniões enquanto os partícipes do Bolsa Família não têm esse comprometimento. Da mesma forma, para eles, deveria existir uma diferenciação nos valores dos benefícios, pois, se fazem parte do PETI, careceria terem um auxílio extra para a manutenção de seus filhos.

Esse resultado ajuda a entender um pouco o que acontece de fato com essas pessoas. Para elas, existe a necessidade de compensar as atividades extras obrigatórias para aqueles dentro do PETI.

Da mesma maneira, o fato de não receber nenhum valor a mais por estar no PETI, faz esses indivíduos não se identificarem com o programa. Para eles ao entrarem no Bolsa Família, deixaram de pertencer ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil cujo intuito era a retirada das crianças do mundo laboral, passando, assim, a pertencer somente a um programa de assistência para pessoas pobres.

### **3.3.1 Análise dos indivíduos referente às suas condições de vida e sua participação no programas sociais**

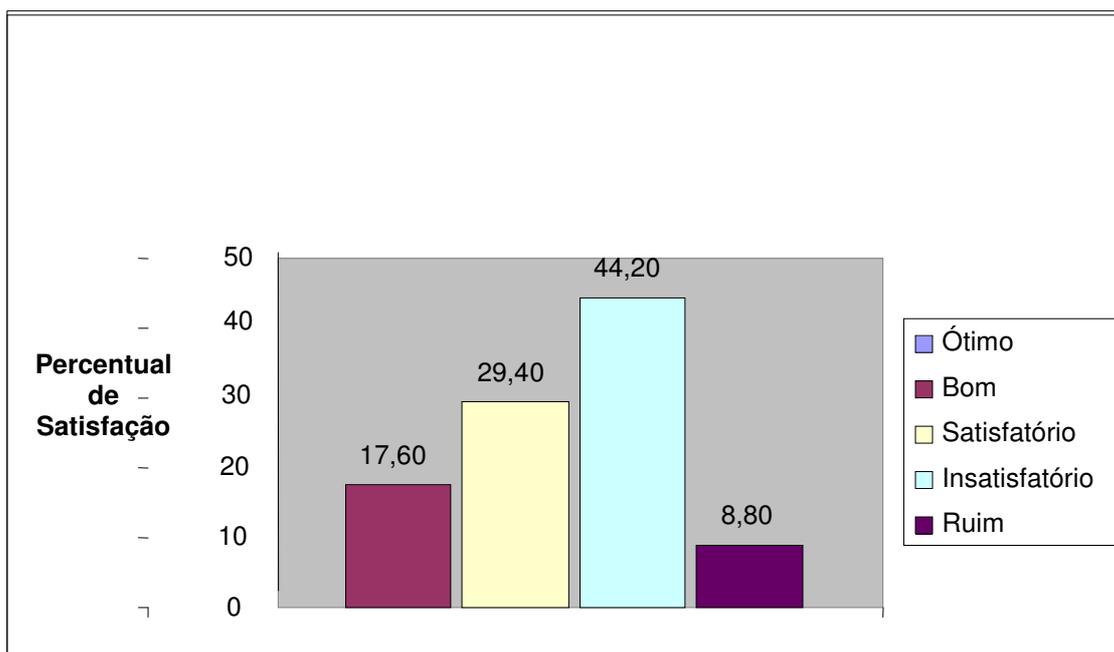
Neste item, pode-se perceber mais claramente as respostas de cada pessoa entrevistada nesta pesquisa. Como se verifica pela tabela a seguir, 44.2% das famílias entrevistadas consideravam suas vidas como insatisfatórias antes da entrada no programas sociais; 8.8% como ruins; 29.4% satisfatórias; 17.6% bons e 0% ótimos.

**Tabela 4: Índice de satisfação das famílias entrevistada em relação à sua vida antes da entrada nos programas sociais.**

Ruim	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Ótimo
8.8%	44.2%	29.4	17.6%	0%

Na figura abaixo se consegue ver mais claramente o já exposto.

**Figura 5: Índice de satisfação das famílias entrevistadas em relação à sua vida antes da entrada nos programas sociais**



Em relação à satisfação com a situação de vida, parte dos entrevistados se mostraram conformados com esta antes da entrada no programa PETI: 17,6% e 29,4% satisfatório. Ou seja, índices bem altos em se tratando de pessoas em condições de pobreza e miserabilidade.

Outro fato a chamar a atenção diz respeito aos 17,6% que consideravam suas vidas como “boas” antes da entrada no programas sociais. Destaca essa ocorrência a satisfação das famílias mesmo se encontrando em condições precárias.

O fato é que muitas dessas pessoas deixaram de ter expectativas de uma vida melhor, ou seja, somente o evento de estarem vivas e ter o que comer já bastava. Melhores salários, emprego dignos, alimentação e moradia tornaram-se circunstanciais e de pouca probabilidade de obtenção.

Consequentemente, a partir do momento da entrada em um programa social e da ajuda por parte do Governo Federal, a família se sentiu tocada por uma proteção extra. Este sentimento de segurança proporcionou dois pontos distintos: no primeiro, ele fez essas pessoas se sentirem protegidas e, portanto, não mais necessitadas de trabalhar e buscar melhores condições. Desta forma, elas passaram apenas a contar com o benefício do governo, não havendo necessidade de melhorar financeiramente mas sim, de viver em condições mais confortáveis. Já no segundo caso, os programas sociais suscitaram um aumento da necessidade por bens materiais e por maior ação dentro dos grupos sociais e políticos.

No caso do PETI, infelizmente, o que se viu na grande maioria foi o primeiro caso. Na maior parte das famílias houve diminuição do número dos pais que realizavam atividades laborais e que passaram a viver depois somente com o benefício do governo.

Os programas sociais, trouxeram algumas mudanças importantes na estrutura dessas famílias principalmente na esfera da alimentação, moradia e renda fixa.

Esses pontos melhoraram a vida para boa parte dos inseridos no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. O percentual de pessoas satisfeitas com o programa é de 35.2%; o dos que consideram suas vidas boa é de 41.2% e para 17.6% são ótimas, ou seja, um total de 94%. Este é um número muito expressivo e demonstra ter havido melhoria para praticamente todas as pessoas que entraram no programa PETI.

**Tabela 5: Índice de satisfação com a entrada no Programa PETI**

Ruim	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Ótimo
0%	6%	35.2%	41.2%	17.6%

Percebe-se grande avanço na vida das pessoas após sua inserção no PETI, apenas 6% acharam que não houve alterações de sua vida e o programa não foi responsável por melhorias.

Na tabela abaixo, pode-se ver a evolução a partir da criação do programa PETI e da entrada das famílias no projeto.

**Tabela 6: Comparação entre o antes e o após a entrada no PETI e no Bolsa Família**

Índice	Antes dos Programas Sociais	Entrada no PETI
RUIM	8.8%	0%
INSATISFATÓRIO	44.2%	6%
SATISFATÓRIO	29.4%	35.2%
BOM	17.6%	41.2%
ÓTIMO	0%	17.6%

A comparação comprova o proveito, na vida das pessoas inseridas no programa PETI, pelo progresso em todos os quesitos pesquisados.

Por fim, tem-se a análise da inclusão do PETI no Bolsa Família. Este foi um dos pontos de maior controvérsia, com dois aspectos a serem aprofundados aqui. O primeiro refere-se ao fato de existir um número elevado de pessoas enquadrados nos índices: ótimo (11,7%), bom (44,2%) e satisfatório (20,56) totalizando 76,5% contra insatisfatórios (14,7%) e ruim (8,8%) com 23,5%.

**Tabela 7: Grau de satisfação quanto ao Programa Bolsa Família.**

Ruim	Insatisfatório	Satisfatório	Bom	Ótimo
8.8%	14.7%	20.6	44.2	11.7%

Contudo, esses números quando comparados ao programa anterior, ou seja, ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, mostram diminuição da satisfação. Isso se deve a diversos critérios analisados por estas pessoas. Sabe-se que um dos principais pontos é o financeiro e isso ajudou a elevar os números do Bolsa Família. Contudo, somente o valor do benefício não foi capaz de amenizar alguns pontos delicados que as mudanças ocasionaram.

**Tabela 8: Comparação do Programa PETI com o Programa Bolsa Família**

Índice	Programa PETI	Programa Bolsa Família
RUIM	0%	8.8%
INSATISFATÓRIO	6%	14%
SATISFATÓRIO	35.2%	20%
BOM	41.2%	44.2%
ÓTIMO	17.6%	11.7%

Na média, os números estão muito próximos, porém, a diferença a favor do PETI está nos extremos. O número de pessoas que consideram o PETI ruim é de 0%, já o Bolsa Família recebeu 8.8%. Na outra ponta estão os que julgam ótimo o PETI, com 17.6% e Bolsa Família com 11.7%.

Esses dados demonstram que a maioria dos entrevistados prefere os programas sociais desassociados, ou seja, programas específicos para cada tipo de

problema e não um programa no qual todos sejam incluídos da mesma maneira, embora com dificuldades diferentes.

### **3.3.2. Análise Econômica das Famílias**

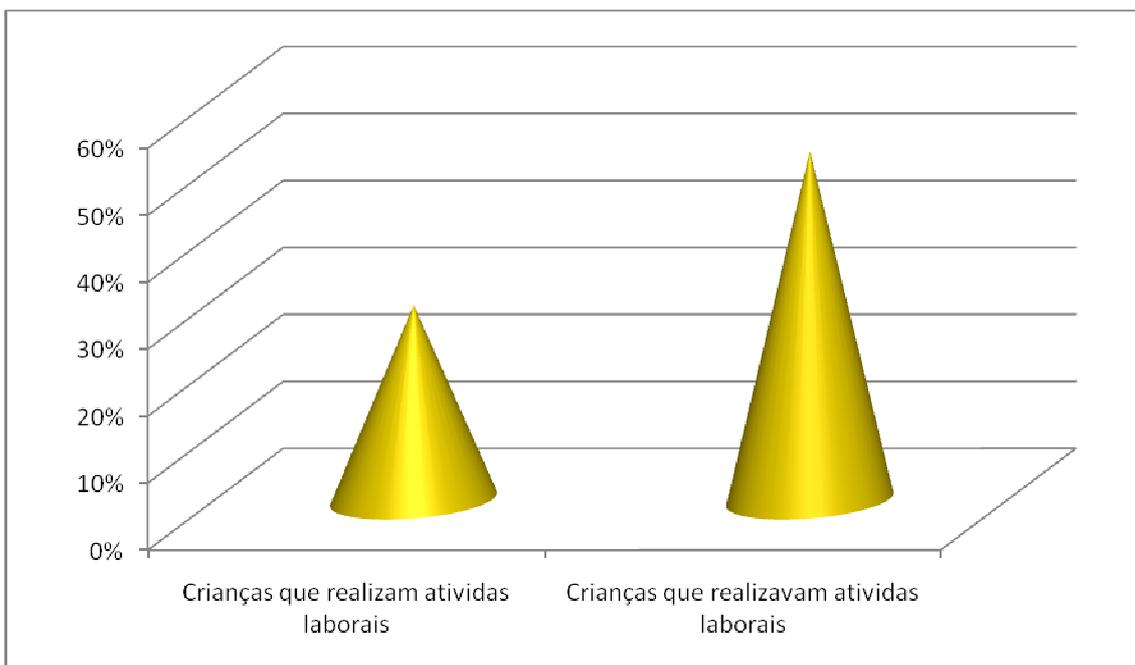
A análise econômica das famílias constantes no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e no Bolsa Família foi um dos principais pontos investigados neste trabalho. O primeiro refere-se ao número de crianças com atividades laborais antes de entrar nas Políticas Sociais em contraste com o número atual que ainda continua a exercer tais funções.

Acredita-se que a Política Social incide na realidade dos indivíduos afligidos por algum problema de ordem social. Porém, quando se trata de trabalho infantil, os projetos enfrentam diversas dificuldades. Como o trabalho infantil vai além de questões financeiras e econômicas, muitas vezes, o maior problema vem da cultura familiar. Para muitas famílias, o trabalho tem o papel de educar e dignificar a criança, transformando-a em um adulto melhor e com responsabilidade.

Devido a isso, os programas sociais cujo intuito é eliminar o trabalho infantil tem tido bons resultados em diminuir a quantidade de crianças que realizam atividades laborais, mas no total, ainda se vê um grande percentual nas mesmas situações anteriores.

Na figura a seguir, mostra-se o número de crianças que trabalhavam antes de entrarem no PETI. Das famílias entrevistadas, 52% das crianças realizavam algum tipo de trabalho. Após a entrada no PETI e no Bolsa Família, esse índice reduziu para 29%, ou seja, houve uma redução significativa de 23%.

**Figura 6: Índice de crianças que realizam e que realizavam atividades laborais**



Estes números demonstram que o Programa Bolsa Família alcançou um resultado importante para diminuir o trabalho infantil, porém, insuficiente para erradicá-lo da cidade de Pelotas. Mais ainda, tem-se apontado dados crescentes de crianças amparadas por estes dois programas que continuam a executar os mais diversos tipos de trabalho.

O mais importante desta análise reside no fato de este número ter crescido exatamente nas famílias amparadas por programas sociais. A Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio 2008 demonstrou justamente este ponto, o crescimento do número de crianças do PETI e do Bolsa Família que estão trabalhando.

Em relação a este ocorrido, durante as entrevistas, procurou-se identificar o motivo que interferia na estrutura da família, fazendo as crianças serem recolocadas no trabalho. Um deles decorre de que, após a inclusão do PETI no Bolsa Família, a família deixou de reconhecer a função do PETI. Para essas pessoas seus filhos saíram de um programa com o objetivo de retirar as crianças do trabalho e passaram a pertencer a um projeto que minimiza as consequências de famílias pobres e carentes.

Sabe-se que todo programa social deve ser entendido pelos indivíduos que dele fazem parte. O projeto tem de partir da necessidade das pessoas e a partir daí, sim, ter o Estado como interlocutor e executor das ações. No caso do Bolsa Família, as pessoas que estavam no PETI não veem mais as funções dele, pois não

recebem um valor a mais por isso, assim como não tiveram uma explicação a partir da qual fosse possível compreender o funcionamento do atual projeto.

Isso acabou por caracterizar uma diminuição da eficiência do Bolsa Família no tangente à erradicação do trabalho infantil. O programa tem tido bom resultado na opinião dos indivíduos atendidos por ele, mas, é muito genérico, não dando conta das particularidades específicas exigidas por estas pessoas.

No papel de atender a pessoas em condições de pobreza e extrema pobreza, o programa tem uma função eficiente e eficaz, pois prioriza o aumento dos valores destinados às famílias, como também, melhora a situação dos cidadãos. Porém, o trabalho infantil tem características específicas e exigem atuação diferenciada do Estado.

Desta forma, um projeto que busca a eliminação do trabalho infantil, para ser eficaz e eficiente necessita da intervenção do Estado através de medidas de controle de frequência escolar, aprendizado, cursos extracurriculares e empregos para os pais das crianças atendidas pelo programa.

No tangente ao emprego dos pais, boa parte deles deixou de trabalhar, após começar a receber o benefício do Governo Federal, alegando fazê-lo devido à precariedade dos trabalhos, no entanto, o mesmo não ocorre com seus filhos. Desta maneira, os pais que deveriam ser os tutores e provedores da família, passam a exercer um papel de curadores do benefício, partindo daí a concepção de eles não precisarem exercer atividade laboral, mas isso não inclui seus filhos. Estes, com base nesta lógica, devem cumprir o papel de ajudar no sustento da casa.

A Prefeitura Municipal de Pelotas tem, entre suas obrigações, com o Governo Federal, oferecer cursos para os pais das crianças que são atendidas pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Neste aspecto, tem cumprido seu papel, pois todas as pessoas entrevistadas participaram de algum curso oferecido. Na maioria dos casos, estes indivíduos fizeram, inclusive, mais de um curso. O fato seria de extrema importância, porém, quando avaliada sua eficácia, deixa a desejar, pois nenhum dos entrevistados conseguiu algum emprego posteriormente à efetivação deles.

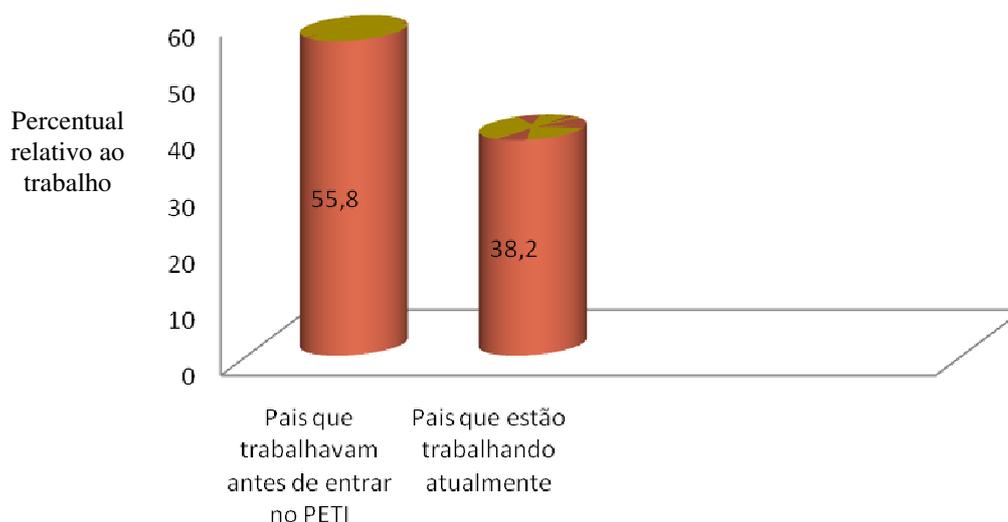
Isso acaba por converter um ponto positivo do programa em um aspecto de desagrado por parte das famílias. Boa parte dos entrevistados não vê nos cursos possibilidades de conseguir um bom emprego, pois não se tem aqui nenhuma experiência de sucesso, pelo menos, com os selecionados para essa pesquisa.

Portanto, fica clara a necessidade de se estabelecer no momento da criação de uma Política Social, critérios definidos e articulados entre o Governo Federal, Estadual e Municipal. Na criação do PETI, houve a ideia de se proporcionar ações deste porte, contudo, na prática isso não funcionou desta maneira.

Hoje, não existe uma política articuladora das ações do Governo Municipal com as do Governo Federal. Assim, tem-se a oferta de cursos profissionalizantes que supostamente encaminham essas pessoas ao trabalho. Mas a realidade brasileira e do mercado de trabalho acaba por tornar o projeto impotente na tentativa de transformar esses indivíduos em trabalhadores em condições melhores que as anteriores.

Na figura abaixo, vê-se o número de pessoas que exerciam atividades laborais antes de entrar no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Antes de serem beneficiados pelo auxílio do Governo Federal, o percentual de 55,8% dos pais realiza algum tipo de trabalho. Contudo, após a inserção no PETI, esse número passou a ser de 38,2%, ou seja, houve uma diminuição de 17,6% de pais trabalhadores em Pelotas.

**Figura 7- Número de pessoas que realizavam atividade laborais, antes e após a entrada no Programa PETI**



Desta forma, pode-se aferir que a Política Social tem desempenhado o papel de renda principal em muitas das famílias atendidas, quando na realidade, teria de ser uma renda complementar. Após o recebimento do benefício, muitas famílias

acabam por se contentar somente com o valor recebido, não executando mais nenhuma atividade.

Isso termina por afetar as Políticas Sociais brasileiras, por gerar um situação de conformidade e de confortabilidade daqueles dentro do projeto. As famílias acabam por não tentar sair da situação na qual se encontram, formando uma cadeia de pessoas carentes de assistência social.

Esse fato demonstra e explica os motivos de se ter boa parte da população brasileira assistida por programas sociais, incapazes de emancipar os cidadãos por eles atendidos, suscitando assim, um crescimento do número de pessoas atendidas e necessitadas de serem absorvidas por estes projetos.

### **3.3.3 Nível de escolaridade dos participantes dos Programas Sociais brasileiros**

O nível de escolaridade das crianças atendidas pelo Programa de Erradicação do trabalho Infantil e agora pelo Bolsa Família é um caso de extrema preocupação. Aqui se devem avaliar dois pontos importantes: o primeiro diz respeito ao número de crianças nas escolas e o segundo refere-se ao andamento de sua escolaridade.

Quando se pensa em quantidade de alunos em idade escolar e crianças frequentando a escola, tem-se no PETI e agora no Bolsa Família, um exemplo de sucesso. Tanto um quanto o outro foram importantíssimos para aumentar o número de alunos nas escolas brasileiras.

Hoje, pode se dizer que 100% das crianças beneficiadas pelo Governo Federal estão matriculadas na escola. Isso fez diminuir significativamente o número de menores sem ensino, bem como, o índice de analfabetismo.

A OIT (2008) destaca ser este aspecto normal em programas de transferência de renda. Em todos os países com tal modelo de política, obteve-se sucesso no número de crianças matriculadas e na diminuição do trabalho infantil.

Porém, ao se verificar o aprendizado dessas crianças, confere-se uma situação de extremo cuidado. Em apenas uma das famílias entrevistadas nesta dissertação obteve-se a escolaridade desejada, seguindo parâmetros estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira.

Segundo essa Lei, a fase ideal para a criança entrar na primeira série é ao completar 7 anos de idade. Assim, observou-se que, com os programas sociais, os menores começaram a entrar na escola no tempo ideal, fato que não ocorria anteriormente. Mas, no decorrer dos anos essas crianças não conseguiram atingir o conhecimento almejado e repetiram séries em vários anos.

É importante esclarecer que, segundo as novas regras da LDB (nº 9.394/96), mediante a Lei nº 11.274/2006, a idade mínima para o ingresso escolar passou a ser 6 anos, mas isso não tem sido aplicado na maioria das escolas públicas. Segundo o art. 6º, revogado pela Lei 11.274, era obrigação dos pais matricularem seus filhos aos sete anos de idade. Sabe-se da extinção do artigo 6º, mas respeita-se o tempo de estruturação das novas regras e, assim sendo, aqui será considerada a entrada das crianças na escola com a idade de sete anos, adotada pela maioria das escolas do Rio Grande do Sul.

Feitas as devidas observações, verifica-se um alto número de alunos atrasados em relação à idade e série ideal. O índice de repetência está presente em quase todas as famílias e, na maioria dos casos, é de mais de um ano de atraso.

Sabe-se que o fato de se ter 100% dos alunos em idade escolar matriculados é de suma importância e de destaque em decorrência da política criada pelo Governo Federal de incentivo à educação, a qual condiciona os programas sociais e o recebimento dos benefícios à matrícula e à frequência escolar. Porém, não houve a mesma postura em relação ao aprendizado dos alunos. Reforça-se aqui, existir um número significativo de alunos com grande índice de repetência e com extrema dificuldade de aprendizado, situação muito preocupante.

Este indicador de repetência escolar pode ser explicado, em parte, pela falta de metodologia de ensino adequada. Essas crianças passam por circunstâncias anormais e por dificuldades que devem ser tratadas de formas diferenciadas. Não basta ter um alto índice de alunos matriculados se eles não obtêm um bom nível de aprendizagem.

Portanto, existe no âmago deste projeto uma dualidade entre número de alunos matriculados e alunos que enfrentando o problema de repetência escolar. Não cabe aqui e nem foi à intenção deste projeto analisar as metodologias de ensino destinadas à estas crianças. Contudo, hoje já é praticamente um consenso que o bom desenvolvimento escolar é o único capaz de diminuir ou amenizar no futuro as consequências da pobreza.

Não é suficiente apenas exigir dos pais a matrícula e a presença dos filhos na escola. Tem de haver uma política de ensino na qual esta criança assistida por programas sociais, realmente aprenda o conteúdo e tenha condições de, em um futuro próximo, conseguir desfazer-se das mazelas causadas pela pobreza.

Aqui mesmo, neste trabalho de dissertação, levantaram-se casos de crianças integradas no PETI que, tiveram, nos estudos, uma forma de ascensão financeira e social. Infelizmente, foram exceções, na grande maioria, demonstrou-se falta de preparação dos atuais alunos e também, daqueles participantes do programa, hoje já não fazendo parte dele.

## **Conclusão**

O trabalho infantil, dependendo das tradições familiares e das localidades, pode contribuir para a socialização da criança no mundo do trabalho, desde que sejam condizentes com os padrões de conduta e valores do ambiente cultural a que ela pertence. No entanto, a exploração do trabalho infantil vinculada à situação de pobreza vivenciada pelo menor implica a dessocialização da infância, pois dele retira a possibilidade de um desenvolvimento integral construído no processo de aprendizagem através de jogos, brincadeiras e escolaridade.

O PETI está em funcionamento no Brasil desde o ano de 1996, ou seja, este já é o 14º ano do programa. Na cidade de Pelotas, ele existe desde 2001 e, hoje, conta com um número significativo de crianças. É importante salientar o crescimento do programa nos últimos anos, tanto referente aos valores investidos, como ao número de indivíduos inseridos.

Porém, na sua maioria, o programa não tem conseguido dar conta das atuais conjunturas econômicas e sociais que exigem, cada vez mais, investimentos e políticas diferenciadas de suporte a estas pessoas.

No tangente ao trabalho infantil, verifica-se ter havido diminuição do número total de crianças em atividades laborais, tendo aumentado, entretanto, em famílias amparadas por programas sociais, como se pode verificar neste trabalho e também na PNAD/ IBGE 2006.

Isso se explica pelo fato de muitas dessas famílias, antes amparadas pelo PETI, hoje estarem no Programa Bolsa Família. Para essas pessoas, o Bolsa Família é injusto com os participantes do PETI, pois esses possuem obrigações que os outros integrantes não têm.

Toda a Política Social, para cumprir seu papel de desenvolver o cidadão e conseguir levá-la a deixar sua atual situação de pobreza, deve seguir dois quesitos fundamentais e claros. O primeiro deles trata do ponto de partida do programa, priorizar as necessidades dos indivíduos por ele atendidos. Cada pessoa no projeto social carece de entender seu funcionamento e almejar, através dele, a possibilidade de ascensão econômica e social. Neste aspecto, o programa Bolsa Família e o PETI

deixam muito a desejar, pois nenhum dos entrevistados compreende quais são os propósitos e regras do programa. Portanto, quase todos discordam das políticas atuais aplicadas.

No meio onde está incrustado o trabalho infantil, têm-se uma realidade completamente diferente das normais de uma criança. Nestas famílias, pode se constatar, primeiramente, uma falta de estrutura das mínimas condições ideais de saúde, moradia e alimentação. Para estas pessoas, o trabalho é a única fonte que poderá mudar, na sua visão, o seu futuro. Desta forma, o PETI e o Bolsa Família teriam de proporcionar cursos técnicos e profissionalizantes na jornada ampliada e não somente ações socioeducativas.

Para cidadãos vivendo em condições normais, a criança deve somente estudar e aproveitar seu tempo de folga para se divertir. Porém, isso é incoerente com as circunstâncias em que esses menores vivem e com a construção simbólica do trabalho para os pais.

Portanto, a primeira questão apresentada, demonstra que um dos principais diferenciais do PETI: a jornada ampliada, também é um dos pontos de maiores críticas das pessoas nele inseridas. Elas não visualizam neste, uma possibilidade de melhorias e, sim, acreditam ser a jornada ampliada uma maneira de vigiar e controlar seus filhos.

O segundo quesito refere-se ao mercado informal e às possibilidades de ganhos das crianças conseguidos nas ruas. Esse fator dificulta e muito, a erradicação do trabalho infantil. Por mais que se aumentem os investimentos e o valor do benefício, não vai conseguir ser maior do que o obtido nas ruas.

Pelo, visto neste trabalho, tanto o PETI como o Bolsa Família, obtiveram e continuam a obter sucesso na retirada de menores do, labuto, contudo, o número ainda é muito pequeno comparado à quantidade de crianças que continuam a trabalhar.

Nesta dissertação, pode-se constatar, claramente, alguns pontos fundamentais para o entendimento das Políticas Públicas brasileiras, seu funcionamento e como os integrantes agem e se comportam enquanto atores sociais.

Referente às Políticas Sociais, o Brasil tem assumido uma postura de investimento neste tipo de ação e nunca se obteve tanta verba destinada para projetos e ações sociais como agora. A cada ano esses números aumentam seja

relativo à quantidade de participantes, seja no tocante dos valores destinados às famílias.

Hoje, a Política Social brasileira ganha dimensões gigantescas, pois boa parte da população brasileira conta com o auxílio do Governo Federal. Porém, isso tem de ser visto com preocupação, a cada dia vem aumentando o número de pessoas que necessitam receber benefícios e não se veem nos atuais participantes, possibilidades de uma mudança social a curto ou a longo prazo.

A grande maioria dos responsáveis pelas crianças, entrevistada neste trabalho, admitiu não estar mais trabalhando desde a entrada no projeto social. Ou seja, estas pessoas antes de estarem no PETI ou no Bolsa Família trabalhavam em locais, geralmente, insalubres e com baixos salários, mas tinham uma renda e executavam um trabalho para o provento da sua família. O PETI/Bolsa Família viria contribuir para a melhora das condições de vida dos participantes, mas aqui não foi o que se viu, pois os programas sociais se tornaram a fonte de renda principal e, em muitas famílias, a renda total veio até a diminuir.

Existe certo acomodamento dessas pessoas, a maioria não acredita que ainda possa obter um enriquecimento da sua vida. Assim, só o fato de não ser necessário trabalhar nas antigas funções, já é motivo de muita satisfação e contentamento.

Para tentar reverter tal situação, o Governo Federal exige das prefeituras municipais que criem e ofereçam cursos para os pais das crianças que estão no PETI. Na cidade de Pelotas, por exemplo, existe a oferta de diversos cursos em todos os núcleos das jornadas ampliadas. A maioria absoluta dos entrevistados realizou um ou até mais cursos profissionalizantes, entretanto, nenhum conseguiu emprego na atividade em que obteve o aprendizado.

Isso tem sido outro ponto de questionamento dos pais. Para estes, já teria de haver uma proposta quando eles saíssem dos cursos, prestando os seus serviços; no entanto, atualmente, apenas aprendem funções que, provavelmente, a maioria nunca vai utilizar, Visto ninguém lhes dar a oportunidade.

Tratando-se das crianças em condições de trabalho infantil, o número tem diminuído, mas ainda há muitas crianças em atividades laborais. Isso decorre de dois fatores importantes: primeiramente, existe a questão cultural incrustada na tradição dos pais e da família, onde para eles o trabalho tem a função de dignificar a criança, torná-la um adulto que valoriza o trabalho e livrá-la dos perigos de entrar para marginalidade.

O segundo vem do fator econômico, pois elas obtêm muitas vantagens financeiras realizando atividades laborais e não participando de projetos sociais. Na média, a família amparada pelo Bolsa Família recebe um valor de R\$ 122,00 reais, isso em muitos casos pode ser alcançado somente por uma criança. Desta maneira, torna-se muito mais lucrativo ter o filho na rua do que colocá-lo no PETI.

Ainda existe o caso, visto anteriormente, das famílias que estão participando do PETI e do Bolsa Família, mas mesmo assim, continuam a deixar seus filhos a realizar atividades laborais. Desta forma, recebem o valor do trabalho dos filhos e, também o valor do Governo Federal. Portanto, pode-se concluir que o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e o Bolsa Família têm sido eficazes em criar um ambiente de proteção social e retirar muitas crianças do mundo do trabalho, mas ainda persistem diversos problemas.

No seu começo, o PETI iniciou com 3.710 crianças, hoje, esse número já atinge mais de um milhão, representando um número expressivo de atendimento. Em Pelotas, por exemplo, tinha-se, entre os entrevistados, 52% das crianças realizando alguma atividade laboral; hoje esse índice passou para 29%, uma redução de 22% em 8 anos. Esse número poderia até ser comemorado como um avanço, mas o problema é ainda se ter 29% das crianças amparadas pelo PETI em Pelotas, desempenhando algum tipo de trabalho e na sua quase totalidade, nas mesmas funções anteriores à entrada no programa social.

Esse fator explica um dos dados que mais chama atenção neste trabalho: o índice de repetência existente entre os participantes do PETI e do Bolsa Família. Praticamente, todas as crianças estão em idades escolares irregulares de acordo com os padrões estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB) que rege o ensino brasileiro.

Todos esses pontos aqui levantados demonstram que, em se tratando de eficiência, tanto o PETI como o Bolsa Família, não têm atingido seu propósito. Mesmo havendo satisfação da maioria dos entrevistados em participar dos projetos citados, eles deixam a desejar nas questões referentes à independência do cidadão.

Isso pode ser demonstrado pelo fato de não terem sido dadas soluções aos problemas que ganham visibilidade com a implantação dos programas sociais. A saber: alto índice de repetência escolar; crescente número de crianças amparadas pelo projeto, ainda continuando a trabalhar; pais que, após receber o benefício, deixaram de trabalhar e, por fim, falta de estruturas e metodologia para entender e compreender as reais necessidades das famílias amparadas pelos projetos sociais.

Desta forma, conclui-se que o PETI e Bolsa Família são eficazes para retirar um bom número de crianças do mercado de trabalho, mas são ineficientes para mudar as estruturas e as consequências da pobreza, levando a criança e a sua família para um ciclo vicioso de sempre estarem necessitando da ajuda do Governo Federal e das suas políticas assistenciais.

## Bibliografia

ABRANCHES, S. H. SANTOS, W. G.; COIMBRA, M. A. **Política social e combate à pobreza**, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1987.

ANDRADE, J. A. **O ESPAÇO PÚBLICO COMO UMA REDE DE ATORES: A política de erradicação do trabalho infantil no Brasil**. Tese (doutorado) UFRGS, Porto Alegre, 2004.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

ARAÚJO, José P. **Um retrato do Brasil: balanço do governo Lula**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

ARRETCHE, M. T. S. **“Tendências no estudo sobre avaliação”** in: **Avaliação de políticas sociais**, 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora: Instituto de Estudos Especiais, 2006.

BADER, B. S. **“Família e Afetividade: A Configuração de Uma Práxis Ético-Política, Perigos e Oportunidades”** in: **Família, Redes, laços e Políticas Públicas**, vol. 2. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

BAPTISTA, N. Q. **“Metodologia de Trabalho Social com Famílias”** in: **Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**, vol. 2. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

BAUMAN, S. **As consequências da Globalização**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

BOURDIEU, P. **Questões de Sociologia**, Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BOURDIEU, Pierre. **“Gostos de classe e estilos de vida”**. In: Ortiz, Renato (org.) - BOURDIEU, Coleção Grandes Cientistas Sociais. n. 39. São Paulo: Ática, 1983.

BRASIL, Ministério da Previdência Social. **Relatório Trabalho Infantil**, Brasília, 2002

BRAZELTRON, T. Berry. **Tornar-se Família**. Terramar: Capa Mole, 1994

CARNOY, M. **Educação, economia e Estado**, São Paulo: Cortez, 1984.

CHAMPAGNE, P.; LENOIR, R.; MERLLIÉ, D.; PINTO, L. **Iniciação à Prática Sociológica**, trad. TEXEIRA, G. J. Petrópolis: Vozes, 1996.

CHÂTEAU, Jean. **O jogo e a criança**. São Paulo: Summus, 1987.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. São Paulo: Cortez, 1991.

CHOSSUDWSKY, M. **Globalização da Pobreza e a Nova Ordem Mundial**. São Paulo: Cortez, 2003.

DRAIBE, Sônia M. As políticas sociais e neoliberalismo. **Revista USP** (São Paulo, SP) p. 86-101, Novembro, 2006.

FAGNANNI, E. “**Exercícios de Avaliação de Políticas Públicas**” *in: Avaliação de políticas sociais*, 4ª ed. São Paulo: Cortez Editora: Instituto de Estudos Especiais, 2006.

FACCHINI, L. A. ;FASSA, A .C.; DALL, A. M. M.; MAIA, M. F. S; VELOSO, N.; MENDONÇA, R.; CUNHA, J. **Trabalho Infantil em Pelotas: Perfil Ocupacional e Contribuição à Economia**. Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2003.

FALEIROS, V. P. **A política social do estado capitalista**, 4ª ed. São Paulo: Cortez, 1985.

FERREIRA, E. S. **Trabalho Infantil: História e Situação Atual**. Canoas: ULBra, 2001.

FERRO, Andréa Rodrigues. **Avaliação do Impacto dos Programas de Bolsa Escola no Trabalho Infantil**, Dissertação (mestrado), São Paulo, USP, 2003.

FIORI, José L. **Estado do Bem-Estar Social: Padrões e Crises**. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. São Paulo: USP, 2000.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Editora Artenova, 1977.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 1989.

HÖFLING, H. M. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, nº. 55, novembro/2001.

KAUTSKY, K. **A Questão Agrária**, Brasília: Linha Gráfica Editora, 1998.

LOSACCO, S. “**O Jovem e o Contexto Familiar**” *in: Família, Redes, Laços e Políticas Públicas*, vol. 2. São Paulo: Cortez Editora, 2005.

LUHMANN, N. **Teoría política en el Estado de bienestar**. Madri: Alianza Editorial, 1994.

MADEIRA, F. R. **Pobreza, escola e trabalho: convicções virtuosas e conexões viciosas**. São Paulo: São Paulo em Perspectiva, v. 7, n. 1, 1993.

MARX, K. **O Capital**, vol. 1, tomo 1. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

MEAD, M. **Sex and temperament in three primitives societies**. New York: Willian Morrow, 1966.

MELO, M. “**As sete vidas da agenda pública brasileira**” in: **Avaliação de políticas sociais: Uma questão em debate**, 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2006.

Ministério do Desenvolvimento Social. Brasília: Disponível em: <http://www.mds.gov.br/>, acessado em 20 ago. 2009

Ministério do Trabalho e Emprego. Relatório Trabalho Infantil. Brasília: Disponível em <http://www.mte.gov.br/>. acessado em 17 mar. 2009.

MORAES, Reginaldo C. **Reformas Neoliberais e Políticas Públicas: Hegemonia Ideológica e Redefinição das Relações Estado-Sociedade**. Campinas: Educ. Soc. Setembro, 2002.

MUNIZ, J. O. **Uma aproximação empírica para o trabalho infantil no Brasil** In: VII Encontro da Associação brasileira de estudos do trabalho, Salvador, 2001.

NEGRÃO, J.J. **Para Conhecer o Neoliberalismo**. São Paulo: Publisher Brasil, 1998.

NOGUEIRA, C. **Trabalho infantil e famílias em Regiões Metropolitanas brasileiras**. Dissertação (Mestrado) Unicamp, Campinas, 2003.

O’CONNOR, J. **Estado y capitalismo en la sociedad norteamericana**. Madri: ediciones periferia, 1991.

OFFE, C. O Novo Poder. **Veja**, São Paulo: 4 abril, 1998.

OLIVEIRA, F. **Os Direitos do Antivalor: A Economia Política da Hegemonia Imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

\_\_\_\_\_. **O Surgimento do Antivalor**. São Paulo: Novos Estudos, Nº 22, 1988.

Organização Internacional do Trabalho. Disponível em: [www.oitbrasil.org.br](http://www.oitbrasil.org.br), Acessado em 23 maio. 2007.

Organização Internacional do Trabalho. **Pela abolição do trabalho infantil: A política da OIT e suas implicações para as atividades de cooperação técnica**. Brasilia: OIT, 1993.

Organização Internacional do Trabalho. **Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil**. Brasilia: OIT, 2008.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio. IBGE, 2001.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio. IBGE, 2004.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio. IBGE, 2006.

PETI. **Análise Situacional do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil**, MDS, 2004

POULANTZAS, N. **Sobre el Estado Capitalista**. Barcelona: Laia, 1997.

\_\_\_\_\_. **Classes e estrutura das classes**. Lisboa: Laia, 1977.

Prefeitura Municipal de Pelotas. **Relatório de Despesas da Secretária de Finanças**. Pelotas: Secretária Municipal da Cidadania, 2008.

Presidência da República. **Trabalho Infantil no Brasil: questões políticas**, Brasília: Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/publi\\_04/COLECAO/TRABIN.HTM](http://www.planalto.gov.br/publi_04/COLECAO/TRABIN.HTM), acessado em 10 de maio, 2008.

Programa de Erradicação do trabalho Infantil (PETI), Brasília: **Cartilha do PETI**, 2004.

QUEIROZ, Maria Isaura P. **O pesquisador, o problema da pesquisa, a escolha de técnicas: Algumas reflexões In: reflexões sobre a pesquisa sociológica**. Coleção de textos CERU, Centro de estudo rurais e urbanos, São Paulo, 1992.

RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**. São Paulo: Guia para eficiência nos estudos. 13. ed. Atlas, 1985.

SARTI, C. A. **“Famílias Enredadas” in: Família, Redes, Laços e Políticas Públicas**, vol. 2. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

SCHNEIDER, W. **Compreensão do Neoliberalismo**, In: Diálogo nº 1, Vol. 23, 1990.

SINGER, P. **Globalização e Desemprego: Diagnóstico e Alternativas**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.

SOLANEY, Expedito. **O movimento sindical e o combate ao trabalho infantil**. CUT, São Paulo, 2009.

SOUZA, M. T. **A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO SETOR DE COUREIRO-CALÇADISTA NA REGIÃO DO VALE DOS SINOS-SÃO LEOPOLDO**. Dissertação (Mestrado) UFRGS, Porto Alegre, 2005.

TRIVIÑOS, Augusto, N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WORD, Bank. **Lifting Families Out of Poverty in Brazil - Bolsa Familia Program**. Disponível em: <http://go.worldbank.org/QCZI04L470> acessado em 20 de fevereiro, 2009.

UNICEF. **Relatório de Análise da Situação do Trabalho Infantil no Mundo.** Brasil, 1997.

## **Apêndice**

## Entrevista

Identifique seu grau de satisfação e insatisfação em relação ao Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) e, também, ao Programa Bolsa Família. Classificando com notas de 1 a 5, sendo um a pior e 5 a melhor.

MARQUE:

**Ótimo (5), Bom (4), Satisfatório (3), Insatisfatório (2), Ruim (1)**

Antes das Políticas Sociais

1- ( ) Como você classificaria a sua condição de vida antes do programa PETI e Bolsa Família.

2- ( ) Quanto às suas condições de moradia (tipo de casa, quarto, luz, TV, som, geladeira).

3 ( ) Quanto à sua alimentação (quais os alimentos – cereais, frutas, carboidratos, etc. predominam na cesta básica da família).

4 ( ) Quanto à educação de seus filhos

Após as políticas Sociais

1- ( ) Como você classificaria à sua condição de vida após o programa PETI e Bolsa Família.

2- ( ) Quanto às suas condições de moradia (tipo de casa, quarto, luz, TV, som, geladeira).

3 ( ) Quanto à sua alimentação.

4 ( ) Quanto à educação de seus filhos

Análise do PETI e do Programa Bolsa Família

1 ( ) Seu grau de satisfação quanto ao PETI

2 ( ) Seu grau de satisfação com a inclusão do PETI ao Bolsa Família

3 ( ) Sua Satisfação em relação ao benefício recebido do Governo (valor)

4 ( ) Sua satisfação quanto a mudanças ocorridas

Entrevista

- 1- O que acha do PETI e do Bolsa Família?
- 2- Estes programas auxiliaram sua família de alguma forma?Qual?
- 3- O que você achou da mudança do PETI para o Bolsa Família?
- 4- Em que ano seu (sua) filho (a) foi incluído no programa PETI?
- 5- Em que série ele estava?
- 6- Hoje, em que série ele se encontra?
- 7- Qual a idade de seu filho?
- 8- Você acredita que houve melhoria na sua vida, após a inclusão de seu filho no programa PETI?
- 9- O que acha que deveria melhorar no PETI
- 10-O que você acha do atendimento prestado a sua família pelo PETI (Ajuda dos assistentes sociais e facilidade ao atendimento médico)?
- 11- O Pai e Mãe estavam trabalhando antes de entrar no programa PETI? (Se a resposta for Sim – qual ocupação?)
- 12- Hoje estão trabalhando? (Qual é a ocupação?)
- 13- Que auxílio foi dado, por parte do governo, para encaminhar essas pessoas no mercado de trabalho?
- 14-Quantos cursos foram ofertados pelo governo para sua família, desde sua inclusão no programa?
- 15- O que você faz com o benefício que recebe do governo?
- 16- O quanto ele é importante para ajudar a manutenção de sua família?
- 17- Qual a perspectiva que você tem para seu filho, após sua saída do programa PETI?

**Questionário**

1-Ano de entrada no programa\_\_\_\_\_

2-Renda familiar na época\_\_\_\_\_

3-Valor do benefício recebido\_\_\_\_\_

4- Número de pessoas da família\_\_\_\_\_

5- Menores de idade\_\_\_\_\_

6-Tipo de atividade realizada pela(s) criança(s)\_\_\_\_\_

7-Série da criança inserida no PETI\_\_\_\_\_

8-Dos outros Menores

a\_\_\_\_\_

b\_\_\_\_\_

c\_\_\_\_\_

d\_\_\_\_\_

e\_\_\_\_\_

9-Moradia

Casa

 Aluguel       Própria       Parentes       Sem moradia      (entrada) Aluguel       Própria       Parentes       Sem moradia      (atual)

Número de peças

 1       2       3       4       5 (entrada) 1       2       3       4       5 (atual)

10-Infraestrutura (entrada)

 Luz Água Esgoto Calçamento Fogão Geladeira TV Cama

(atualmente)

 Luz Água Esgoto Calçamento Fogão Geladeira TV Cama

11- Renda familiar atual\_\_\_\_\_

12- Valor atual do benefício \_\_\_\_\_

13- Número de pessoas da família\_\_\_\_\_

14- Menores de idade\_\_\_\_\_

15- Realizam algum tipo de atividade\_\_\_\_\_

16- Série da criança inserida no PETI (atual)\_\_\_\_\_

17-Dos outros Menores

a\_\_\_\_\_

b\_\_\_\_\_

c\_\_\_\_\_

d\_\_\_\_\_

e\_\_\_\_\_

18. Qual é a naturalidade (lugar de nascimento) dos pais e dos filhos(as)

ANEXOS

## Piores formas de trabalho infantil

I. TRABALHOS PREJUDICIAIS À SAÚDE E À SEGURANÇA			
Atividade: Agricultura, Pecuária, Silvicultura e Exploração Florestal			
Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
1.	Na direção e operação de tratores, máquinas agrícolas e esmeris, quando motorizados e em movimento	Acidentes com máquinas, instrumentos ou ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites), mutilações, esmagamentos, fraturas
2.	No processo produtivo do fumo, algodão, sisal, cana-de-açúcar e abacaxi	Esforço físico e posturas viciosas; exposição a poeiras orgânicas e seus contaminantes, como fungos e agrotóxicos; contato com substâncias tóxicas da própria planta; acidentes com animais peçonhentos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); pneumoconioses; intoxicações exógenas; cânceres; bissinoses; hantavirose; urticárias; envenenamentos; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; ferimentos e mutilações; apagamento de digitais
3.	Na colheita de cítricos, pimenta malagueta e semelhantes	Esforço físico, levantamento e transporte manual de peso; posturas viciosas; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, calor, umidade, chuva e frio; contato com ácido da casca; acidentes com instrumentos pérfuro-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; apagamento de digitais; ferimentos; mutilações
4.	No beneficiamento do fumo, sisal, castanha de caju e cana-de-açúcar	Esforço físico, levantamento e transporte de peso; exposição a	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas, (bursites, tendinites,
5.	Na pulverização, manuseio e aplicação de agrotóxicos, adjuvantes, e produtos afins, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a substâncias químicas, tais como, pesticidas e fertilizantes, absorvidos por via oral, cutânea e respiratória	dorsalgias, sinovites, tenossinovites); intoxicações agudas e crônicas; rinite; bronquite; vômitos; dermatites ocupacionais; apagamento das digitais  Intoxicações agudas e crônicas; poli-neuropatias; dermatites de contato; dermatites alérgicas; osteomalácias do adulto induzidas por drogas; cânceres; arritmias cardíacas; leucemias e episódios depressivos
6.	Em locais de armazenamento ou de beneficiamento em que haja livre desprendimento de poeiras de cereais e de vegetais	Exposição a poeiras e seus contaminantes	Bissinoses; asma; bronquite; rinite alérgica; enfizema; pneumonia e irritação das vias aéreas superiores

7.	Em estábulos, cavalariças, currais, estrebarias ou pocilgas, sem condições adequadas de higienização	Acidentes com animais e contato permanente com vírus, bactérias, parasitas, bacilos e fungos	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; tuberculose; carbúnculo; brucelose; leptospirose; tétano; psitacose; dengue; hepatites virais; dermatofitoses; candidíases; leishmanioses cutâneas e cutâneo-mucosas e blastomicoses
8.	No interior ou junto a silos de estocagem de forragem ou grãos com atmosferas tóxicas, explosivas ou com deficiência de oxigênio	Exposição a poeiras e seus contaminantes; queda de nível; explosões; baixa pressão parcial de oxigênio	Asfixia; dificuldade respiratória; asma ocupacional; pneumonia; bronquite; rinite; traumatismos; contusões e queimaduras
10.	Na extração e corte de madeira	Acidentes com queda de árvores, serra de corte, máquinas e ofidismo	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; amputações; lacerações; mutilações; contusões; fraturas; envenenamento e blastomicose
11.	Em manguezais e lamaçais	Exposição à umidade; cortes; perfurações; ofidismo, e contato com excrementos	Rinite; resfriados; bronquite; envenenamentos; intoxicações exógenas; dermatites; leptospirose; hepatites virais; dermatofitoses e candidíases

**Atividade: PESCA**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
12.	Na cata de iscas aquáticas	Trabalho noturno; exposição à radiação solar, umidade, frio e a animais carnívoros ou peçonhentos; afogamento	Transtorno do ciclo vigília-sono; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; hipotermia; lesões; envenenamentos; perfuração da membrana do tímpano; perda da consciência; labirintite e otite média não supurativa e apnéia prolongada
13.	Na cata de mariscos	Exposição à radiação solar, chuva, frio; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; horário flutuante, como as marés; águas profundas	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; ferimentos; fadiga; distúrbios do sono; afogamento
14.	Que exijam mergulho, com ou sem equipamento	Apnéia prolongada e aumento do nitrogênio circulante	Afogamento; perfuração da membrana do tímpano; perda de consciência; barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite e otite média não supurativa
15.	Em condições hiperbáricas	Exposição a condições hiperbáricas, sem períodos de compressão e descompressão	Morte; perda da consciência; perfuração da membrana do tímpano; intoxicação por gases (oxigênio ou nitrogênio); barotrauma; embolia gasosa; síndrome de Raynaud; acrocianose; otite barotraumática; sinusite barotraumática; labirintite; otite média não supurativa; osteonecrose asséptica e mal dos caixões (doença descompressiva)

**Atividade: Indústria Extrativa**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
16.	Em cantarias e no preparo de cascalho	Esforço físico; posturas viciosas; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras minerais, inclusive sílica	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ferimentos e mutilações; rinite; asma; pneumoconioses; tuberculose
17.	De extração de pedras, areia e argila (retirada, corte e separação de pedras; uso de instrumentos contuso-cortantes, transporte e arrumação de pedras)	Exposição à radiação solar, chuva; exposição à sílica; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; condições sanitárias precárias; corpos estranhos	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertermia; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; ferimentos; mutilações; parasitoses múltiplas e gastroenterites; ferimentos nos olhos (córnea e esclera)
18.	De extração de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros minerais	Levantamento e transporte de peso excessivo; acidentes com instrumentos contundentes e perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade e explosivos; gases asfixiantes	Fadiga física; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); esmagamentos; traumatismos; ferimentos; mutilações; queimaduras; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico; queimaduras e mutilações; asfixia
19.	Em escavações, subterrâneos, pedreiras, garimpos, minas em subsolo e a céu aberto	Esforços físicos intensos; soterramento; exposição a poeiras inorgânicas e a metais pesados;	Afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; anóxia; hipóxia; esmagamentos; queimaduras; fraturas; silicoses; tuberculose; asma ocupacional; bronquites; enfisema pulmonar; cânceres; lesões oculares; contusões; ferimentos; alterações mentais; fadiga e estresse
20.	Em locais onde haja livre desprendimento de poeiras minerais	Exposição a poeiras inorgânicas	Pneumoconioses associadas com tuberculose; asma ocupacional; rinite; silicose; bronquite e bronquiolite
21.	Em salinas	Esforços físicos intensos; levantamento e transporte manual de peso; movimentos repetitivos; exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Fadiga física; stress; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas

**Atividade: Indústria de Transformação**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
22.	De lixa nas fábricas de chapéu ou feltro	Acidentes com máquinas e instrumentos perigosos; exposição à poeira	Ferimentos; lacerações; mutilações; asma e bronquite
23.	De jateamento em geral, exceto em processos enclausurados	Exposição à poeira mineral	Silicose; asma; bronquite; bronquiolite; stress e alterações mentais
24.	De douração, prateação, niquelação, galvanoplastia, anodização de alumínio, banhos metálicos ou com desprendimento de fumos metálicos	Exposição a fumos metálicos (cádmio, alumínio, níquel, cromo, etc), névoas, vapores e soluções ácidas e cáusticas; exposição a altas temperaturas; umidade	Intoxicações agudas e crônicas; asma ocupacional; rinite; faringite; sinusite; bronquite; pneumonia; edema pulmonar; estomatite ulcerativa crônica; dermatite de contato; neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; ulceração ou necrose do septo nasal; queimaduras
25.	Na operação industrial de reciclagem de papel, plástico e metal	Exposição a riscos biológicos (bactérias, vírus, fungos e parasitas), como contaminantes do material a ser reciclado, geralmente advindo de coleta de lixo	Dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; asma; bronquite; viroses; parasitoses; cânceres
26.	No preparo de plumas e crinas	Exposição ao mercúrio e querosene, além de poeira orgânica	Transtornos da personalidade e de comportamento; episódios depressivos; neurastenia; ataxia cerebelosa; encefalopatia; transtorno extrapiramidal do movimento; gengivite crônica; estomatite ulcerativa e arritmias cardíacas
27.	Na industrialização do fumo	Exposição à nicotina	Intoxicações exógenas; tonturas e vômitos
28.	Na industrialização de cana de açúcar	Exposição a poeiras orgânicas	Bagaçose; asma; bronquite e pneumonite
29.	Em fundições em geral	Exposição a poeiras inorgânicas, a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo, manganês e outros); exposição a altas temperaturas; esforços físicos intensos;	Intoxicações; siderose; saturnismo; beriliose; estanhose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; cânceres; ulceração ou necrose do septo nasal; desidratação e intermação; afecções músculo-esqueléticas (bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites)
30.	Em tecelagem	Exposição à poeira de fios e fibras mistas e sintéticas; exposição a corantes; postura inadequadas e esforços repetitivos	Bissinose; bronquite crônica; bronquite asmática; bronquite obstrutiva; sinusite; fadiga física; DORT/LER
31.	No beneficiamento de mármore, granitos, pedras preciosas, semipreciosas e outros bens minerais	Esforços físicos intensos; acidentes com máquinas perigosas e instrumentos perfuro-cortantes; exposição a poeiras inorgânicas; acidentes com eletricidade	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); traumatismos; ferimentos; mutilações; silicose; bronquite; bronquiolite; rinite; tuberculose; asma ocupacional; enfisema; fibrose pulmonar; choque elétrico

32.	Na produção de carvão vegetal	Exposição à radiação solar, chuva; contato com amianto; picadas de insetos e animais peçonhentos; levantamento e transporte de peso excessivo; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; queda de toras; exposição à vibração, explosões e desabamentos; combustão espontânea do carvão; monotonia; estresse da tensão da vigília do forno; fumaça contendo subprodutos da pirólise e combustão incompleta: ácido pirolenhoso, alcatrão, metanol, acetona, acetato, monóxido de carbono, dióxido de carbono e metano.	Queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; reações na pele ou generalizadas; fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; dor/ler; ferimentos; mutilações; traumatismos; lesões osteomusculares; síndromes vasculares; queimaduras; sofrimento psíquico; intoxicações agudas e crônicas
33.	Em contato com resíduos de animais deteriorados, glândulas, vísceras, sangue, ossos, couros, pêlos ou dejetos de animais	Exposição a vírus, bactérias, bacilos, fungos e parasitas	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; hepatites virais; tétano; psitacose; ornitose; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
34.	Na produção, processamento e manuseio de explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos ou liquefeitos	Exposição a vapores e gases tóxicos; risco de incêndios e explosões	Queimaduras; intoxicações; rinite; asma ocupacional; dermatoses ocupacionais e dermatites de contato
35.	Na fabricação de fogos de artifícios	Exposição a incêndios, explosões, corantes de chamas (cloreto de potássio, antimônio trissulfeto) e poeiras	Queimaduras; intoxicações; enfisema crônico e difuso; bronquite e asma ocupacional
36.	De direção e operação de máquinas e equipamentos elétricos de grande porte	Esforços físicos intensos e acidentes com sistemas; circuitos e condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória
37.	Em curtumes, industrialização de couros e fabricação de peles e peiças	Esforços físicos intensos; exposição a corantes, alvejantes, álcalis, desengordurantes, ácidos, alumínio, branqueadores, vírus, bactérias, bacilos, fungos e calor	Afecções músculo-esquelética(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); tuberculose; carbúnculo; brucelose; antrax; cânceres; rinite crônica; conjuntivite; pneumonite; dermatites de contato; dermatose ocupacional e queimaduras
38.	Em matadouros ou abatedouros em geral	Esforços físicos intensos; riscos de acidentes com animais e ferramentas perfuro-cortantes e exposição a agentes biológicos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; ferimentos; tuberculose; carbúnculo; brucelose e psitacose; antrax
39.	Em processamento ou empacotamento mecanizado de carnes	Acidentes com máquinas, ferramentas e instrumentos perfuro-cortantes; esforços repetitivos e riscos biológicos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputação; corte; DORT/LER; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose

40.	Na fabricação de farinha de mandioca	Esforços físicos intensos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; posições inadequadas; movimentos repetitivos; altas temperaturas e poeiras	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusão; amputações; cortes; queimaduras; DORT/LER; cifose; escoliose; afecções respiratórias e dermatoses ocupacionais
41.	Em indústrias cerâmicas	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
42.	Em olarias nas áreas de fornos ou com exposição à umidade excessiva	Levantamento e transporte de peso; posturas inadequadas e movimentos repetitivos; exposição ao calor e à umidade; exposição à poeira; acidentes com máquinas e quedas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; desidratação; intermação; doenças respiratórias, com risco de silicose; fraturas; mutilações; choques elétricos
43.	Na fabricação de botões e outros artefatos de nácar, chifre ou osso	Acidentes com máquinas e ferramentas perfuro-cortantes; esforços repetitivos e vibrações, poeiras e ruídos	Contusões; perfurações; cortes; dorsalgia; cervicalgia; síndrome cervicobraquial; tendinites; bursites; DORT/LER; alterações temporária do limiar auditivo; hipoacusia e perda da audição
44.	Na fabricação de cimento ou cal	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica); altas temperaturas; efeitos abrasivos sobre a pele	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); silicose; asma ocupacional; bronquite; dermatites; dermatoses ocupacionais; intermação; ferimentos; mutilações; fadiga e estresse
45.	Na fabricação de colchões	Exposição a solventes orgânicos, pigmentos de chumbo, cádmio e manganês e poeiras	Encefalopatias tóxicas agudas e crônicas; hipertensão arterial; arritmias cardíacas; insuficiência renal; hipotireoidismo; anemias; dermatoses ocupacionais e irritação da pele e mucosas
46.	Na fabricação de cortiças, cristais, esmaltes, estopas, gesso, louças, vidros ou vernizes	Esforços físicos intensos; exposição a poeiras (sílica), metais pesados, altas temperaturas, corantes e pigmentos metálicos (chumbo, cromo e outros) e calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; catarata; silicose; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação
47.	Na fabricação de porcelanas	Exposição a poeiras minerais e ao calor; posições inadequadas	Pneumoconioses e dermatites; fadiga física e intermação; afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER
48.	Na fabricação de artefatos de borracha	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, dentre outros, e ao calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações; queimaduras
49.	Em destilarias de álcool	Exposição a vapores de etanol, metanol e outros riscos químicos; risco de incêndios e explosões	Cânceres; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; intermação; asma ocupacional; bronquites; queimaduras

50.	Na fabricação de bebidas alcoólicas	Exposição a vapores de etanol e a poeira de cereais; exposição a bebidas alcoólicas, ao calor, à formação de atmosferas explosivas; incêndios e outros acidentes	Queimaduras; asfixia; tonturas; intoxicação; irritação das vias aéreas superiores; irritação da pele e mucosas; cefaléia e embriaguez
51.	No interior de resfriadores, casas de máquinas, ou junto de aquecedores, fornos ou alto-fornos	Exposição a temperaturas extremas, frio e calor	Frio; hipotermia com diminuição da capacidade física e mental; calor, hipertermia; fadiga; desidratação; desequilíbrio hidroeletrolítico e estresse
52.	Em serralherias	Exposição a poeiras metálicas tóxicas, (chumbo, arsênico cádmio), monóxido de carbono, estilhaços de metal, calor, e acidentes com máquinas e equipamentos	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; queimaduras; cortes; amputações; traumatismos; conjuntivite; catarata e intoxicações
53.	Em indústrias de móveis	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras, solventes orgânicos, tintas e vernizes; riscos de acidentes com máquinas, serras e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; cortes; amputações; traumatismos; dermatose ocupacional; anemias; conjuntivite
54.	No beneficiamento de madeira	Esforços físicos intensos; exposição à poeira de madeiras; risco de acidentes com máquinas, serras, equipamentos e ferramentas perigosas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asma ocupacional; bronquite; pneumonite; edema pulmonar agudo; enfisema intersticial; asma ocupacional; dermatose ocupacional; esmagamentos; ferimentos; amputações; mutilações; fadiga; stress e DORT/LER
55.	Com exposição a vibrações localizadas ou de corpo inteiro	Vibrações localizadas ou generalizadas	Síndrome cervicobraquial; dor articular; moléstia de Dupuytren; capsulite adesiva do ombro; bursites; epicondilite lateral; osteocondrose do adulto; doença de Kohler; hérnia de disco; artroses e aumento da pressão arterial
56.	De desmonte ou demolição de navios e embarcações em geral	Esforços físicos intensos; exposição a fumos metálicos (ferro, bronze, alumínio, chumbo e outros); uso de ferramentas pesadas; altas temperaturas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); asfixia; perda da consciência; fibrilação ventricular; queimaduras; fraturas; contusões; intermação; perfuração da membrana do tímpano

**Atividade: Produção e Distribuição de Eletricidade, Gás e Água**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
57.	Em sistemas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica	Exposição à energia de alta tensão; choque elétrico e queda de nível.	Eletrochoque; fibrilação ventricular; parada cardíaco-respiratória; traumatismos; escoriações fraturas

**Atividade: Construção**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
58.	Construção civil e pesada, incluindo construção, restauração, reforma e demolição	Esforços físicos intensos; risco de acidentes por queda de nível, com máquinas, equipamentos e ferramentas; exposição à poeira de tintas, cimento, pigmentos metálicos e solventes; posições inadequadas; calor; vibrações e movimentos repetitivos	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; fraturas; esmagamentos; traumatismos; afecções respiratórias; dermatites de contato; intermação; síndrome cervicobraquial; dores articulares; intoxicações; polineuropatia periférica; doenças do sistema hematopoiético; leucocitose; episódios depressivos; neurastenia; dermatoses ocupacionais; DORT/LER; cortes; contusões; traumatismos

**Atividade: Comércio (Reparação de Veículos Automotores Objetos Pessoais e Domésticos)**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
59.	Em borracharias ou locais onde sejam feitos recapeamento ou recauchutagem de pneus	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos, antioxidantes, plastificantes, entre outros, e calor	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); queimaduras; câncer de bexiga e pulmão; asma ocupacional; bronquite; enfisema; intoxicação; dermatoses ocupacionais; intermação e intoxicações

**Atividade: Transporte e Armazenagem**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
60.	No transporte e armazenagem de álcool, explosivos, inflamáveis líquidos, gasosos e liquefeitos	Exposição a vapores tóxicos; risco de incêndio e explosões	Intoxicações; queimaduras; rinite e dermatites de contato
61.	Em porão ou convés de navio	Esforços físicos intensos; risco de queda de nível; isolamento, calor e outros riscos inerentes às cargas transportadas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lesões; fraturas; contusões; traumatismos; fobia e transtorno do ciclo vigília-sono
62.	Em transporte de pessoas ou animais de pequeno porte	Acidentes de trânsito	Ferimentos; contusões; fraturas; traumatismos e mutilações

**Atividade: Saúde e Serviços Sociais**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
63.	No manuseio ou aplicação de produtos químicos, incluindo limpeza de equipamentos, descontaminação, disposição e retorno de recipientes vazios	Exposição a quimioterápicos e outras substâncias químicas de uso terapêutico	Intoxicações agudas e crônicas; polineuropatia; dermatites de contato; dermatite alérgica; osteomalácia do adulto induzida por drogas; cânceres; arritmia cardíaca; leucemias; neurastenia e episódios depressivos

64.	Em contato com animais portadores de doenças infecto-contagiosas e em postos de vacinação de animais	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos	Tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite; conjuntivite; pneumonia; dermatite de contato e dermatose ocupacional
65.	Em hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatorios, postos de vacinação e outros estabelecimentos destinados ao cuidado da saúde humana, em que se tenha contato direto com os pacientes ou se manuseie objetos de uso dos pacientes não previamente esterilizados	Exposição a vírus, bactérias, parasitas e bacilos; stress psíquico e sofrimento; acidentes com material biológico	Tuberculose; AIDS; hepatite; meningite; carbúnculo; toxoplasmose; viroses, parasitoses; zoonose; pneumonias; candidíases; dermatoses; episódios depressivos e sofrimento mental
66.	Em laboratórios destinados ao preparo de soro, de vacinas e de outros produtos similares	Exposição a vírus, bactérias, parasitas, bacilos e contato com animais de laboratório	Envenenamentos; cortes; lacerações; hepatite; AIDS; tuberculose; carbúnculo; brucelose; psitacose; raiva; asma; rinite crônica; conjuntivite; zoonoses; ansiedade e sofrimento mental

**Atividade: Serviços Coletivos, Sociais, Pessoais e Outros**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
67.	Em lavanderias industriais	Exposição a solventes, cloro, sabões, detergentes, calor e movimentos repetitivos	Polineurites; dermatoses ocupacionais; blefarites; conjuntivites; intermação; fadiga e queimaduras
68.	Em tinturarias e estamparias	Exposição a solventes, corantes, pigmentos metálicos, calor e umidade	Hipotireoidismo; anemias; polineuropatias; encefalopatias; hipertensão arterial; arritmia cardíaca; insuficiência renal; infertilidade masculina; queimaduras; intermação e depressão do Sistema Nervoso Central.
69.	Em esgotos	Esforços físicos intensos; exposição a produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de esgoto, tais como cloro, ozônio, sulfeto de hidrogênio e outros; riscos biológicos; espaços confinados e riscos de explosões	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); escolioses; disfunção olfativa; alcoolismo; asma; bronquite; lesões oculares; dermatites; dermatoses; asfixia; salmoneloses; leptospiriose e disfunções olfativas
70.	Na coleta, seleção e beneficiamento de lixo	Esforços físicos intensos; exposição aos riscos físicos, químicos e biológicos; exposição a poeiras tóxicas, calor; movimentos repetitivos; posições antiergonômicas	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; lacerações; intermações; resfriados; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral; infecções respiratórias; piodermites; desidratação; dermatoses ocupacionais; dermatites de contato; alcoolismo e disfunções olfativas
71.	Em cemitérios	Esforços físicos intensos; calor; riscos biológicos (bactérias, fungos, ratos e outros animais, inclusive peçonhentos); risco de acidentes e estresse psíquico	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); ferimentos; contusões; dermatoses ocupacionais; ansiedade; alcoolismo; desidratação; câncer de pele; neurose profissional e ansiedade

72.	Em serviços externos, que impliquem em manuseio e porte de valores que coloquem em risco a sua segurança (Office-boys, mensageiros, contínuos)	Acidentes de trânsito e exposição à violência	Traumatismos; ferimentos; ansiedade e estresse
73.	Em ruas e outros logradouros públicos (comércio ambulante, guardador de carros, guardas mirins, guias turísticos, transporte de pessoas ou animais, entre outros)	Exposição à violência, drogas, assédio sexual e tráfico de pessoas; exposição à radiação solar, chuva e frio; acidentes de trânsito; atropelamento	Ferimentos e comprometimento do desenvolvimento afetivo; dependência química; doenças sexualmente transmissíveis; atividade sexual precoce; gravidez indesejada; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; hipertemia; traumatismos; ferimentos
74.	Em artesanato	Levantamento e transporte de peso; manutenção de posturas inadequadas; movimentos repetitivos; acidentes com instrumentos perfuro-cortantes; corpos estranhos; jornadas excessivas	Fadiga física; dores musculares nos membros e coluna vertebral; lesões e deformidades osteomusculares; comprometimento do desenvolvimento psicomotor; DORT/LER; ferimentos; mutilações; ferimentos nos olhos; fadiga; estresse; distúrbios do sono
75.	De cuidado e vigilância de crianças, de pessoas idosas ou doentes	Esforços físicos intensos; violência física, psicológica e abuso sexual; longas jornadas; trabalho noturno; isolamento; posições antiergonômicas; exposição a riscos biológicos.	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); DORT/LER; ansiedade; alterações na vida familiar; síndrome do esgotamento profissional; neurose profissional; fadiga física; transtornos do ciclo vigília-sono; depressão e doenças transmissíveis.

**Atividade: Serviço Doméstico**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
76.	Domésticos	Esforços físicos intensos; isolamento; abuso físico, psicológico e sexual; longas jornadas de trabalho; trabalho noturno; calor; exposição ao fogo, posições antiergonômicas e movimentos repetitivos; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular e queda de nível	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); contusões; fraturas; ferimentos; queimaduras; ansiedade; alterações na vida familiar; transtornos do ciclo vigília-sono; DORT/LER; deformidades da coluna vertebral (lombalgias, lombociatalgias, escolioses, cifoses, lordoses); síndrome do esgotamento profissional e neurose profissional; traumatismos; torturas e fobias

**Atividade: Todas**

Item	Descrição dos Trabalhos	Prováveis Riscos Ocupacionais	Prováveis Repercussões à Saúde
77.	De manutenção, limpeza, lavagem ou lubrificação de veículos, tratores, motores, componentes, máquinas ou equipamentos, em que se utilizem solventes orgânicos ou inorgânicos, óleo diesel, desengraxantes ácidos ou básicos ou outros produtos derivados de óleos minerais	Exposição a solventes orgânicos, neurotóxicos, desengraxantes, névoas ácidas e alcalinas	Dermatoses ocupacionais; encefalopatias; queimaduras; leucocitoses; elaiconiose; episódios depressivos; tremores; transtornos da personalidade e neurastenia

78.	Com utilização de instrumentos ou ferramentas perfurocontantes, sem proteção adequada capaz de controlar o risco	Perfurações e cortes	Ferimentos e mutilações
79.	Em câmaras frigoríficas	Exposição a baixas temperaturas e a variações súbitas	Hipotermia; eritema pérmio; geladura (Frostbite) com necrose de tecidos; bronquite; rinite; pneumonias
80.	Com levantamento, transporte, carga ou descarga manual de pesos, quando realizados raramente, superiores a 20 quilos, para o gênero masculino e superiores a 15 quilos para o gênero feminino; e superiores a 11 quilos para o gênero masculino e superiores a 7 quilos para o gênero feminino, quando realizados freqüentemente	Esforço físico intenso; tracionamento da coluna vertebral; sobrecarga muscular	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); lombalgias; lombociatalgias; escolioses; cifoses; lordoses; maturação precoce das epífises
81.	Ao ar livre, sem proteção adequada contra exposição à radiação solar, chuva, frio	Exposição, sem proteção adequada, à radiação solar, chuva e frio	Intermações; queimaduras na pele; envelhecimento precoce; câncer de pele; desidratação; doenças respiratórias; ceratoses actínicas; hipertemia; dermatoses; dermatites; conjuntivite; queratite; pneumonite; fadiga; intermação
82.	Em alturas superiores a 2,0 (dois) metros	Queda de nível	Fraturas; contusões; traumatismos; tonturas; fobias
83.	Com exposição a ruído contínuo ou intermitente acima do nível previsto na legislação pertinente em vigor, ou a ruído de impacto	Exposição a níveis elevados de pressão sonora	Alteração temporária do limiar auditivo; hipoacusia; perda da audição; hipertensão arterial; ruptura traumática do tímpano; alterações emocionais; alterações mentais e estresse
84.	Com exposição ou manuseio de arsênico e seus compostos, asbestos, benzeno, carvão mineral, fósforo e seus compostos, hidrocarbonetos, outros compostos de carbono, metais pesados (cádmio, chumbo, cromo e mercúrio) e seus compostos, silicatos, ácido oxálico, nítrico, sulfúrico, bromídrico, fosfórico, pícrico, álcalis cáusticos ou substâncias nocivas à saúde conforme classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS)	Exposição aos compostos químicos acima dos limites de tolerância	Neoplasia maligna dos brônquios e pulmões; angiosarcoma do fígado; polineuropatias; encefalopatias; neoplasia maligna do estômago, laringe e pleura; mesoteliomas; asbestoses; arritmia cardíaca; leucemias; síndromes mielodisplásicas; transtornos mentais; cor pulmonale; silicose e síndrome de Caplan

85.	Em espaços confinados	Isolamento; contato com poeiras, gases tóxicos e outros contaminantes	Transtorno do ciclo vigília-sono; rinite; bronquite; irritabilidade e estresse
86.	De afiação de ferramentas e instrumentos metálicos em afiadora, rebolo ou esmeril, sem proteção coletiva contra partículas volantes	Acidentes com material cortante e com exposição a partículas metálicas cortantes desprendidas da afiadora	Ferimentos e mutilações
87.	De direção, operação, de veículos, máquinas ou equipamentos, quando motorizados e em movimento (máquinas de laminação, forja e de corte de metais, máquinas de padaria, como misturadores e cilindros de massa, máquinas de fatiar, máquinas em trabalhos com madeira, serras circulares, serras de fita e guilhotinas, esmeris, moinhos, cortadores e misturadores, equipamentos em fábricas de papel, guindastes ou outros similares)	Esforços físicos; acidentes com ferramentas e com sistemas condutores de energia elétrica	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras e parada cardíaco-respiratória
88.	Com exposição a radiações ionizante e não-ionizantes (microondas, ultravioleta ou laser)	Exposição a radiações não-ionizante e ionizante (raios X, gama, alfa e beta) em processos industriais, terapêuticos ou propedêuticos (em saúde humana ou animal) ou em prospecção; processamento, estocagem e transporte de materiais radioativos	Carcinomas baso-celular e espino-celular; neoplasia maligna da cavidade nasal, brônquios, pulmões, ossos e cartilagens articulares; sarcomas ósseos; leucemias; síndrome mielodisplásicas; anemia aplástica; hemorragias; agranulocitose; polineuropatia; blefarite; conjuntivite; catarata; gastroenterite; afecções da pele e do tecido conjuntivo relacionadas com a radiação, osteonecrose e infertilidade masculina
89.	De manutenção e reparo de máquinas e equipamentos elétricos, quando energizados	Esforços físicos intensos; exposição a acidentes com sistemas, circuitos e condutores de energia elétrica e acidentes com equipamentos e ferramentas contuso-cortantes	Afecções músculo-esqueléticas(bursites, tendinites, dorsalgias, sinovites, tenossinovites); mutilações; esmagamentos; fraturas; queimaduras; perda temporária da consciência; carbonização; parada cardíaco-respiratória

**II.Trabalhos Prejudiciais à Moralidade**

Item	Descrição dos Trabalhos
1.	Aqueles prestados de qualquer modo em prostíbulos, boates, bares, cabarés, danceterias, casas de massagem, saunas, motéis, salas ou lugares de espetáculos obscenos, salas de jogos de azar e estabelecimentos análogos
2.	De produção, composição, distribuição, impressão ou comércio de objetos sexuais, livros, revistas, fitas de vídeo ou cinema e cds pornográficos, de escritos, cartazes, desenhos, gravuras, pinturas, emblemas, imagens e quaisquer outros objetos pornográficos que possam prejudicar a formação moral
3.	De venda, a varejo, de bebidas alcoólicas
4.	Com exposição a abusos físicos, psicológicos ou sexuais.

Fonte: Presidência da República, decreto número 6.481 de 12 de junho de 2008.